ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
141/2018

19302

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 43 - Secretaria de Saúde
ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: PRISCILA PIAIA
LOCAL DE ENTREGA: Farmácia Municipal - Avenida Luiz Lunardi, 590 - Centro
OBJETO/FINALIDADE: Aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

IT	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	12	Cx	Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg) caixa com 30 comprimidos (01-08-12114)	53,5100	642,12
2	12	Cx	Eliquis 5mg, (apixabana 5mg) caixa com 60 comprimidos (01-08-12144)	229,9800	2.759,76
3	84	Cx	Fita G tech Free caixa com 50 unidades (01-08-12111)	58,9800	4.954,32
4	36	Cx	Gabapentina 300mg caixa com 30 comprimidos (01-08-12108)	38,9300	1.401,48
5	48	Un	Insulina Lantus 3ml refil (01-08-12202)	71,0300	3.409,44
6	12	Cx	Janumet SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos (01-08-12240)	186,9300	2.243,16
7	12	Cx	Zytiga 250mg caixa com 120 comprimidos (01-08-12223)	10.696,9900	128.363,88
8	12	Amp	INVEGA SUSTENA 150MG (PALMITATO DE PALIERIDONA) INJETAVEL (01-08-12163)	1.497,3900	17.968,68
9	12	Cx	Monteluscaste Sodico 10mg caixa com 30 comp (01-08-12158)	41,4000	496,80
10	12	Cx	Pradaxa 110mg (etexilato de dabigatrana 110mg) caixa com 60 comprimidos (01-08-12106)	230,0800	2.760,96
11	12	Cx	Pradaxa 150mg (etexilato de dabigatrana 150mg) caixa com 60 comprimidos (01-08-12109)	230,0800	2.760,96
12	36	Cx	Prolopa BD (200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos (01-08-12205)	60,8200	2.189,52
13	18	Cx	Topiramato 100mg caixa com 60 comprimidos (01-08-12112)	118,1000	2.125,80
				VALOR TOTAL PREVISTO	**172.076,88**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
XAXIM – SC
PRISCILA PIAIA
CRF/SC 8562
FARMACÊUTICA

13/04/2018

PRISCILA PIAIA Priscila Piaia

☐ - **DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ - **INDEFERIDO** - _____/_____/_____

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

Item	Código	Especificação	Unid.	Qtde	R$ Foppa e Zanella	R$ São Luiz	R$ Farmácia Xaxim	R$ Elfa Medicamentos	Média	Total Estimado
1	01-08-12114	Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg), caixa com 30 comprimidos, 0301494-41. 2014.8.24.0081 Heitor Francisco Tizziani	CX	12	51,45	55,00	53,49		53,31	**639,76**
2	01-08-12144	Eliquis 5mg (apixabana 5mg), caixa com 60 comprimidos, 0301494-41.2014.8.24.0081 Heitor Francisco Tizziani	CX	12	220,20	240,00	229,75		229,98	**2.759,80**
3	01-08-12111	Fitas g-tech free, caixa com 50 fitas 10301593-74. 2015 Karen Fernanda Gonçalves Dal Pra	CX	84	65,00	49,00	62,95		58,98	**4.954,60**
4	01-08-12108	Gabapentina 300mg (gabapentina 300mg), caixa com 30 comprimidos, 5012902-82. 2014.4.04.7202 Armindo Cecatto	CX	36	38,9	35,00	42,90		38,93	**1.401,60**
5	01-08-12202	INSULINA LANTUS 3ML APLICAR 40 UI SC ANTES DO CAFÉ (insulina glargina) 0300834-42.2017.8.24.0081 Terezinha Ballarini Belotti	Refil	48	66,15	77,00	69,95		71,03	**3.409,60**
6	01-08-12240	JANUMET SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos 0300834-42.2017.8.24.0081 Terezinha Ballarini Belotti	CX	12	177,40	195,00	188,40		186,93	**2.243,20**
7	01-08-12223	ZYTIGA 250mg, caixa com 120 comprimidos 0300799-19.2016.8.24.0081, VALDOMIRO RODRIGUES COLOMBI	CX	12		12.900,00	13.999,00	10.696,99	10.696,99	**128.363,88**
8	01-08-12163	INVEGA SUSTENA 150mg 0302155-49.2016.8.24.0081 ROGER MARQUES DE ANDRADE	Ampola	12	1.536,85	1.890,00	1.696,52	1.497,39	1.497,39	**17.968,68**
9	01-08-12158	Montelucaste Sódico 10mg (montelucaste sódico 10mg), caixa com 30 comprimidos 0300690-73. 2014.8.24.0081 Maria Manfe	CX	12	43,49	39,00	41,70		41,40	**496,76**
10	01-08-12106	Pradaxa 110 mg (etexilato de dabigatrana 110mg) caixa com 60 comprimidos, 0301365-36. 2014.8.24.0081 Adir Joao Baggio	CX	12	220,45	240,00	229,80		230,08	**2.761,00**

10

03

11	01-08-12109	Pradaxa 150 mg (etexilato de dabigatrana 150mg), CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS, 0301365-36. 2014.8.24.0081 Adir Joao Baggio	CX	12	220,45	240,00	229,80		230,08	**2.761,00**
12	01-08-12205	Prolopa BD (200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos 0302098-31.2016.8.24.0081 Ines Ferrreira Lifchack	CX	36	34,75	76,00	71,70		60,82	**2.189,40**
13	01-08-12112	Topiramato 100mg (topiramato 100mg), caixa com 60 comprimidos 081.07.0012. 696 (2012) Lucas Henrique Brisch	CX	18	155,90	94,00	104,40		118,10	**2.125,80**
									Total	**172.075,08**

Xaxim, 13 de abril de 2018

Ediane G. de Almeida

Ediane G. de Almeida
Responsável Setor de Licitações

Estimativa de preços – documento informativo

PARA:

GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM

ATT.:

NILVA BIFFI

Prezado(a),

Conforme solicitado por V.Sas., encaminhamos a presente estimativa de preço, de conteúdo informativo.

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevado respeito.

Atenciosamente,

13 de abril de 2018

Cintuia Fernandes Goncalves
CNPJ 09.053.134/0002-26
ELFA MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Projetada, 106-Sitio Athayde
Lote D-Sala 03-Praia do Jacaré
CEP 58310-000-Cabedelo-PB

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Item	Produto	Marca	Quant	Und.	Valor da unid.	Valor Total
1	ZYTIGA 250mg CX COM 120 CP	JANSSEN	12	CX	R$10.696,99	R$ 128.363,88
2	INVEGA SUSTENNA 150 MG	JANSSEN	12	FA	R$ 1.497,39	R$ 17.968,68

TERMOS E CONDIÇÕES:

a) Os preços, valores e composição indicados neste documento são estimados e não representam compromisso, proposta, oferta ou vínculo obrigacional de qualquer natureza. Esta estimativa de preços tem caráter informativo e não vinculante.

b) O documento em questão, serve apenas para estimativa de Preços, não poderá ser considerado como documento para que o órgão realize EMPENHOS OU PAGAMENTOS.

c) Informamos que, de acordo com a RDC 71/09 da ANVISA, os medicamentos de destinação hospitalar têm sua venda permitida apenas para Hospitais Públicos/Privados, Clínicas ou Secretarias de Saúde Municipal ou Estadual;

d) Não fracionamos a embalagem

e) Validade da Estimativa: 30 dias;

f) A estimativa apresentada não contempla o CAP (19,28 %), o qual será aplicado quando o faturamento for determinado pela Medida Judicial.

g) Não trabalhamos com entrega imediata para órgãos públicos.

h) Em se tratando de distribuidora de medicamentos, necessitamos ainda de autorização e credenciamento do laboratório responsável.

Zimbra **nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br**

RES: cotação medicação via judicial

De : Cotação Pública <cotacaopublica@grupoelfa.com.br> Sex, 13 de abr de 2018 09:16
Assunto : RES: cotação medicação via judicial 3 anexos
Para : Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia Nilva,

Segue estimativa de preços para os medicamentos solicitados.

Atenciosamente,

elfa
www.grupoelfa.com.br

Peter Maia
Licitação

peter.maia@grupoelfa.com.br
Tel.: +55 (83) 2106-2525

CENTRAL ELFA DO CLIENTE
CEC 0800 111 3532

GREAT PLACE TO WORK
Valor 1000 2017

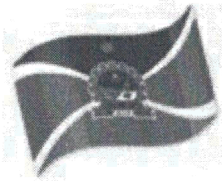
INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL
Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas e podem implicar em responsabilidades civis e criminais. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos.

CONFIDENTIAL INFORMATION
This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited and may imply in civil and criminal liability. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.

De: Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de abril de 2018 16:26
Para: Cotação Pública <cotacaopublica@grupoelfa.com.br>
Assunto: cotação medicação via judicial

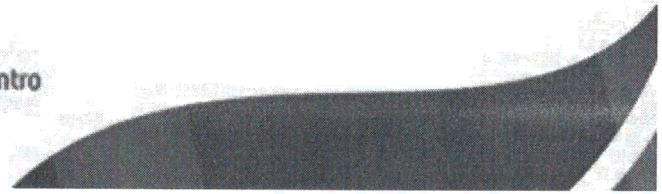
--
--
Atenciosamente

Nilva Biffi
Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
Rua Cândido Teston, 120 - Bairro Frei Bruno
(49) 3353-1263 / 3353-4812



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br



PREFEITURA DE XAXIM - ZYTIGA INVEGA.pdf
190 KB

Governo Municipal de Xaxim
Secretaria Municipal da Saúde
Setor de Compras

Xaxim (SC) 06 / 04 / 2017

Solicitação de ORÇAMENTO

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ: 11.323.985/0001-02 vem por meio deste solicitar orçamento dos produtos abaixo listados:

Produto Processo Judicial n*	Qtd / mês/ano	R$ Uni.	R$ Total	Obs: esta quantidade descrita é para 12 meses
Topiramato 100mg (topiramato 100mg) 081.07.0012. 696 (2012) Lucas Henrique Brisch	1080 comp.	155,90	2806,20	18cx com 60cp cada
Pradaxa 110 mg (etexilato de dabigatrana 110mg) 0301365-36. 2014.8.24.0081 Adir Joao Baggio	720 comp.	220,45	2.645,40	12cx com 60cp cada
Eliques 5mg (apixabana 5mg) 0301494-41.2014.8.24.0081 Heitor Francisco Tizziani	12 caixa com 60 comp	220,20	2.242,40	
Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg) 0301494-41. 2014.8.24.0081 Heitor Francisco Tizziani	12 caixa com 30 comp.	51,45	617,40	
Gabapentina 300mg (gabapentina 300mg) 5012902-82. 2014.4.04.7202 Armindo Cecatto	36 caixa 30 comp.	38,90	1.400,40	
Pradaxa 150 mg (etexilato de dabigatrana 150mg) 0301365-36. 2014.8.24.0081 Adir Joao Baggio	720 comp.	220,45	2,645,40	12cx com 60cp cada
Fitas g-tech free 10301593-74. 2015 Karen Fernanda Gonçalves Dal Pra	84 caixas 50 fitas cada	65,00	5.460,00	
Montelucaste Sódico 10mg (montelucaste sódico 10mg) 0300690-73. 2014.8.24.0081 Maria Manfe	360 cmp.	43,49	521,88	12cx com 30cp cada
Prolopa DB (200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida) 0302098-31.	1080 COMP.	34,75	1.251,00	36cx com 30cp

2016.8.24.0081 Ines Ferrreira Lifchack				
0302098-31. 2016.8.24.0081 Ines Ferrreira Lifchack	720 comp.	34,75	834,00	24cx com 30cp cada
JANUMET SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina) 0300834-42.2017.8.24.0081 Terezinha Ballarini Belotti	720 COMPRIMIDOS	177,40	2.128,80	12cx com 60cp cada
INSULINA LANTUS 3ML APLICAR 40 UI SC ANTES DO CAFÉ (insulina glargina) 0300834-42.2017.8.24.0081 Terezinha Ballarini Belotti	48 unidades refio	66,15	3.175,20	
Medicação ZYTICA 250mg 0300799-19.2016.8.24.0081 VALDOMIRO RODRIGUES COLOMBI	12 CAIXA COM 120 comprimidos	Hoje está em falta nas distribuidoras		
Medicação INVEGA SUSTENA 150mg 0302155-49.2016.8.24.0081 ROGER MARQUES DE ANDRADE PROCESSO	12 ampolas	1.536,85	18.442,20	**Obs.:** esse medicamento por ter um custo alto só compramos com pagamento ou deposito antecipado

Dados do Prestador:

Razão Social: Foppa e Zanella

Nome Fantasia: Farma e Farma Popular

Telefone: 3353 – 6398

e-mail: faturamento@foppaezanella.com.br

Responsável pelas informações: Michele Schaparini

Validade da Proposta: 8 meses

Zimbra **nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br**

Re: COTAÇÃO MEDICAÇÃO VIA JUDICIAL COM URGÊNCIA

De : faturamento <faturamento@foppaezanella.com.br> Sex, 06 de abr de 2018 14:53
Assunto : Re: COTAÇÃO MEDICAÇÃO VIA JUDICIAL COM URGÊNCIA 1 anexo
Para : Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>
Cc : filial01 <filial01@foppaezanella.com.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Boa tarde Nilva

Segue em anexo cotação solicitada.

Dúvidas e negociações estaremos disponíveis.

Atenciosamente
Michele Schaparini
Faturamento Foppa e Zanella Ltda

(49) 3353-1330
faturamento@foppaezanella.com.br

Em 06/04/2018 11:07, Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi escreveu:

> BOM DIA

EM ANEXO PEDIDO DE COTAÇÃO PARA FINS LICITATÓRIO

--
--
Atenciosamente

Nilva Biffi
Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
Rua Cândido Teston, 120 - Bairro Frei Bruno
(49) 3353-1263 / 3353-4812

ORÇAMENTO JUDICIAL MENSAL ultimo (1).docx
17 KB

Governo Municipal de Xaxim
Secretaria Municipal da Saúde
Setor de Compras

Xaxim (SC) --09----/--04------ 2017

Solicitação de ORÇAMENTO

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ: 11.323.985/0001-02 vem por meio deste solicitar orçamento dos produtos abaixo listados:

Produto Processo Judicial n*	Qtd / mês/ano	R$ Uni.	R$ Total	Obs: esta quantidade descrita é para 12 meses
Topiramato 100mg (topiramato 100mg) 081.07.0012. 696 (2012) Lucas Henrique Brisch	1080 comp.	1,74	1879,20	Caixa c/ 60 cp
Pradaxa 110 mg (etexilato de dabigatrana 110mg) 0301365-36. 2014.8.24.0081 Adir Joao Baggio	720 comp.	3.83	2757,60	Cx x/ 30 cp
Eliques 5mg (apixabana 5mg) 0301494-41.2014.8.24.0081 Heitor Francisco Tizziani	12 caixa com 60 comp	229,75	2757,00	
Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg) 0301494-41. 2014.8.24.0081 Heitor Francisco Tizziani	12 caixa com 30 comp.	53,49	641,88	
Gabapentina 300mg (gabapentina 300mg) 5012902-82. 2014.4.04.7202 Armindo Cecatto	36 caixa 30 comp.	42,90	1544,44	
Pradaxa 150 mg (etexilato de dabigatrana 150mg) 0301365-36. 2014.8.24.0081 Adir Joao Baggio	720 comp.	3.,83	2757,60	Cx c/ 30 cp
Fitas g-tech free 10301593-74. 2015 Karen Fernanda Gonçalves Dal Pra	84 caixas 50 fitas cada	62,95	5287,80	
Montelucaste Sódico 10mg (montelucaste sódico 10mg) 0300690-73. 2014.8.24.0081 Maria Manfe	360 cmp.	1,39	500,40	Cx c/ 30 cp
Prolopa DB (200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida) 0302098-31.	1080 COMP.	2,39	2581,20	Cx c/ 30 cp

2016.8.24.0081 Ines Ferrreira Lifchack				
0302098-31. 2016.8.24.0081 Ines Ferrreira Lifchack	720 comp.			
JANUMET SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina) 0300834-42.2017.8.24.0081 Terezinha Ballarini Belotti	720 COMPRIMIDOS	3,14	2260,80	Cx c/ 60
INSULINA LANTUS 3ML APLICAR 40 UI SC ANTES DO CAFÉ (insulina glargina) 0300834-42.2017.8.24.0081 Terezinha Ballarini Belotti	48 unidades refio	69,95	3357,60	
Medicação ZYTICA 250mg 0300799-19.2016.8.24.0081 VALDOMIRO RODRIGUES COLOMBI	12 CAIXA COM 120 comprimidos	13999,00	167988,00	
Medicação INVEGA SUSTENA 150mg 0302155-49.2016.8.24.0081 ROGER MARQUES DE ANDRADE PROCESSO	12 ampolas	1696,52	20358,24	

Dados do Prestador:

Razão Social: _____FARMACIA XAXIM LTDA_____

Nome Fantasia: _____

Telefone: _49-3353-2023 e-mail xaximsc@outlook.com_____

Responsável pelas informações: _____DIÓGENES_____

Validade da Proposta: _____60 DIAS_____

Zimbra **nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br**

Re: cotação medicação judicial com urgência

De : farmacia xaxim <xaximsc@outlook.com> Seg, 09 de abr de 2018 11:06
Assunto : Re: cotação medicação judicial com urgência 2 anexos
Para : Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>

Nilva

Favor alterar nos e-mail para este OK

Segue cotação

Di'ogenes

--
--
Atenciosamente

Nilva Biffi
Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
Rua Cândido Teston, 120 - Bairro Frei Bruno
(49) 3353-1263 / 3353-4812

PREFEITURA DE
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

ORÇAMENTO JUDICIAL MENSAL abril.docx
16 KB

Governo Municipal de Xaxim
Secretaria Municipal da Saúde
Setor de Compras

Xaxim (SC) 10/Abril de 2017

Solicitação de ORÇAMENTO

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ: 11.323.985/0001-02 vem por meio deste solicitar orçamento dos produtos abaixo listados:

Produto Processo Judicial n*	Qtd / mês/ano	R$ Uni.	R$ Total	Obs: esta quantidade descrita é para 12 meses
Topiramato 100mg (topiramato 100mg) 081.07.0012. 696 (2012) Lucas Henrique Brisch	1080 comp.	94,00	1692,00	Cx com 60cp
Pradaxa 110 mg (etexilato de dabigatrana 110mg) 0301365-36. 2014.8.24.0081 Adir Joao Baggio	720 comp.	240,00	2880,00	Cx com 60cp
Eliques 5mg (apixabana 5mg) 0301494-41.2014.8.24.0081 Heitor Francisco Tizziani	12 caixa com 60 comp	240,00	2880,00	Cx com 60cp
Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg) 0301494-41. 2014.8.24.0081 Heitor Francisco Tizziani	12 caixa com 30 comp.	55,00	660,00	
Gabapentina 300mg (gabapentina 300mg) 5012902-82. 2014.4.04.7202 Armindo Cecatto	36 caixa 30 comp.	35,00	1260,00	Cx com 30cp
Pradaxa 150 mg (etexilato de dabigatrana 150mg) 0301365-36. 2014.8.24.0081 Adir Joao Baggio	720 comp.	240,00	2880,00	Cx com60cp
Fitas g-tech free 10301593-74. 2015 Karen Fernanda Gonçalves Dal Pra	84 caixas 50 fitas cada	49,00	4116,00	
Montelucaste Sódico 10mg (montelucaste sódico 10mg) 0300690-73. 2014.8.24.0081 Maria Manfe	360 cmp.	39,00	468,00	Cx com 30cp
Prolopa DB (200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida) 0302098-31.	1080 COMP.	76,00	2736,00	Cx com 30cp

2016.8.24.0081 Ines Ferrreira Lifchack				
0302098-31. 2016.8.24.0081 Ines Ferrreira Lifchack	720 comp.			
JANUMET SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina) 0300834-42.2017.8.24.0081 Terezinha Ballarini Belotti	720 COMPRIMIDOS	195,00	2340,00	Cx com 60cp
INSULINA LANTUS 3ML APLICAR 40 UI SC ANTES DO CAFÉ (insulina glargina) 0300834-42.2017.8.24.0081 Terezinha Ballarini Belotti	48 unidades refio	77,00	3696,00	
Medicação ZYTICA 250mg 0300799-19.2016.8.24.0081 VALDOMIRO RODRIGUES COLOMBI	12 CAIXA COM 120 comprimidos	12900,00	154800,00	
Medicação INVEGA SUSTENA 150mg 0302155-49.2016.8.24.0081 ROGER MARQUES DE ANDRADE PROCESSO	12 ampolas	1890,00	22680,00	

Dados do Prestador:

Razão Social: _Drogaria São Luiz LTDA_____

Nome Fantasia: ___Farmácia São Luiz Popular_____

Telefone: 3353-2090____ e-mail_gustavodiego@msn.com_____

Responsável pelas informações: _Gustavo Diego Piaia_____

Validade da Proposta: _60 dias_____

Zimbra **nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br**

Cotação Farmacia São Luiz

De : Gustavo Diego Piaia <gustavodiego@msn.com> Ter, 10 de abr de 2018 19:56
Assunto : Cotação Farmacia São Luiz 1 anexo
Para : nilva biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>

Boa Tarde..
segue em anexo a cotação solicitada.

Obrigado

ORÇAMENTO JUDICIAL MENSAL ultimo.docx
17 KB

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

0020

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO EM EXERCÍCIO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

Processo Adm. nº: 46/2018 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste: Em até 30 dias / Conforme edital
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
Local de Entrega: Farmácia Municipal - Avenida Luiz Lunardi, 590 - Centro
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades da Saúde	3.3.90.32.02.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			

Total previsto: 1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	Cx	Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg) caixa com 30 comprimidos (01-08-12114)	53,5100	642,12
2	12,000	Cx	Eliquis 5mg, (apixabana 5mg) caixa com 60 comprimidos (01-08-12144)	229,9800	2.759,76
3	84,000	Cx	Fita G tech Free caixa com 50 unidades (01-08-12111)	58,9800	4.954,32
4	36,000	Cx	Gabapentina 300mg caixa com 30 comprimidos (01-08-12108)	38,9300	1.401,48
5	48,000	Un	Insulina Lantus 3ml refil (01-08-12202)	71,0300	3.409,44
6	12,000	Cx	Janumet SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos (01-08-12240)	186,9300	2.243,16
7	12,000	Cx	Zytiga 250mg caixa com 120 comprimidos (01-08-12223)	10.696,9900	128.363,88

Xaxim, 13 de Abril de 2018.

ADRIANO IVO BORTOLANZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

1321

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
8	12,000	Amp	INVEGA SUSTENA 150MG (PALMITATO DE PALIERIDONA) INJETAVEL (01-08-12163)	1.497,3900	17.968,68
9	12,000	Cx	Monteluscaste Sodico 10mg caixa com 30 comp (01-08-12158)	41,4000	496,80
10	12,000	Cx	Pradaxa 110mg (etexilato de dabigatrana 110mg) caixa com 60 comprimidos (01-08-12106)	230,0800	2.760,96
11	12,000	Cx	Pradaxa 150mg (etexilato de dabigatrana 150mg) caixa com 60 comprimidos (01-08-12109)	230,0800	2.760,96
12	36,000	Cx	Prolopa BD (200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos (01-08-12205)	60,8200	2.189,52
13	18,000	Cx	Topiramato 100mg caixa com 60 comprimidos (01-08-12112)	118,1000	2.125,80
			Total Geral ------>	13.514,2200	172.076,88

Xaxim, 13 de Abril de 2018.

ADRIANO IVO BORTOLANZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ediane G. de Almeida
EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Em Exercício, ADRIANO IVO BORTOLANZA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 46/2018
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste: Em até 30 dias / Conforme edital
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
F - Local de Entrega: Farmácia Municipal
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

Registro de Preço

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades da Saúde	3.3.90.32.02.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
			Total Previsto :	1,00

Xaxim, 13 de Abril de 2018.

ADRIANO IVO BORTOLANZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	46/2018
Data do Processo Adm.:	13/04/2018
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.:	Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
5	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.02.00.00.00	599.899,37	1,00
					Total Previsto:	**1,00**
					Total Geral:	**1,00**

Xaxim, Em 13/04/18

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim/SC, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, por meio de seu Prefeito Municipal em exercício, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 046/2018**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 479/2017, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

1.2 O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á até **às 08h30min do dia 27 de abril de 2018**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

1.3 A **ABERTURA** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á até **às 09h00min do dia 27 de abril de 2018**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

1.3.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim,** na quantidade estimada constante do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2.3 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
2.3.1 Anexo I – Termo de Referência;
2.3.2 Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
2.3.3 Anexo III – Carta de Credenciamento;
2.3.4 Anexo IV – Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
2.3.5 Anexo V – Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
2.3.6 Anexo VI – Declaração de não emprego de menores;
2.3.7 Anexo VII – Declaração de não parentesco;
2.3.8 Anexo VIII – Declaração de que tomou conhecimento do Edital;

2.3.9 Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao inicio da sessão.

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

3.2.1 em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 reunida em consórcio ou coligação.

3.2.3 empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

3.2.4 empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, paragrafo único da Lei Federal 8.666/93;

3.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

3.2.6 estrangeiros que não funcionem no País;

3.2.7 empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

3.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

4.2 Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 27 de abril de 2018.

4.3. Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

5.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 27 de abril de 2018, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

6.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

e) **Certificado de Registro Cadastral** emitido pelo Município de Xaxim, que deverá ser solicitado junto ao setor de Licitações, através do e-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br (cópia simples ou original).

6.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;

b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) **Certificado de Registro Cadastral** emitido pelo Município de Xaxim, que deverá ser solicitado junto ao setor de Licitações, através do e-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br (cópia simples ou original)

6.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

6.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

6.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes,** sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas,** contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo II** deste Edital, marca dos produtos a serem utilizados na prestação do serviço, preço unitário do item, preço total.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

7.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação Jurídica:

8.1.1 **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

8.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

8.1.3 Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VI);

8.1.4 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.5 Alvará de localização e funcionamento da sede da empresa;

8.1.6 Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária do município sede da proponente;

8.2 Habilitação Fiscal:

8.2.1 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

8.2.2 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

8.2.3 **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

8.2.4 **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

8.3 Habilitação Trabalhista:

8.3.1 Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

8.4 Habilitação Financeira:

8.4.1 Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

8.5 Qualificação Técnica:

8.5.1 Declaração de que a licitante **tomou conhecimento de todas as informações** e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

8.5.2 **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

8.5.3 **Certificado de Registro** da proponente, junto ao Conselho de Farmácia (atualizado).

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

8.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).

8.7 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

8.8 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.8.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

8.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

8.9.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.9.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.9.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 8.6,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

9.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

9.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas pra reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

9.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

9.5. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.6. Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.7. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.8. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.9. Dos Lances Verbais

9.9.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

9.9.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

9.9.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

9.9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

9.9.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

9.9.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

9.9.7. Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.10. Do Julgamento

9.10.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

9.10.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.10.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.10.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.10.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.10.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.10.7. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.10.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.10.09. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

9.10.10. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

10.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 10.1.

10.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

10.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

11.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

12. DO REGISTRO DOS PREÇOS

12.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo IX)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5

(cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 13 deste Edital**.

12.2 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

13. DAS PENALIDADES

13.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

13.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

13.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

13.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

13.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

13.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

13.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

13.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

14. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

14.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.3.1 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

14.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

15. DA ENTREGA

15.1 A entrega dos medicamentos, objeto deste Edital, deve ser feita em até 10(dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, na Farmácia Municipal, localizada à rua Rio Grande, nº 1066, sala 01, centro, Xaxim/SC.

15.2 As entregas dos itens desta licitação, não devem ser condicionadas a dívidas originadas em administrações anteriores, havendo atrasos ou não entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

15.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

15.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

16 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

16.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

16.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
17.1.1 - Automaticamente:
17.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;
17.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;
17.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

17.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
17.2.1 - A pedido, quando:
17.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
17.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
17.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

17.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
17.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;
17.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
17.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
17.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
17.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
17.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018

18.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo E-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

18.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

18.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

18.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a abertura da licitação;
b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.7 - O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.8 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 13 de abril de 2018.

Adriano Ivo Bortolanza
Prefeito Municipal em exercício

Rodrigo Carlos Covatti
Sub Procurador do Município

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO PRODUTOS:

2.1 Este processo visa **a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.**

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE.

3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados na tabela abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Preço máximo R$
1	Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301494-41. 2014.8.24.0081.	CX	12	53,31
2	Eliques 5mg (apixabana 5mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301494-41.2014.8.24.0081.	CX	12	229,98
3	Fitas g-tech free, caixa com 50 fitas. Determinação Judicial nº 10301593-74. 2015.	CX	84	58,98
4	Gabapentina 300mg (gabapentina 300mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 5012902-82. 2014.4.04.7202	CX	36	38,93
5	INSULINA LANTUS 3ML APLICAR 40 UI SC ANTES DO CAFÉ (insulina glargina). Determinação Judicial nº 0300834-42.2017.8.24.0081	REFIL	48	71,03
6	JANUMET SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0300834-42.2017.8.24.0081	CX	12	186,93
7	Medicação ZYTIGA 250mg, caixa com 120 comprimidos. Determinação Judicial nº 0300799-19.2016.8.24.0081	CX	12	10.696,99
8	Medicação INVEGA SUSTENA 150mg. Determinação Judicial nº 0302155-49.2016.8.24.0081	AMPOLA	12	1497,39
9	Montelucaste sódico 10mg (montelucaste sódico 10mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0300690-73. 2014.8.24.0081	CX	12	41,40
10	Pradaxa 110 mg (etexilato de dabigatrana 110mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301365-36. 2014.8.24.0081	CX	12	230,08
11	Pradaxa 150 mg (etexilato de dabigatrana 150mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301365-36. 2014.8.24.0081	CX	12	230,08

12	Prolopa BD (200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0302098-31.2016.8.24.0081	CX	36	60,82
13	Topiramato 100mg (topiramato 100mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 081.07.0012. 696 (2012)	CX	18	118,10

3.2 Os itens desta licitação devem ser entregues exatamente de acordo com a descrição acima, por se tratar de Determinações Judiciais.

3.3 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.4 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

4. DOS CRITÉRIOS DA ENTREGA

4.1 A entrega dos medicamentos, objeto deste Edital, deve ser feita em até 10(dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, na Farmácia Municipal, localizada à rua Rio Grande, nº 1066, sala 01, centro, Xaxim/SC.

4.2 As entregas dos itens desta licitação, não devem ser condicionadas a dívidas originadas em administrações anteriores, havendo atrasos ou não entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

5. DA VIGENCIA DO CONTRATO:

5.1 O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da homologação e assinatura da Ata de Registro de Preço.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

6.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2018

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta para o **Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim,** conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 019/2018, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CX	Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301494-41. 2014.8.24.0081.	12			
2	CX	Eliques 5mg (apixabana 5mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301494-41.2014.8.24.0081.	12			
3	CX	Fitas g-tech free, caixa com 50 fitas. Determinação Judicial nº 10301593-74. 2015.	84			
4	CX	Gabapentina 300mg (gabapentina 300mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 5012902-82. 2014.4.04.7202	36			
5	REFIL	INSULINA LANTUS 3ML APLICAR 40 UI SC ANTES DO CAFÉ (insulina glargina). Determinação Judicial nº 0300834-42.2017.8.24.0081	48			
6	CX	JANUMET SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0300834-42.2017.8.24.0081	12			
7	CX	Medicação ZYTICA 250mg, caixa com 120 comprimidos. Determinação Judicial nº 0300799-19.2016.8.24.0081	12			
8	AMPOLA	Medicação INVEGA SUSTENA 150mg. Determinação Judicial nº 0302155-49.2016.8.24.0081	12			
9	CX	Montelucaste sódico 10mg (montelucaste sódico 10mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0300690-73. 2014.8.24.0081	12			
10	CX	Pradaxa 110 mg (etexilato de dabigatrana 110mg), caixa com 60 comprimidos.	12			

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018

		Determinação Judicial nº 0301365-36. 2014.8.24.0081				
11	CX	Pradaxa 150 mg (etexilato de dabigatrana 150mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301365-36. 2014.8.24.0081	12			
12	CX	Prolopa DB (200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0302098-31.2016.8.24.0081	36			
13	CX	Topiramato 100mg (topiramato 100mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 081.07.0012. 696 (2012)	18			
					TOTAL	

O valor Total da Proposta é de R$ _____ (_____
_____)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos para todos os fins, de que o material será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

_____, ___ de _____ de 2018.

Pessoa Indicada para Contratos:
Nome:
CPF:
E-mail:

Dados Bancários para Pagamento:
Banco: Agência: Conta:

Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2018

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 019/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N°_____ e CI N°_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2018.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 019/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2018.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 019/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 019/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 019/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 019/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante legal da empresa _____, situada a Rua _____, inscrita no CNPJ n° _____, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2018

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 019/2018

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício **Sr. Adriano Ivo Bortolanza**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 037.833.479.47 e portador da cédula de identidade nº 4525050, residente e domiciliado na Rua dos Andradas, 304, bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado por Davi Provenzi Machado, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 007.478.019-08 e portador da cédula de identidade nº 2.871.243, residente e domiciliado na rua Pedro Lunardi, nº 1102, na cidade de Xaxim, Estado de santa Catarina, CEP 89825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 046/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 019/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo.

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CX	Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301494-41. 2014.8.24.0081.	12			
2	CX	Eliques 5mg (apixabana 5mg), caixa com 60	12			

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018

		comprimidos. Determinação Judicial nº 0301494-41.2014.8.24.0081.				
3	CX	Fitas g-tech free, caixa com 50 fitas. Determinação Judicial nº 10301593-74. 2015.	84			
4	CX	Gabapentina 300mg (gabapentina 300mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 5012902-82. 2014.4.04.7202	36			
5	REFIL	INSULINA LANTUS 3ML APLICAR 40 UI SC ANTES DO CAFÉ (insulina glargina). Determinação Judicial nº 0300834-42.2017.8.24.0081	48			
6	CX	JANUMET SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0300834-42.2017.8.24.0081	12			
7	CX	Medicação ZYTICA 250mg, caixa com 120 comprimidos. Determinação Judicial nº 0300799-19.2016.8.24.0081	12			
8	AMPOLA	Medicação INVEGA SUSTENA 150mg. Determinação Judicial nº 0302155-49.2016.8.24.0081	12			
9	CX	Montelucaste sódico 10mg (montelucaste sódico 10mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0300690-73. 2014.8.24.0081	12			
10	CX	Pradaxa 110 mg (etexilato de dabigatrana 110mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301365-36. 2014.8.24.0081	12			
11	CX	Pradaxa 150 mg (etexilato de dabigatrana 150mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301365-36. 2014.8.24.0081	12			
12	CX	Prolopa DB (200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0302098-31.2016.8.24.0081	36			
13	CX	Topiramato 100mg (topiramato 100mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 081.07.0012. 696 (2012)	18			
					TOTAL	

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 A entrega dos medicamentos, objeto deste Edital, deve ser feita em até 10(dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, na Farmácia Municipal, localizada à rua Rio Grande, nº 1066, sala 01, centro, Xaxim/SC.

4.2 As entregas dos itens desta licitação, não devem ser condicionadas a dívidas originadas em administrações anteriores, havendo atrasos ou não entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar

com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos itens serão realizados pela Farmacêutica Sra. Priscila Piaia, matrícula 4763.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 019/2018, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 019/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 019/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2018.

Adriano Ivo Bortolanza
Prefeito Municipal em exercício

Empresa Registrada
Compromissários

Rodrigo Carlos Covatti
Sub Procurador do Município

Priscila Piaia
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48
Testemunha

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63
Testemunha

Processo Licitatório n° 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2018

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 046/2018
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 019/2018
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim
Entrega dos Envelopes: até às **08h30min** do dia __ **de abril de 2018**
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia __ **de abril de 2018**
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 13 de abril de 2018. ADRIANO IVO BORTOLANZA. Prefeito Municipal em exercício.

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

Nº. Publ. 1276 / 2017
Data da Publ. 26 / 12 / 17
Data Saída 20 / 01 / 18
Resp. pela Publ.
Nome:

DECRETO Nº 479/2017

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2018, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

1 - Catiane Geovane Curtarelli Soccol (CPF: 006.466.089-32) Membro Titular;
2 - Taiane Aparecida Baggio (CPF: 064.988.789-16) – Membro Titular;
3 – Jaqueline Venturi (CPF: 075.707.929-63) – Membro Titular;
4 - Gisele de Vargas (CPF: 055.295.839-54) – Suplente;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio atuarão no acompanhamento do certame.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a análise e processamento e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2018.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 01º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Dezembro de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços N° 019/2018

Exmo. Sr. **Rodrigo Carlos Covatti**
Subprocurador do Município

Venho por meio desta requerer parecer jurídico referente à fase interna de Processo de Licitação n° 046/2018, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018, que tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim,** incluso minuta de Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a contratada e o Município de Xaxim.

Xaxim (SC), 13 de abril de 2018.

Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

160

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	46/2018
Processo de Licitação:	46/2018
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	19/2018-PR
Data do Processo:	13/04/2018
Data da Abertura das Propostas:	13/04/2018
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

Rodrigo Carlos Covatti - OAB/SC 37.421

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde

0361

Processo Licitatório n° 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2018

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 046/2018
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 019/2018
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim
Entrega dos Envelopes: até às **08h30min** do dia **27 de abril de 2018**
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia **27 de abril de 2018**
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 16 de abril de 2018. **ADRIANO IVO BORTOLANZA.** Prefeito Municipal em exercício.

Nº. Publ. 4127 / 2018
Data da Publ. 16 / 09 / 13
Data Saída 16 / 09 / 18
Resp. pela Publ.
Nome:

1662

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. ADM. Nº 0047/2018 DISPENSA Nº 0018/2018

Publicação Nº 1594070

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2018
DISPENSA PARA COMPRAS E SERVIÇOS N º 018/2018 (EMERGENCIAL)
CONTRATANTE: Município de Xaxim
CONTRATADO: TRANSPORTES ZAFAMA LTDA ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa em caráter emergencial com veículo tipo Van ou Kombi para transporte escolar, tendo como trajeto da linha Antônio Padro até a escola Gomes Carneiro para aluna Mariana Cecatto.
Prazo: 16 de Abril de 2018 à 16 de Maio 2018.
VALOR: 1,088 km/mês (hum mil e oitenta e oito quilômetros mês) à R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), totalizando R$3.209,60 (três mil e duzentos e nove reais e sessenta centavos) por mês.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00.00.00 (31/2018)
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, Inciso II e IV da Lei nº 8.666/93.
Xaxim, 13 de Abril de 2018. Adriano Ivo Bortolanza– Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

Publicação Nº 1593436

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 046/2018
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 019/2018
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 27 de abril de 2018
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 27 de abril de 2018
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 16 de abril de 2018. ADRIANO IVO BORTOLANZA. Prefeito Municipal em exercício.

Decreto 110

Publicação Nº 1593530

DECRETO Nº. 110/2018.

Exonera Agente de Combate a Endemias contratado em caráter emergencial a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e:

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 11 de abril de 2018, o servidor municipal JANDERSON DA SILVA ANTUNES, ocupante da função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, portador da matrícula 8128, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xaxim – SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2018.
Adriano Ivo Bortolanza
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra

Ivanez Carla Zanella Negri
Diretora de Recursos Humanos

Decreto 111

Publicação Nº 1593532

DECRETO Nº. 111/2018.

Nomeia servidor municipal em cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a servidora municipal MERIDIANA MARIA LUNARDI, matricula 8039, para a partir de 05 de abril de 2018, exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIO, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim – SC, percebendo os vencimentos constantes em lei vigente.

Art. 2º Fica automaticamente exonerada do cargo ocupado anterior a este, conforme consta no Decreto nº 106/2018, de 05 de

0063

Quarta-Feira Parcialmente Nublado ↓14C ↑26C | Quinta-Feira Parcialmente Nublado ↓14C ↑26C

MUNICÍPIO DE
Xaxim

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos Públicos

Licitações

Empresas Inidôneas
Betha Auto Cotação
Contratos

C.N. Empresas Inidoneas

Legislação

Lei de Acesso à Informação

Portal da Transparência

Contas Anuais - PCP

Licitações

Pregão N.º 019/2018 - Pregão Presencial nº 046/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: **27 / ABR / 2018**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

Entidade: Fundo Municipal de Saúde
Setor responsável: Secretaria de Saúde
Local: Prefeitura Municipal de Xaxim
Rua Rui Barbosa, nº 347, centro.

EDITAL E AVISOS

16/04/2018 - Edital Proc 046 PP 019 2018 - Medicamentos judiciais [0,4MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

16/04/2018, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Telefones: (49) 3353-8200 *(Principal)*

1064

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

165

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073806

Data da Inscrição: 25/04/2018	**Data da Renovação:**	**Validade:** 25/04/2019

Razão Social: 7818 - FOPPA E ZANELLA LTDA — **Data do Cadastro:** 25/04/2018
Endereço: AV JULIO LUNARDI,SN - SALA 09 E 10
Bairro: CENTRO **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4991812801 / **e-mail:**
CNPJ: 11.175.226/0004-92
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
384	47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
602	47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	5278289	24/04/2018	24/06/2018
Certidão de Regularidade do FGTS	2018041006405390784713	10/04/2018	23/06/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	DF3C623007EA648D	24/04/2018	21/10/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	148804531/2018	24/04/2018	20/10/2018

Michele

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

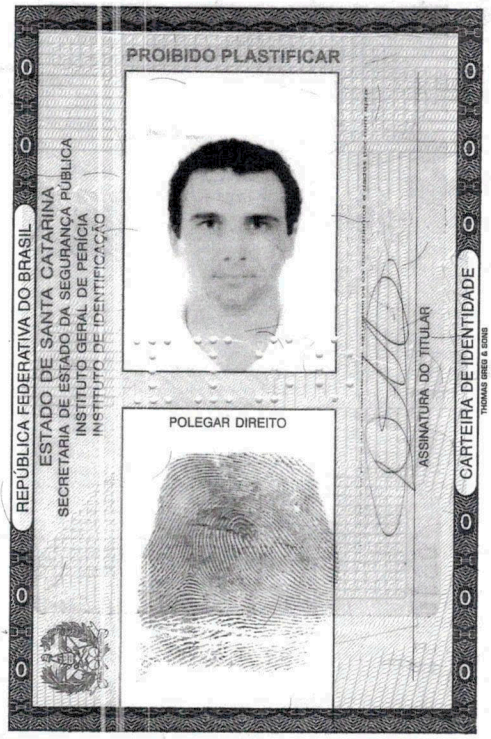
MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
27 / 04 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA [illegible]
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC



Michele

6.1.261
80

PROCURAÇÃO

ELFA MEDICAMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, estabelecida na ADE, Conjunto 28, Lote 11, Águas Claras, CEP 71991-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0001-45 e suas filiais, a saber: em (i) Cabedelo – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.053.134/0002-26, localizada na Rua Projetada, nº. 106, Sítio Athayde, Lote "D", sala 03, CEP 58.310-000; (ii) São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0004-98, localizada na Rua Barão do Triunfo, nº 427, Salas: 1301/1302/1311/1312, Brooklin, CEP: 04602-001; (iii) Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.053.134/0005-79, localizada na Av. Almirante Marquês de Leão, nº. 273, 1º andar, Barra, CEP 40.140-230; (iv) Palhoça – SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.053.134/0006-50, estabelecida na Rua Henrique do Rego Almeida, 261, Quadra AE, Lote 8, Brejaru, CEP 88.133-512; e (v) São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0007-30, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, Cj. 172, 17º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.542-000, na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores, **Marcelo Falanga Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.145.751-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 277.691.038-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, cj. 172, 17º andar, CEP 04.542-000, e **Roger Vallim**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 19.355.675-3, inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.180.578-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj. 172, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000 (a "Outorgante"), nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Sra. **CRISTINA MACHADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 017.988.649-59 e portadora da carteira de Identidade nº 3.524.995/SSP-SC, residente e domiciliada na Rua,Sérgio Gil, nº 263 – Apto. 502 A Torre III – Sun Towers – Balneário do Estreito – CEP: 88.075-340 – Florianópolis – SC (a "Outorgada"), a quem confere amplos e especiais poderes, com fim especial de representar a Outorgante em licitações do Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, inclusive autarquias e empresas privadas; praticando todos os atos que se façam necessários a presença da Outorgante, podendo para tanto, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de interposição de recursos, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas, lances de lances verbais, praticar todos os atos pertinentes ao certame, bem como assinar contratos de interesses rgante, e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Esta ão é válida por 1 (um) ano a partir da data de emissão.

São Paulo – SP, 19 de março de 2018.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

Roger Vallim
Diretor

Marcelo Lopes
Diretor

JURÍDICO ELFA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 01260404181523090965-1; Data: 04/04/2018 15:25:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS25624-QJ7J; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti - Titular

2º notário
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bib
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) MARCELO FALANGA LOPES e (1) ROGER VALLIM, em documento com valor econômico. Dou fé.

São Paulo, 26 de março de 2018.

Em Testº _____ da verdade. Cód. [-121083051554553240579 5-003531]

ISRAEL VIDOY LOPES - Escrevente Autorizado (Qtd 2:Total R$ 18,50)
Selo(s): Selo(s): 2 Atos:AG-75319 4
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.

20º TABELIÃO DE NOTAS
20º cartório
ISRAEL VIDOY LOPES
Escrevente Autorizado
Rua Joaquim Floriano 889
(Capital)
SÃO PAULO

Coleção Selos de Papel do Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 012604041815230909 65-2; Data: 04/04/2018 15:25:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C: AGS25623-5WNO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Willian de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2018 15:44:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 951472

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2019 15:25:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 01260404181523090965-1 a 01260404181523090965-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c612d2dd1d4afb0a4c306079d0d137597581e994c8e0bd1388d20ac7c54db1f069059b7ef840f0c74a814ec9237b6ec3891d5ea0782f29325c5778b9754f1cc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

6.1.2.v.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO

JCDF - SEDE
SEDE - JCDF
17/110.706-3
22 DEZ. 2017

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial

Nome: ELFA MEDICAMENTOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DF2201800023697

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

BRASILIA
Local

15 Março 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: Marcelo Pellanda Lopes
Assinatura:
Telefone de Contato: 61 30371270

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Proce
☐ Proce
☐ Proce

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: **5330001877-4**
EM **04/04/2018** DA EMPRESA: **5330001877-4**.

#ELFA MEDICAMENTOS S.A.#

Protocolo: **17/110.706-3** EM **22/12/2017**

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐

___/___/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

04/04/2018
Data

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

Vogal
Marcel Pereira Maués de Faria
Vogal Titular ICDF

Presidente da ____ Turma

Vogal
Roger Benac
Vogal Titular ICDF

Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

FOPPA E ZANELLA LTDA.
5ª Alteração Contratual e Consolidação

DIEGO FELIPE FOPPA, brasileiro, empresário, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, natural de Xaxim (SC), nascido em 27/03/1985, residente e domiciliado na Av. Giácomo Lunardi, nº 622, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, Xaxim (SC), portador da cédula de identidade nº 4.525.459, expedida pela SSP/SC em 19/10/2004, inscrito no CPF sob nº 008.916.099-11 e **VANESSA ZANELLA FOPPA,** brasileira, farmacêutica, casada pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, nascida em 10/08/1986, natural de Chapecó (SC), residente e domiciliada na Av. Giácomo Lunardi, nº 622, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, Xaxim (SC), inscrita no CPF sob nº 047.250.339-10, portadora da cédula de identidade nº 4.498.166, expedida pela SSP/SC em 24/07/1998, sócios cotistas da sociedade que gira nesta praça sob a denominação empresarial de **FOPPA E ZANELLA LTDA,** com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204381040 de 25/09/2009, com sede e foro na Avenida Giácomo Lunardi, nº 622, Sala, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, Xaxim SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0001-40, com filial registrada na JUCESC sob nº 42900998240 de 11/01/2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0002-20, com sede na Avenida Plínio Arlindo de Nês, nº 1224, Centro, CEP 89825-000, Xaxim (SC) e uma filial na Avenida Fernando Machado, nº 2681-D, Bairro São Cristovão, CEP 89804-001, Chapecó (SC), registrada na JUCESC sob nº 42901105818 de 10/12/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0003-01, resolvem de comum e pleno acordo alterar o contrato social e posteriores alterações com abertura de filial, alteração na cláusula de distribuição de lucros e consolidar, o que fazem consoantes as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª) A sociedade permanece com sua sede social na AV. GIÁCOMO LUNARDI, Nº 622, SALA, BAIRRO ALVORADA, CEP 89825-000, XAXIM (SC).

Parágrafo 1º) A sociedade possui uma filial na AV. PLINIO ARLINDO DE NÊS, Nº 1224, CENTRO, CEP 89825-000, XAXIM (SC), registrada na JUCESC sob NIRE 42900998240 de 11/01/2013, CNPJ/MF 11.175.226/0002-20.

Parágrafo 2º) A sociedade possui uma filial na AV. FERNANDO MACHADO, 2681-D, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, CEP 89804-001, CHAPECÓ (SC), registrada na JUCEESC sob nº 42901105818 de 10/12/2015, CNPJ/MF 11.175.226/0003-01.

Parágrafo 3º) A sociedade passará a possuir uma filial na **AVENIDA JULIO LUNARDI, S/Nº, SALA 09 E 10, CENTRO, CEP 89825-000, XAXIM (SC).**

Cláusula 2ª) O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral com as demonstrações financeiras, em conformidade com as normas técnicas e legais pertinentes à matéria.

Vanessa Foppa Michele

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/06/2017
Arquivamento 20177949910 Protocolo 177949910 de 09/06/2017
Nome da empresa FOPPA E ZANELLA LTDA NIRE 42204381040
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197122769627285
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
20/06/2017

FOPPA E ZANELLA LTDA.
5ª Alteração Contratual e Consolidação

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados em balanço serão distribuídos ou suportados pelos sócios na exata proporção das cotas de cada um, ou por deliberação destes, mantidos em conta específica do balanço para futura destinação, ou de comum acordo poderão ser distribuídos, não obedecendo ao percentual de participação dos sócios.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª) O quadro societário é constituído pelos sócios **DIEGO FELIPE FOPPA e VANESSA ZANELLA FOPPA,** suficientemente qualificados no preâmbulo deste instrumento.

Cláusula 2ª) A denominação social é **FOPPA E ZANELLA LTDA,** com sede e foro jurídico na **AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI, Nº 622, SALA, BAIRRO ALVORADA, CEP 89825-000, XAXIM (SC).**

Parágrafo 1º) A matriz utiliza como título de estabelecimento a expressão **FARMA ZANELLA.**

Parágrafo 2º) As filiais utilizam como título de estabelecimento a expressão **FARMA E FARMA POPULAR.**

Parágrafo 3º) A sociedade possui uma filial na **AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NÊS, Nº 1224, CENTRO, CEP 89825-000, XAXIM (SC),** registrada na JUCESC sob nº 42900998240 de 11/01/2013, CNPJ/MF 11.175.226/0002-20, uma filial na **AVENIDA FERNANDO MACHADO, Nº 2681-D, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, CEP 89804-001, CHAPECÓ (SC),** registrada na JUCESC sob nº 42901105818 de 10/12/2015, CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0003-01 e uma filial na **AVENIDA JULIO LUNARDI, S/Nº, SALA 09 E 10, CENTRO, CEP 89825-000, XAXIM (SC).**

Parágrafo 4º) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

Cláusula 3ª) A natureza jurídica é a de sociedade empresária limitada, regida pela Lei nº 10.406/02 de 10/01/2002, (Código Civil Brasileiro), tendo seu registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204381040 em sessão de 25/09/2009, inscrição no CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0001-40, com filial registrada na JUCESC sob nº 42900998240 de 11/01/2013, CNPJ/MF 11.175.226/0002-20 e nº 42901105818 de 10/12/2015, CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0003-01.

Cláusula 4ª) O objeto social da matriz é o de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS e COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, HOMEOPÁTICOS**

Cláusula 5ª) O objeto social das filiais é o de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS e**

Vanesso Foppa Michele

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/06/2017
Arquivamento 20177949910 Protocolo 177949910 de 09/06/2017
Nome da empresa FOPPA E ZANELLA LTDA NIRE 42204381040
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197122769627285
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
20/06/2017

FOPPA E ZANELLA LTDA.
5ª Alteração Contratual e Consolidação

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, HOMEOPÁTICOS.

Cláusula 6ª) A data de início de suas atividades é de **09/09/2009** e o prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª) O capital social é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizados anteriormente na sociedade, distribuído entre os cotistas da seguinte forma:

a) **DIEGO FELIPE FOPPA, 40.000 cotas** no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
b) **VANESSA ZANELLA FOPPA, 60.000 cotas** no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo 1º) Fica destacado para fins fiscais, para cada filial, a parcela de R$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital social.
Parágrafo 2º) Nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª) Em caso de aumento do capital social os sócios terão direito a subscrição de novas cotas na exata proporção das que possuem na sociedade.

Cláusula 9ª) A administração da sociedade será exercida pelos sócios **DIEGO FELIPE FOPPA e VANESSA ZANELLA FOPPA** os quais farão uso do nome empresarial, **em conjunto ou separadamente,** com os poderes e atribuições necessárias à realização do objeto social, cabendo-lhe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.
Parágrafo único) A outorga de procuração em nome da sociedade, somente poderá ser feita especificando os atos a serem praticados.

Cláusula 10ª) Pelo exercício da administração os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre si, cuja importância será levada a débito da conta despesas operacionais da sociedade para fins de apuração do resultado econômico do exercício.

Cláusula 11ª) As cotas sociais são individuais e indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, gravadas, cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização do outro sócio ou conforme previsto na cláusula décima terceira.

Cláusula 12ª) As deliberações sociais, serão tomadas de comum acordo entre os sócios e inexistindo consenso buscar-se-á a solução através da

Vanessa Foppa Michele

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/06/2017
Arquivamento 20177949910 Protocolo 177949910 de 09/06/2017
Nome da empresa FOPPA E ZANELLA LTDA NIRE 42204381040
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197122769627285
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
20/06/2017

mediação ou da arbitragem, por essa ordem, ou em último recurso ao poder judiciário.

Cláusula 13ª) O sócio dissidente de qualquer decisão ou que por qualquer motivo, inclusive o previsto no art. 1029 da Lei nº 10.406/02 de 10/01/2002, desejar retirar-se da sociedade, manifestará ao outro a sua intenção, por escrito e mediante protocolo, dando a este o prazo de 60 (sessenta) dias para a manifestação do direito de preferência de aquisição, findo o qual sem a formalização da proposta poderá o dissidente oferecer e alienar suas cotas a terceiros.

Cláusula 14ª) O falecimento, afastamento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo esta subsistir com o sócio remanescente e/ou os herdeiros ou sucessores daquele, após o preenchimento das formalidades legais, os quais indicarão um para representá-los na administração, se for o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 1º) O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Parágrafo 2º) No caso de falecimento de sócio os herdeiros ou sucessores são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação do evento, atendendo o que preceitua o art. 1028 da Lei nº 10.406/02, de 10/01/2002.

Cláusula 15ª) O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral com as demonstrações financeiras, em conformidade com as normas técnicas e legais pertinentes à matéria.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados em balanço serão distribuídos ou suportados pelos sócios na exata proporção das cotas de cada um, ou por deliberação destes, mantidos em conta específica do balanço para futura destinação, ou de comum acordo poderão ser distribuídos, não obedecendo ao percentual de participação dos sócios.

Cláusula 16ª) Os administradores devidamente qualificados neste instrumento, declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª) A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

Vanessa Foppa Michele

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/06/2017
Arquivamento 20177949910 Protocolo 177949910 de 09/06/2017
Nome da empresa FOPPA E ZANELLA LTDA NIRE 42204381040
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197122769627285
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/06/2017

FOPPA E ZANELLA LTDA.
5ª Alteração Contratual e Consolidação

Cláusula 18ª) Os casos omissos neste instrumento reger-se-ão pelas normas das sociedades limitadas.

Cláusula 19ª) As partes elegem o foro da comarca de Xaxim SC, para as questões oriundas do presente contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em **uma** via de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Xaxim (SC), 31 de maio de 2017.

Diego Felipe Foppa

Vanessa Zanella Foppa

Testemunhas:

Dulce C. S. Grossi
CPF 254.174.369-68
RG 12R/492.956-SSI/SC

Jandira F. B. Gomes Alves
CPF 693.604.139-68
RG 12R/2.036.542-SSP/SC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/06/2017
Arquivamento 20177949910 Protocolo 177949910 de 09/06/2017
Nome da empresa FOPPA E ZANELLA LTDA NIRE 42204381040
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197122769627285
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
20/06/2017

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

177949910

NOME DA EMPRESA	FOPPA E ZANELLA LTDA
PROTOCOLO	177949910 - 09/06/2017

MATRIZ

NIRE 42204381040
CNPJ 11.175.226/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017
SOB N: 20177949910

FILIAIS NA UF

NIRE 42901157931
CNPJ 11.175.226/0004-92
ENDERECO: AVENIDA JULIO LUNARDI, XAXIM - SC

Michele B

20/06/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/06/2017
Arquivamento 20177949910 Protocolo 177949910 de 09/06/2017
Nome da empresa FOPPA E ZANELLA LTDA NIRE 42204381040
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197122769627285
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

FOPPA E ZANELLA LTDA
Avenida Julio Lunardi, s/n, sala 09 e 10, Centro, Xaxim - SC
CNPJ/MF: 11.175.226/0004-92

CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Xaxim/SC,
Pregão Presencial nº. 019/2018 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

FOPPA E ZANELLA LTDA, por seu representante legal, inscrita no CNPJ 11.175.226/0004-92, com sede na Avenida Julio Lunardi, s/n, sala 09 e 10, Centro, na cidade de Xaxim-SC, **credencia** como seu representante o Sr. **DIEGO FELIPE FOPPA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 008.916.099-11 e RG nº. 4.525.459, residente e domiciliado em Xaxim-SC, na Avenida Giacomo Lunardi, nº. 622, Bairro Alvorada, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Xaxim-SC, em 27 de abril de 2018.

FOPPA E ZANELLA LTDA
CNPJ: 11.175.226/0004-92

FOPPA E ZANELLA LTDA
Representante Legal : Diego Felipe Foppa
CPF: 009.916.099-11
RG: 4.525.459 – SSP/SC

FOPPA E ZANELLA LTDA
Avenida Julio Lunardi, s/n, sala 09 e 10, Centro, Xaxim - SC
CNPJ/MF: 11.175.226/0004-92

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC,
Pregão Presencial nº. 019/2018 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

FOPPA E ZANELLA LTDA, por seu representante legal, inscrita no CNPJ 11.175.226/0004-92, com sede na Avenida Julio Lunardi, s/n, sala 09 e 10, Centro, na cidade de Xaxim-SC, por intermédio de seu representante legal o Srº. **DIEGO FELIPE FOPPA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 008.916.099-11 e RG nº. 4.525.459**, declara** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim – SC, 27 de abril de 2018.

FOPPA E ZANELLA LTDA
CNPJ: 11.175.226/0004-92

FOPPA E ZANELLA LTDA
Representante Legal : Diego Felipe Foppa
CPF: 009.916.099-11
RG: 4.525.459 – SSP/SC

FOPPA E ZANELLA LTDA
Avenida Julio Lunardi, s/n, sala 09 e 10, Centro, Xaxim - SC
CNPJ/MF: 11.175.226/0004-92

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC,
Pregão Presencial nº. 019/2018 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

FOPPA E ZANELLA LTDA, por seu representante legal, inscrita no CNPJ 11.175.226/0004-92, com sede na Avenida Julio Lunardi, s/n, sala 09 e 10, Centro, na cidade de Xaxim-SC, portador do CPF nº. 008.916.099-11, nos termos do artigo 4º, vii, da Lei 10.520/2002, **declara** para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim - SC, 27 de abril de 2018.

FOPPA E ZANELLA LTDA
CNPJ: 11.175.226/0004-92

FOPPA E ZANELLA LTDA
Representante Legal : Diego Felipe Foppa
CPF: 009.916.099-11
RG: 4.525.459 – SSP/SC

ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ: 27/04/2018 ÀS 08:30H.

ABERTURA DOS ENVELOPES/LANCES: 27/03/2018 ÀS 09:00H.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 – PROCESSO Nº 46/2018 -AQ. DE MEDICAMENTOS OJ

CREDENCIAMENTO

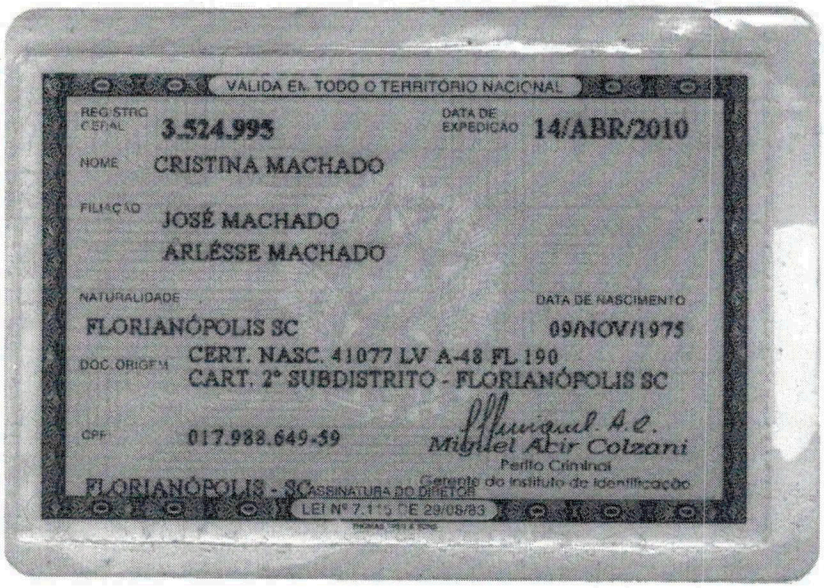
C.N.P.J. 09.053.134/0002-26

6.1.2.21

77



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 83682401180932360141-1; Data: 24/01/2018 09:39:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ82980-5T7I;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.524.995

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/ABR/2010

NOME CRISTINA MACHADO

FILIAÇÃO JOSÉ MACHADO
ARLÉSSE MACHADO

NATURALIDADE FLORIANÓPOLIS SC

DATA DE NASCIMENTO 09/NOV/1975

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 41077 LV A-48 FL 190
CART. 2° SUBDISTRITO - FLORIANÓPOLIS SC

CPF 017.988.649-59

Miguel Abir Colzani
Perito Criminal
Gerente do Instituto de Identificação

FLORIANÓPOLIS - SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-090 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-9484 - Fax: (83) 3244-9484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 83682401180932360141-2; Data: 24/01/2018 09:39:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ82979-4Q8X;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2018 10:51:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 897065

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 09:39:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83682401180932360141-1 a 83682401180932360141-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85264bb94c7a94f499a30f8c94f702e047c9b5cd63581ba1d783a401bce219a83004190b1793d7aa15f8d0d49a13ebafcd363642ac40fdf058fa5aaee9cf67b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com
PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
RECONHECO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[0047894]-VERA LUCIA BISPO MIRANDA
Selo TJDFT20180090266402IHWY
BSB, 15/03/2018 - 15:25:28 - Consultar selo:www.tjdft.jus.br
VVDM-Tabeliã: Evaldo Feitosa dos Santos
ALISSON JACINTO DE MOURA
AAB488408
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ELFA MEDICAMENTOS LTDA.
(em transformação)
CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45
NIRE 53.201.422.127

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

I. **SAN FELICE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão do Triunfo, 427, Cj. 1203, 12º andar, Edifício Next Office, Brooklin, CEP 04602-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.555.883/0001-03, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.467.205, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, quais sejam: *(i)* **Marcelo Falanga Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 12/11/1978, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.145.751-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 277.691.038-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, cj. 172, 17º andar, CEP 04.542-000; e (*ii*) **Luis Renato Guimarães Liveri**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 12/08/1978, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 27.588.062-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 113.323.198-58, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, Conjunto 172, 17º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04542-000 ("San Felice"); e

II. **ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, nascido em 12/09/1979, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, portador da cédula de identidade RG nº 2.099.626 (SSP/PB), inscrito

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

no CPF/MF sob o nº 028.689.684-22, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n, Ed. Netanyahu, ap. 2301, Altiplano, CEP 58.046-060,

únicos sócios detentores das quotas representativas do capital social da **ELFA MEDICAMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na ADE, s/nº, Conjunto 28, Lote 11, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), CEP 71.991-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0001-45, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") sob o NIRE 53.201.422.127 ("Sociedade");

têm entre si justo e acordado alterar o seu contrato social, nos seguintes termos e condições:

1. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO

1.1. Resolvem os sócios aprovar a transformação do tipo jurídico da Sociedade, passando **de** sociedade empresária limitada **para** sociedade anônima, independentemente de dissolução e liquidação, nos termos do artigo 1.113, do Código Civil, e do artigo 220, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), o que não importará em solução de continuidade da sociedade, a qual continuará existindo apenas sob novo tipo social, com os mesmos endereço, objeto, direitos e obrigações, ativo e passivo sociais, escrituração comercial e fiscal.

1.2. Em seguida, as sócias decidem aprovar, sem qualquer ressalva, o projeto do estatuto social da Sociedade, que passa a fazer parte integrante desta ata na forma do **Anexo I**.

2. DENOMINAÇÃO SOCIAL

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

2.1. Como consequência da transformação do tipo societário da Sociedade, as sócias decidem aprovar a modificação da denominação da Sociedade de Elfa Medicamentos Ltda. para Elfa Medicamentos S.A.

3. CAPITAL SOCIAL

3.1. Ato subsequente, resolvem as sócias aprovar a conversão da totalidade das atuais 112.001.000 (cento e doze milhões e uma mil) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R$ 1,00 (um real) por quota, em 112.001.000 (cento e doze milhões e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, atribuídas aos atuais quotistas da Sociedade, quais seja, San Felice Participações S.A. e Elmo Lopes Fernandes de Assis, conforme Boletins de Subscrição constantes do **Anexo II** e do **Anexo III**, que passarão à qualidade de acionistas, na proporção das suas atuais e respectivas participações no capital social da Sociedade, conforme relação de acionistas indicada abaixo:

Acionistas	N.º de Ações	Valor	Participação
San Felice Participações S.A.	112.000.999	R$ 112.000.999,00	99,9999%
Elmo Lopes Fernandes de Assis	1	R$ 1,00	0,0001%
Total	**112.001.000**	**R$ 112.001.000,00**	**100%**

3.1.1. Fica consignado que as ações de emissão da Sociedade terão os direitos e características descritos no estatuto social ora aprovado.

4. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE E ELEIÇÃO DE DIRETORES

4.1. Resolvem os sócios que a Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um)

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Comercial e os demais sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País.

4.2. Os sócios decidem eleger, como Diretores da Sociedade, para um mandato de 1 (um) ano contado da presente data, os Srs.:

(i) **Luis Renato Guimarães Liveri**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 12/08/1978, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 27.588.062-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.323.198-58, residente e domiciliado Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, cj. 172, 17º andar, CEP 04542-000, o qual ocupará o cargo de Diretor Presidente;

(ii) **Marcelo Falanga Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 12/11/1978, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.145.751-9, inscrito no CPF sob o nº 277.691.038-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, cj. 172, 17º andar, CEP 04.542-000, o qual ocupará o cargo de Diretor de Planejamento Estratégico;

(iii) **Andrey Vinicius de Pinho Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/01/1974, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.730.582-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 035.289.007-09, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, com escritório na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 17, Tambiá, CEP 58020-520, o qual ocupará o cargo de Diretor Financeiro; e

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

(iv) **Roger Vallim**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/03/1970, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, economista, portador da cédula de identidade RG nº 19.355.675-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 116.180.578-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, cj. 172, 17º andar, CEP 04.542-000, o qual ocupará o cargo de Diretor Comercial.

4.3. Com base nas informações recebidas pela administração da Sociedade, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos sócios que os diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no §4º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

4.4. Os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado em livro próprio.

5. CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS

5.1 Em seguida, resolvem os sócios aprovar a criação do Conselho de Administração da Sociedade, que será composto por 6 (seis) membros, eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral.

5.2 Ato contínuo, os sócios decidem eleger, como membros do Conselho de Administração da Sociedade, para um mandato unificado que se estenderá até a assembleia geral ordinária da Sociedade que apreciar as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2017, as seguintes pessoas:

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

(i) **Ricardo Leonel Scavazza**, brasileiro, casado, nascido em 26/12/1977, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.451.965-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 148.090.838-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, CEP 01453-000, o qual ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

(ii) **Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi**, brasileiro, casado, nascido em 28/09/1980, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.351.816-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 219.544.638-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, CEP 01453-000, o qual ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração;

(iii) **Daniel Rizardi Sorrentino**, brasileiro, casado, nascido em 02/10/1980, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.115.686-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 220.617.998-92, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, CEP 01453-000, o qual ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração;

(iv) **Gil Conrado Karsten**, brasileiro, casado, nascido em 15/10/1974, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, administrador de empresas, portador do RG nº 56.673.521-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 000.400.679-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, CEP 01453-000, o qual ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração;

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

(v) **Elmo Lopes Fernandes de Assis**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12/09/1979, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, portador da cédula de Identidade RG nº 2.099.626 (SSP/PB), inscrito no CPF/MF sob o nº 028.689.684-22, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/nº, Ed. Netanyahu, ap; 2301, Altiplano, CEP 58046-060, o qual ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração; e

(vi) **Luis Renato Guimarães Liveri**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, nascido em 12/08/1978, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 27.588.062-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 113.323.198-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, cj. 172, 17º andar, CEP 04542-000, o qual ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração.

5.3 Com base nas informações recebidas pela administração da Sociedade, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos sócios que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no §4º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

5.4 Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado em livro próprio.

5.5 Os sócios fazem constar que, assim que investidos em seus cargos, os membros do Conselho de Administração ora eleitos realizarão uma reunião do Conselho de Administração da Sociedade para deliberar sobre a ratificação da eleição dos Diretores da Sociedade, eleitos nesta data conforme deliberação constante no item 4.2 acima.

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

6. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E NÃO INSTALAÇÃO

6.1 Resolvem os sócios que o Conselho Fiscal da Sociedade será instalado somente nos exercícios sociais em que houver pedido dos acionistas da Sociedade para a sua instalação, nos termos previstos na legislação aplicável.

6.1.1 As regras e procedimentos aplicáveis à composição, à competência, às atribuições e ao funcionamento do Conselho Fiscal observarão o disposto na Lei das Sociedades por Ações, conforme aplicável.

6.2 Para os fins do disposto no item 6.1 acima, os sócios decidem consignar que não houve pedido de instalação do Conselho Fiscal da Sociedade para o exercício social corrente.

7. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 A remuneração global dos administradores da Sociedade para o exercício social será fixada oportunamente, observado o disposto no Estatuto Social que passa a reger a Sociedade.

8. JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÕES LEGAIS

8.1 Decidem os sócios consignar que os jornais de grande circulação a serem utilizados para as publicações determinadas pela Lei das Sociedades por Ações, quando necessárias, serão o Diário Oficial do Distrito Federal e o jornal "Jornal de Brasília".

9. ARBITRAGEM

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

9.1 Por fim, os sócios decidem aprovar a inclusão de compromisso arbitral, de modo que toda e qualquer litígio ou controvérsia envolvendo a Sociedade originário do Estatuto Social, inclusive quanto à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com o Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, por 3 (três) árbitros, indicados de acordo com citado Regulamento.

10. AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1 Os sócios, neste ato, autorizam os administradores da Sociedade a tomarem todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, inclusive, mas sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos e proceder a todos os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento elaborado em 1f (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 22 de novembro de 2017.

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

[Página de assinaturas da 19ª Alteração do Contrato Social da Elfa Medicamentos Ltda., realizada em 22 de novembro de 2017].

Sócios/Acionistas:

San Felice Participações S.A.

Luis Renato Guimarães Liveri — Marcelo Falanga Lopes

Elmo Lopes Fernandes de Assis

Diretores eleitos:

Luis Renato Guimarães Liveri — Marcelo Falanga Lopes

Andrey Vinicius de Pinho Dias — Roger Vallim

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - *Bel. AVELINO LUÍS MARQUES*
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço Por Semelhança C/V Economico a(s) firma(s) de
LUIS RENATO GUIMARAES LIVERI (0508679) (2 vezes),MARCELO .
FALANGA LOPES (0558418) (2 vezes).
São Paulo, 21 de Dezembro de 2017. Em Test. _____ da verdade.
WANDERLEY BASIOTTI - ESCREVENTE
MAYARA JACKELINE DIAS BATISTA - AUXILIAR NP 0046/211217
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R$45,00

Colégio Notarial do Brasil

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - *Bel. AVELINO LUÍS MARQUES*
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço Por Semelhança C/V Economico a(s) firma(s) de
ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS (0426982).
São Paulo, 21 de Dezembro de 2017. Em Test. _____ da verdade.
WANDERLEY BASIOTTI - ESCREVENTE
MAYARA JACKELINE DIAS BATISTA - AUXILIAR NP 0046/211217
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R$45,00

Colégio Notarial do Brasil

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - *Bel. AVELINO LUÍS MARQUES*
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço Por Semelhança C/V Economico a(s) firma(s) de
ROGER VALLIM (0519071).
São Paulo, 21 de Dezembro de 2017. Em Test. _____ da verdade.
WANDERLEY BASIOTTI - ESCREVENTE
MAYARA JACKELINE DIAS BATISTA - AUXILIAR NP 0064/211217
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R$9,00

Colégio Notarial do Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Reconheço por semelhança a assinatura de ANDREY VINICIUS DE PINHO DIAS
, a qual confere com o padrão registrado nesse serventia, dou fé.
João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2018
Em Test _____ da verdade
MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrevente Qtd 1: Total R$ 12,13)
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B : AGL74670-DGDV
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

[Página de assinaturas da 19ª Alteração do Contrato Social da Elfa Medicamentos Ltda., realizada em 22 de novembro de 2017].

Conselheiros eleitos:

Ricardo Leonel Scavazza

Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi

Daniel Rizardi Sorrentino

Gil Conrado Karsten

Elmo Lopes Fernandes de Assis

Luis Renato Guimarães Liveri

Visto do Advogado:

Nome: SILVIA SAUER
OAB/SP nº: 241948

Testemunhas:

1. Gabriela Picone M. Jardim
Nome:
RG:
CPF:
Gabriela Picone M. Jardim
CPF: 458.758.918-74
RG: 39.621.100-8

2. Adriano Yuidi Kobayashi
Nome:
RG: 46.021.634-6
CPF: 397.066.168-45

39º Cartório — Av. Brig. Faria Lima, 382 - CEP 05426-200 - Fone: (11) 3816-7700 — Andréia Ruzzante Gagliardi OFICIAL TITULAR
Reconheço por semelhança a firma de: (1) RICARDO LEONEL SCAVAZZA, (1) NORBERTO WHITAKER SOBRAL JANNUZZI e (1) DANIEL RIZARDI SORRENTINO
SÃO PAULO, 21 de dezembro de 2017
ANDRÉA MARIA DOS REIS — SUBSTITUTO(A) DO OFICIAL DISTRITAL
(VALOR UNIT.R$ 9,00;QTD.(3),TOTAL R$ 27,00)
39º SUBD. VILA MADALENA
Andréa Maria dos Reis
Escrevente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - *Bel. AVELINO LUÍS MARQUES*
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL./FAX: (11) 3044-7622

Reconheco Por Semelhança C/V Economico a(s) firma(s) de
LUIS RENATO GUIMARAES LIVERI (0508679), ELMO LOPES FERNANDES
DE ASSIS (0426982).
São Paulo, 21 de Dezembro de 2017. Em Test. ____ da verdade.
WANDERLEY BASIOTTI - ESCREVENTE
MAYARA JACKELINE DIAS BATISTA - AUXILIAR Nº 0047/211217
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R$18,00

1º Tabelião Colégio Notarial do Brasil SP

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

elfa MEDICAMENTOS LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2018

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregão Presencial nº 019/2018 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

A empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 09.053.134/0002-26 com sede na Rua Projetada, 106 / Sitio Athayde – Lote D – Sala 03 – Praia do Jacaré – CEP 58.310 – 000 / Cabedelo - PB, E-mail: licitação@grupoelfa.com.br, por intermédio de sua procuradora, a Sra. Cristina Machado, portadora do RG n° 3.524.995 / SSP/SC e do CPF n° 017.988.649-59, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Cabedelo, 23 de Abril de 2018.

Cristina Machado
CPF nº 017.988.649-59
RG n° 3.524.995 / SSP/SC
Representante Legal

elfa MEDICAMENTOS LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2018

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Pregão Presencial nº 019/2018 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

A empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 09.053.134/0002-26 com sede na Rua Projetada, 106 / Sitio Athayde – Lote D – Sala 03 – Praia do Jacaré – CEP 58.310 – 000 / Cabedelo - PB, E-mail: licitação@grupoelfa.com.br, por intermédio de sua procuradora, a Sra. Cristina Machado, portadora do RG n° 3.524.995 / SSP/SC e do CPF n° 017.988.649-59, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Cabedelo, 23 de Abril de 2018.

Cristina Machado
CPF nº 017.988.649-59
RG n° 3.524.995 / SSP/SC
Representante Legal

6.2 ne

100

não tinha.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5330001877-4	09.053.134/0001-45	11/09/2007	11/09/2007

Endereço Completo:

AREA ADE CONJUNTO 28 LT 11 SN - BAIRRO AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS) CEP 71991-360 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

O COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS FARMACEUTICOS E MATERIAL HOSPITALAR E ATIVIDADE DE TRANSPORTE A IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EM GERAL MATERIAL MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR LABORATORIAL EPI EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL BEM COMO AS OPERACOES DE IMPORTACAO POR CONTA DE ORDEM DE TERCEIROS IMPORTACAO E EXPORTACAO POR CONTA DE ORDEM DE TERCEIROS OU ENCOMENDA BEM COMO ARMAZENAGEM DISTRIBUICAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS ACABADOS INSUMOS E MATERIA PRIMA EM GERAL BEBIDAS EM GERAL ALCOOLICAS OU NAO E VINAGRES EM GERAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS DE IMPRESSAO E ACABAMENTO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE SANEANTES PRODUTOS PARA SAUDE E DOMISSANITARIOSIMPORTACAO E EXPORTACAO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS REPRESENTANTES COMERCIAS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MONETAS NOVAS, BEM COMO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS DE IMPRESSAO E ACABAMENTOS.SERVICOS DE ASSESSORIA DE COMERCIO EXTERIOR E PARTICIPACOES OS SERVICOS AUXILIARES E COMPLEMENTARES AO TRANSPORTE MARITIMO(NVOOC)AS ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS SERVICOS DE COMISSARIA DE DESPACHOS AGENCIAMENTO DE CARGA AEREA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROSTRANSPORTES NACIONAL E INTERNACIONAL PORTA A PORTA DE REMESSAS EXPRESSAS OU DOCUMENTOS E MERCADORIAS DE CARATER URGENTE NA IMPORTACAO E NA EXPORTACAO PELO SISTEMA ON COURREIER OU DE CARGA DESPACHADA SOB CONHECIMENTO AEREO I O DESENVOLVIMENTO A EXPLORACAO E GESTAO EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL OU NO EXTERIOR DE ATIVIDADES DE LOGISTICA INTEGRADA E TRANSPORTE MULTIMODAL TRANSPORTE RODOVIARIO NACIONAL E INTERNACIONAL DE ENCOMENDAS E CARGAS GERAIS III AGENCIAMENTO DE CARGAS AEREA FERROVIARIA AQUAVIARIA FLUVIAL LACUSTE E MARITIMA NACIONAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE ARMAZEM GERAL ATIVIDADES NO SEGMENTO DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE DROGAS MEDICAMENTOS INSUMOS FARMACEUTICOS SEUS CORRELATOS PRODUTOS DIETETICOS NUTRIMENTOS PRODUTOS DE HIGIENE PERFUMES COSMETICOS SANEANTES DOMISSANITARIOS INSETICIDAS RATICIDAS DESINFETANTES SEUS ADITIVOS MATERIAS PRIMAS PRODUTOS SEMI ELABORADOS E TAMBEM A GRANEL E ACABADOS MEDICAMENTOS SIMILARES EQUIVALENTES GENERICOS E DE PREFERENCIA PRODUTOS FARMACEUTICOS INTERCAMBIAVEIS BIOEQUIVALENTES TERMOLABEIS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS IMUNOBIOLOGICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MEDICO HOSPITALARES TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS SECOS MEDICAMENTOS PERECIVEIS MEDICAMENTOS HUMANOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS TRANSPORTE DE SOROS E VACINAS TRANSPORTE DE INSUMOS CRITICOS EM SAUDE E INSUMOS DE PREVENCAO TRANSPORTE DE KITS DE DIAGNOSTICOS TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS SECOS E PERECIVEIS EM GERAL TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EM GERAL IA PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADE COMO SOCIA OU ACIONISTA.

Capital:	Prazo de Duração
R$ 112.001.000,00 (CENTO E DOZE MILHÕES E UM MIL REAIS)	
Capital Integralizado: R$ 112.001.000,00 (CENTO E DOZE MILHÕES E UM MIL REAIS)	INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Cargo
035.289.007-09	ANDREY VINICIUS DE PINHO DIAS	22/11/2018	DIRETOR
113.323.198-58	LUIS RENATO GUIMARAES LIVERI	22/11/2018	ADMINISTRADOR/SOCIO
277.691.038-00	MARCELO FALANGA LOPES	22/11/2018	DIRETOR
116.180.578-80	ROGER VALLIM	22/11/2018	DIRETOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (http://jcdf.mdic.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000831806 e visualize a certidão)

18/118.394-3

Junta Comercial do Distrito Federal

Junta Comercial do Distrito Federal

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Distrito Federal

6101

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELFA MEDICAMENTOS S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA

Status: CINDIDA PARCIALMENTE — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/04/2018 — Número: 53300018774

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ELFA MEDICAMENTOS LTDA	5320142212-7	53300018774	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA PROJETADA (ACESSO AO IATE CLUBE), NO 106 L-D, SITIO ARHAYDE PROP, BAIRRO PRAIA DO JACARE, 58310-000, CABEDELO/PB
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA ALMIRANTE MARQUES DE LEAO, NO 273, 1O ANDAR, BAIRRO BARRA, 40140-230, SALVADOR/BA
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA BARAO DO TRIUNFO NO 427 SLS 1301,1302,1311 E 1312 13O ANDAR, CAMPO BELO, BAIRRO BROOKLIN PAULISTA, 04602-001, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES JUNIOR 758, : 17° ANDAR CJ 172;, BAIRRO ITAIM BIBI, 04542-000, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Brasília, 12 de Abril de 2018 12:16

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (http://jcdf.mdic.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000831806 e visualize a certidão)

18/118.394-3

AGKVIDA promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

102

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Paraná, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco – PR, 25 de Abril de 2018.

PROMEDIC A. G. Kienen e Cia Ltda.

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Ricardo A. G. Caldart
Representante Legal
RG 9.071.350.7 SSP PR

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

AGKVIDA promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

163

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Paraná, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco – PR, 25 de Abril de 2018.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Ricardo A. G. Caldart
Representante Legal
RG 9.071.350.7 SSP PR

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RICARDO AGENOR GERONIMO CALDART

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9071350-7 SESP PR

CPF
066.694.269-25

DATA NASCIMENTO
17/09/1988

FILIAÇÃO
ROMULO RICARDO CALDART
TANIA CELESTINA GERONIMO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04023297539

VALIDADE
24/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
23/01/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13684352 38

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
25/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

24111669590
PR911755140

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

13684352 38

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 452128021817310708701; Data: 28/02/2018 17:33:47
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60588-QD94;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 17:46:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 924213

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 17:33:58 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45212802181731070870-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f813175609938e7f839bfb73e814a3b01a0752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c4d8e1519b6d7be250d59fd7c9992402f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

promedic
A. G. KIENEN & CIA LTDA.

1º OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA TAPAJOS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455
PATO BRANCO - PARANA
BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheco a(s) firma(s) de:
ADEMIR GERALDO KIENEN
por SEMELHANCA
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 07 de Novembro de 2017
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº jy8Db . 7dffx . h5nIR - ep3er . 4Vo45
Consulte em: www.funarpen.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A. G .KIENEN & CIA. LTDA., empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Benjamin Borges dos Santos nº 87, CNPJ n.º 82.225.947/0001-65 e Inscrição Estadual 316.03232-04, com o ramo de Comércio de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Médico - Hospitalares, representada neste ato pelo seu Sócio-Gerente infra assinado, ADEMIR GERALDO KIENEN, CPF 329.374.669-15 e RG. N.º 10.167.901-2 SSP PR.

OUTORGADOS:

- *ANTONI SINHORIN DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 052.265.539-43, e RG nº 9.313.658.6 SSP PR, sito à Rua Waldomiro Dall'Igna, n.º 478, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.*
- *JORGE AUGUSTO BELIN SOLIGO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 047.072.209-67 e RG nº 9.038.676-0 SSP PR, sito à Rua Silveira Martins nº 247, Edifício Cecília Riggo, APTO. nº 702, Bairro Brasília, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.*
- *RICARDO AGENOR GERONIMO CALDART, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 066.694.269-25, e RG nº 9.071.350.7 SSP PR, sito à Rua Itabira, n.º 1700, Bairro Centro, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.*

PODERES:

Exclusivamente para o fim único de representar a outorgante nas concorrências, tomadas de preços e convites, como também em pregões presenciais e eletrônicos junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, inclusive formular ofertas e lances de preços, interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, e assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 30.12.2018 (trinta de dezembro de dois mil e dezoito), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo. Não poderá substabelecer.

Pato Branco - PR, 03 de Novembro de 2017.

A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

1º OFÍCIO

ADEMIR GERALDO KIENEN

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-905 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3404 - Fax: (83) 3244-3484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4521081117092230044-1; Data: 08/11/2017 09:26:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ61633-39WO; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2017 09:42:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 848071

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2018 09:27:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45210811170922300044-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1a661ad38cacf4dbc54fde72bbe08f6a5a077ed7938e84baaf6abb6bb8130c7752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c94dc7bcf0c9e8ef8200fb37e0f71d69f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 000.879-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 452128021817310709 34-1; Data: 28/02/2018 17:33:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60599-2WUW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297; únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.02357833 por despacho em sessão de 10 de Julho de 1.990, e Quinta Alteração sob nº 20176507060, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.017, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.225.947/0001-65, resolvem, assim, alterar o contrato social:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 452128021817310709342; Data: 28/02/2018 17:33:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60598-28PO; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao ramo de atividade da empresa Importação e Exportação, passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista d produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, parelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.
(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08) (46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 452128021817310709 34-3; Data: 28/02/2018 17:33:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60597-HL1V; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-069 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 452128021817310709 34-4; Data: 28/02/2018 17:33:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60596-ZWL2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial A G KIENEN & CIA LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto os ramos de atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista d produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, parelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.
(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08) (46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 4º TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 106570-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5424
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 452128021817310709345; Data: 28/02/2018 17:33:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60595-GSQZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Nº Quotas	Valor R$
ADEMIR GERALDO KIENEN	176.689	176.689,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	23.311	23.311,00
Total	**200.000**	**200.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 1.990, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ADEMIR GERALDO KIENEN com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58039-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 452128021817310709 34-6; Data: 28/02/2018 17:33:58
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60594-8PVW; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisões será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 452128021817310709 34-7; Data: 28/02/2018 17:33:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60593-7WPH; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, e assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
UNIDADE EM REDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom. Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 452128021817310709 34-8; Data: 28/02/2018 17:33:58
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60592-93XU; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

Pato Branco, 25 de Janeiro de 2.018.

ADEMIR GERALDO KIENEN

MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN

Testemunhas:

Fiorentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/0

Fiorentino Turcatto Junior
OAB/PR 82.406

Avelino Turcatto
R.G. 6.199.162 (SP)
C.P.F. 374.105.809-25
CO-CRC-PR 024.485

8

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455 | NOTÁRIO
PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheco a(s) firma(s) de:
ADEMIR GERALDO KIENEN
MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho_____ da verdade.
PATO BRANCO, 31 de Janeiro de 2018
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº OU5as . Lv7fx . tdnIP - nt9er . mxfem
Consulte em: www.funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 2246-1484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 452128021817310709 34-9; Data: 28/02/2018 17:33:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60591-P6JM; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

117

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 17:42:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 924211

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 17:33:58 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45212802181731070934-1 a 45212802181731070934-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81e3cd81e2fc8265c8c668742672f4a2fb752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cafbb1be0971d6d32d440499ef88c0f96

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

promedic
A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

XAXIM - SC

ABRIL 2018

AGKVIDA
promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

120

PATO BRANCO - PR, 25 DE ABRIL DE 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
XAXIM - SC

REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
ABERTURA: 27.04.2018 - AS 09:00 H.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	12	CX	Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301494-41. 2014.8.24.0081.		R$ -	R$ -
2	12	CX	Eliques 5mg (apixabana 5mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301494-41.2014.8.24.0081.	PFIZER	R$ 229,98	R$ 2.759,76
3	84	CX	Fitas g-tech free, caixa com 50 fitas. Determinação Judicial nº 10301593-74. 2015.		R$ -	R$ -
4	36	CX	Gabapentina 300mg (gabapentina 300mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 5012902-82. 2014.4.04.7202	GERMED	R$ 17,31	R$ 623,16
5	48	REFIL	INSULINA LANTUS 3ML APLICAR 40 UI SC ANTES DO CAFÉ (insulina glargina). Determinação Judicial nº 0300834-42.2017.8.24.0081	SANOFI	R$ 70,49	R$ 3.383,52
6	12	CX	JANUMET SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0300834-42.2017.8.24.0081	MERCK	R$ 172,90	R$ 2.074,80
7	12	CX	Medicação ZYTICA 250mg, caixa com 120 comprimidos. Determinação Judicial nº 0300799-19.2016.8.24.0081		R$ -	R$ -
8	12	AMP	Medicação INVEGA SUSTENA 150mg. Determinação Judicial nº 0302155-49.2016.8.24.0081		R$ -	R$ -
9	12	CX	Montelucaste sódico 10mg (montelucaste sódico 10mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0300690-73. 2014.8.24.0081	EUROFARMA	R$ 19,50	R$ 234,00
10	12	CX	Pradaxa 110 mg (etexilato de dabigatrana 110mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301365-36. 2014.8.24.0081	BOEHRINGER	R$ 227,90	R$ 2.734,80
11	12	CX	Pradaxa 150 mg (etexilato de dabigatrana 150mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301365-36. 2014.8.24.0081	BOEHRINGER	R$ 227,90	R$ 2.734,80
12	36	CX	Prolopa DB (200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0302098-31.2016.8.24.0081	ROCHE	R$ 73,90	R$ 2.660,40
13	18	CX	Topiramato 100mg (topiramato 100mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 081.07.0012. 696 (2012)	GERMED	R$ 56,90	R$ 1.024,20

VALOR TOTAL PARA ESTA PROPOSTA **R$ 18.229,44**
DEZOITO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA.
PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS.
PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL -- AG. 0495-2 -- C/C 18547-7.
PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL.
VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.
OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Declaramos para todos os fins, de que o material será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.
Ricardo Caldart

A G. KIENEN & CIA. LTDA.
CNPJ 82.225.947/0001-65
RICARDO A. G. CALDART
RG 9.071.350 7 SSP PR

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

AGKVIDA
promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

121

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

DADOS

- Razão Social: **A. G. KIENEN & CIA LTDA.**
 Endereço: **AVENIDA BRASIL Nº 98.**
 Cidade: **PATO BRANCO** - Estado: **PARANÁ** - CEP: **85.501.071.**
 Telefone: **(46) 3224 – 2100** Fax: **(46) 46 3224 - 2100.**
 CNPJ: **82.225.947/0001-65.**
 I.E. **31603232-04**.

- Nome completo da pessoa que assinará o contrato: **ADEMIR GERALDO KIENEN.**
 Endereço: AVENIDA BRASIL Nº 98, CENTRO, PATO BRANCO – PR.
 Cargo que a pessoa ocupa na empresa: **SÓCIO ADMINISTRADOR.**
 RG nº: **10.167.901-2 SSP PR** - CPF nº: **329.374.669-15.**

- Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL AG: 0495-2 C/C: 18547-7.**

- Nome da pessoa para contatos: **RICARDO CALDART.**
 Telefone: **(46) 3224 - 2100** - E-mail: **licitacao@AGKVIDA.com.br.**

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 25 de Abril de 2018.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.
Ricardo Caldart
A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Ricardo A. G. Caldart
Representante Legal
RG 9.071.350.7 SSP PR

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGIS
ENVELOPE Nº 01 - PROPOST
FOPPA E ZANELLA LTDA

PROPOSTA DE PREÇO

123

NOME DA EMPRESA: FOPPA E ZANELLA LTDA
CNPJ: 11.175.226/0004-92
ENDEREÇO: AV. JULIO LUNARDI, Nº S/N SALA9/10
CENTRO – XAXIM – SC
TELEFONE: (49) 3353-9368 / 3353-6398

Apresentamos nossa proposta para o **Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim**, conforme Pregão Presencial para compras e serviços n°019/2018, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	CX	Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial n° 0301494-41.2014.8.24.0081.	12	Sigma Pharma	52,99	635,88
2	CX	Eliques 5mg (apixabana 5mg) caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial n° 0301494-41.2014.8.24.0081.	12	Pfizer	225,98	2.711,76
3	CX	Fitas g-tech free, caixa com 50 fitas. Determinação Judicial n° 10301593-74. 2015.	84	G-tech	57,90	4.863,60
4	CX	Gabapentina 300mg (gabapentina 300mg), Determinação Judicial n° 5012902-82. 2014.4.04.7202	36	Germed	38,90	1.400,40
5	REFIL	INSULINA LANTUS 3ML APLICAR 40 UI SC ANTES DO CAFÉ (insulina glargina). Determinação Judicial n° 0300834-42.2017.8.24.0081	48	Sanofi	69,99	3.359,52
6	CX	JANUMET SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial n° 0300834-42.2017.8.24.0081	12	Merck	185,90	2.230,80
7	CX	Medicação ZYTICA 250mg, caixa com 120 comprimidos. Determinação Judicial n° 0300799 19.2016.8.24.0081	12			
8	AMPOLA	Medicação INVEGA SUSTENA 150mg. Determinação Judicial n° 0302155-49.2016.8.24.0081	12	Johson & Johson	1.495,00	17.940,00
9	CX	Montelucaste sódico 10mg (montelucaste sódico 10mg), caixa com 30 comprimidos.	12	Biosintética	40,99	491,88

		Determinação Judicial n° 0300690-73. 2014.8.24.0081				
10	CX	Pradaxa 110 mg (etexilato de dabigatrana 110mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial n° 0301365-36.2014.8.24.0081	12	Boehringer	229,00	2.748,00
11	CX	Pradaxa 150 mg (etexilato de dabigatrana 150mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial n° 0301365-36. 2014.8.24.0081	12	Boehringer	229,00	2.748,00
12	CX	Prolopa DB (200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial n° 0302098-31. 2016.8.24.0081	36	Roche	59,99	2.159,64
13	CX	Topiramato 100mg (topiramato 100mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial n° 081.07.0012. 696 (2012)	18	Sandoz	117,99	2.123,82
					TOTAL	43.413,30

O valor total da Proposta é de R$ 43.413,30 (Quarenta e três mil, quatrocentos e treze reais e trinta centavos)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que indicam sobre a contratação.

Declaramos para todos os fins, de que o material será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de referência.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

Xaxim, 27 de Abril de 2018.

Pessoa Indicada para Contratos:
Nome: Diego Felipe Foppa
CPF:008.916.099-11
E-mail: direcaofoppa@foppaezanella.com.br

Dados Bancários para Pagamento:
Banco: SICRED (748) Agência:0258 Conta:44810-9

FOPPA E ZANELLA LTDA
CNPJ: 11.175.226/0004-92

Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

ELFA BSB

Pregão Presencial

ELFA MEDICAMENTOS LTDA
R PROJETADA, N 106
CNPJ: 09.053.134/0002-26 Insc. Estadual: 161944906
Fone: 55-(83)-2106-2500

Hora:	Data da Emissão:	Número da Proposta
15:46	23/04/18	0000008869

Cliente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM** CNPJ: **11.323.985/0001-02**
Endereço: **R NEREU RAMOS, 500 - EDIF** Bairro: **CENTRO**
CEP: **89825-000** Cidade: **XAXIM** Estado: **SC** Telefone: **()4933538225**

Processo: 046/2018
Pregão Presencial No.019/2018
Cond. Pagamento: 30 DIAS
Validade da Proposta: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 10 Dias
Data de Abertura: 27/04/18 **Horário: 08:30**

Item	Reg. M.S. Nº	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Final	Total
0007	**1123634010019**	**ABIRATERONA, ACETATO 250MG (ZYTIGA)** ZYTIGA 250 MG CX C/120 CP - OR FABRICADO POR :PATHEON, INC., 2100 SYNTEX COURT. MISSISSAUGA, ONTARIO - CANADA EMBALADO POR :JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. VAL. REGISTRO :11/2021 ORIGEM : Adquirido junto ao fabricante PATHEON, INC., 2100 SYNTEX COURT. MISSISSAUGA, ONTARIO - CANADA	**CX**	**12**	**8.634,60**	**103.615,20**
Preço Unitário:	8.634,60	(OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)				
Preço Total:	103.615,20	(CENTO E TRES MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)				
0008	**1123633980138**	**PALIPERIDONA 100MG/ML C/1,50ML CX C/ 1 SER.** INVEGA SUSTENNA 150 MG CX C/01 SER (C1) FABRICADO POR :JANSSEN PHARMACEUTICA N.V. - BELGICA EMBALADO POR :JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA VAL. REGISTRO :05/2021 ORIGEM : Adquirido junto ao fabricante JANSSEN PHARMACEUTICA N.V. - BELGICA	**SR**	**12**	**1.208,69**	**14.504,28**
Preço Unitário:	1.208,69	(UM MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)				
Preço Total:	14.504,28	(QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)				

Valor Total da Proposta: 118.119,48 (CENTO E DEZOITO MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

(=)Total **118.119,48**

Informações Adicionais:

1- Declaramos no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.;
2- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
3- Prazo de entrega: Conforme Edital;
4- Prazo de pagamento: Conforme Edital;
5- Declaramos para todos os fins, de que o material será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência;
6- Declaramos que estamos cientes e de acordo com as normas do presente edital;
7-Declaramos que nos comprometermos a fornecer os produtos dentro do prazo de validade e na quantidade solicitada e declaramos que estamos de acordo com todas as exigências contidas no presente Edital e seus Anexos;
8- Dados do Representante Legal para Contratos: Cristina Machado, CPF nº 017.988.649-59, RG nº 3.524.995 / SSP/SC, Representante Comercial;
9- E-mail: licitacao@grupoelfa.com.br;
10- Dados Bancários para Pagamento: Banco do Brasil, Agência: 4362-1 Conta: 5214-0

Cristina Machado
CPF nº 017.988.649-59
RG nº 3.524.995 / SSP/SC
Representante Legal

Assinatura do Responsavel

Cliente de Acordo

916

0125

elfa

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ: 27/04/2018 ÀS 08:30H.

ABERTURA DOS ENVELOPES/LANCES: 27/03/2018 ÀS 09:00H.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 – PROCESSO Nº 46/2018 -AQ. DE MEDICAMENTOS OJ

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

C.N.P.J. 09.053.134/0002-26

PROCURAÇÃO

ELFA MEDICAMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, estabelecida na ADE, Conjunto 28, Lote 11, Águas Claras, CEP 71991-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0001-45 e suas filiais, a saber: em (i) Cabedelo – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.053.134/0002-26, localizada na Rua Projetada, nº. 106, Sítio Athayde, Lote "D", sala 03, CEP 58.310-000; (ii) São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0004-98, localizada na Rua Barão do Triunfo, nº 427, Salas: 1301/1302/1311/1312, Brooklin, CEP: 04602-001; (iii) Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.053.134/0005-79, localizada na Av. Almirante Marquês de Leão, nº. 273, 1º andar, Barra, CEP 40.140-230; (iv) Palhoça – SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.053.134/0006-50, estabelecida na Rua Henrique do Rego Almeida, 261, Quadra AE, Lote 8, Brejaru, CEP 88.133-512; e (v) São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0007-30, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, Cj. 172, 17º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.542-000, na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores, **Marcelo Falanga Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.145.751-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 277.691.038-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, cj. 172, 17º andar, CEP 04.542-000, e **Roger Vallim**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 19.355.675-3, inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.180.578-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj. 172, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000 (a "Outorgante"), nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Sra. **CRISTINA MACHADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 017.988.649-59 e portadora da carteira de Identidade nº 3.524.995/SSP-SC, residente e domiciliada na Rua,Sérgio Gil, nº 263 – Apto. 502 A Torre III – Sun Towers – Balneário do Estreito – CEP: 88.075-340 – Florianópolis – SC (a "Outorgada"), a quem confere amplos e especiais poderes, com fim especial de representar a Outorgante em licitações do Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, inclusive autarquias e empresas privadas; praticando todos os atos que se façam necessários a presença da Outorgante, podendo para tanto, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de interposição de recursos, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas, lances de ances verbais, praticar todos os atos pertinentes ao certame, bem como assjnar contratos de interesses gante, e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Esta ão é válida por 1 (um) ano a partir da data de emissão.

São Paulo – SP, 19 de março de 2018.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

Roger Vallim
Diretor

Marcelo Lopes
Diretor

JURÍDICO ELFA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 01260404181523090965-1; Data: 04/04/2018 15:25:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS25624-QJ7J;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vânia de Miranda Cavalcanti – Titular

2º notário — Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bib — São Paulo - SP - CEP 04534-013 - Fone: 11 3078-1836 — ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS, tabelião

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) MARCELO FALANGA LOPES e (1) ROGER VALLIM, em documento com valor econômico. Dou fé.
São Paulo, 26 de março de 2018.
Em Testº _____ da verdade. Cód. [-121083051554553240579S-0035311]

ISRAEL VINOY LOPES - Escrevente Autorizado (0,d 2:Total R$ 18,50)
Selo(s): Selo(s): 2 Atos:AG-755194
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.

2º TABELIÃO DE NOTAS
2º cartório
ISRAEL VINOY LOPES
Escrevente Autorizado
Rua Joaquim Floriano, 889
(Capital) - SÃO PAULO
Coleção Falanga do Brasil
10TAA75519[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 012604041815230909965-2; Data: 04/04/2018 15:25:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS25623-5WNQ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilbar de Miranda Cavalcanti — Titular

129

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2018 15:44:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 951472

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2019 15:25:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 01260404181523090965-1 a 01260404181523090965-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c612d2dd1d4afb0a4c306079d0d137597581e994c8e0bd1388d20ac7c54db1f069059b7ef840f0c74a814ec9237b6ec3891d5ea0782f29325c5778b9754f1cc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Registro Etm 07

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ZYTIGA			
Nome da Empresa Detentora do Registro	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	51.780.468/0001-87
Processo	25351.322511/2011-96	**Categoria Regulatória**	
Nome do Produto	ZYTIGA	**Registro**	112363401
Princípio Ativo	acetato de abiraterona		
Classe Terapêutica	OUTROS ANTINEOPLASICOS		
Parecer Público	-	**Bula Paciente**	PDF (api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhl Authorization=Guest)

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM CT FR PLAS OPC X 120 ATIVA	1123634010019	COMPRIMIDO SIMPLES	07/11/2011	24 meses
Princípio Ativo	acetato de abiraterona				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - BRASIL • PATHEON INC. - CANADÁ				
Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica) ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				

1131

Apresentação fracionada	Não

Voltar

0132

Registro Item 08

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: INVEGA			
Nome da Empresa Detentora do Registro	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	51.780.468/0001-87
Processo	25351.535636/2009-81	**Categoria Regulatória**	
Nome do Produto	INVEGA	**Registro**	112363398
Princípio Ativo	palmitato de paliperidona		
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS		
Parecer Público	-	**Bula Paciente**	PDF (api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhl -faBrMek7Fk8HQJsqaynk1YoQ/?Authorization=Guest)

Expandir Todas

1133

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL CT 1 SER PRENC X 0,25 ML ATIVA	1123633980014	SUSPENSAO INJETAVEL	23/05/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL CT 2 SER PRENC X 0,25 ML ATIVA	1123633980022	SUSPENSAO INJETAVEL	23/05/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL CT 3 SER PRENC X 0,25 ML ATIVA	1123633980030	SUSPENSAO INJETAVEL	23/05/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

4	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL CT 1 SER PRENC X 0,50 ML ATIVA	1123633980049	SUSPENSAO INJETAVEL	23/05/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL CT 2 SER PRENC X 0,50 ML ATIVA	1123633980057	SUSPENSAO INJETAVEL	23/05/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL CT 3 SER PRENC X 0,50 ML ATIVA	1123633980065	SUSPENSAO INJETAVEL	23/05/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

0135

7	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL CT 1 SER PRENC X 0,75 ML ATIVA	1123633980073	SUSPENSAO INJETAVEL	23/05/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL CT 2 SER PRENC X 0,75 ML ATIVA	1123633980081	SUSPENSAO INJETAVEL	23/05/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL CT 3 SER PRENC X 0,75 ML ATIVA	1123633980091	SUSPENSAO INJETAVEL	23/05/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

0136

10	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL CT 1 SER PRENC X 1,00 ML ATIVA	1123633980103	SUSPENSAO INJETAVEL	23/05/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL CT 2 SER PRENC X 1,00 ML ATIVA	1123633980111	SUSPENSAO INJETAVEL	23/05/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL CT 3 SER PRENC X 1,00 ML ATIVA	1123633980121	SUSPENSAO INJETAVEL	23/05/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

0137

13	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL CT 1 SER PRENC X 1,50 ML ATIVA	1123633980138	SUSPENSAO INJETAVEL	23/05/2011	24 meses

Princípio Ativo	palmitato de paliperidona
Complemento Diferencial da Apresentação	SUSTENNA
Embalagem	-
Local de Fabricação	• JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - BRASIL • JANSSEN PHARMACEUTICA N.V. - BÉLGICA
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

138

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL CT 2 SER PRENC X 1,50 ML ATIVA	1123633980146	SUSPENSAO INJETAVEL	23/05/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL CT 3 SER PRENC X 1,50 ML ATIVA	1123633980154	SUSPENSAO INJETAVEL	23/05/2011	24 meses

Voltar

0139

0140

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
FOPPA E ZANELLA LTDA

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 27/04/19 08:06
PROTOCOLO

FOPPA E ZANELLA LTDA
Avenida Julio Lunardi, s/n, sala 09 e 10, Centro, Xaxim - SC
CNPJ/MF: 11.175.226/0004-92

DECLARAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC,
Pregão Presencial nº. 019/2018 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

FOPPA E ZANELLA LTDA, por seu representante legal, inscrita no CNPJ 11.175.226/0004-92, com sede na Avenida Julio Lunardi, s/n, sala 09 e 10, Centro, na cidade de Xaxim-SC, por intermédio de seu representante legal o Srº. **DIEGO FELIPE FOPPA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 008.916.099-11 e RG nº. 4.525.459, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, e inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Xaxim-SC, 27 de abril de 2018.

FOPPA E ZANELLA LTDA
CNPJ: 11.175.226/0004-92

FOPPA E ZANELLA LTDA
Representante Legal : Diego Felipe Foppa
CPF: 009.916.099-11
RG: 4.525.459 – SSP/SC

FOPPA E ZANELLA LTDA
Avenida Julio Lunardi, s/n, sala 09 e 10, Centro, Xaxim - SC
CNPJ/MF: 11.175.226/0004-92

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC,
Pregão Presencial nº. 019/2018 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

Eu **DIEGO FELIPE FOPPA**, portador do CPF nº. 008.916.099-11, representante da empresa **FOPPA E ZANELLA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº. 11.175.226/0004-92,** como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **declaro** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **FOPPA E ZANELLA LTDA**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a" da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim-SC, 27 de abril de 2018.

FOPPA E ZANELLA LTDA
CNPJ: 11.175.226/0004-92

FOPPA E ZANELLA LTDA
Representante Legal : Diego Felipe Foppa
CPF: 009.916.099-11
RG: 4.525.459 – SSP/SC

1113

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.175.226/0004-92 FILIAL		**20/06/2017**

NOME EMPRESARIAL
FOPPA E ZANELLA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMA E FARMA POPULAR	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JULIO LUNARDI	**SN**	**SALA 09 E 10**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 9181-2801

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2018** às **13:37:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 26/02/2018 10h50min

Número	Validade
171	31/12/2018

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2018

144

Concedido à

FOPPA E ZANELLLA LTDACNPJ: 11.175.226/0004-92

Para estabelecer na

Avenida JULIO LUNARDI, SN - Compl. PREDIO COOPER ALFA SALAS 09 E 10 - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

FARMA E FARMA POPULAR

Atividade principal

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
5302	22/09/2017	DB210GHVSFYD8680	Alvará Pago

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XAXIM/SC E REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E CONHECIMENTO, esta empresa e ou pessoa física, DECLARA ter conhecimento do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA pactuado entre o Município de Xaxim e o Ministério Público SC, com os seguintes compromissos:

a. Declaramos que temos conhecimento do TAC, firmado entre o Município de Xaxim/SC e o representante do Ministério Público desta comarca, que condiciona a liberação de Carta de Habite-se para Edificações e ou Alvará de Funcionamento para empresas instaladas no Município, à adequação dos passeios públicos de acordo com cumprimento das normas relacionadas à acessibilidade, conforme dispostas na Lei Federal n.º 10.098/2000, no Decreto Lei n.º 5.296/2004 e na Norma Técnica n.º 9050:2004 da ABNT;

b. Declaramos ainda que temos ciência que os imóveis comerciais terão como requisito para a Concessão e a Renovação do Alvará de Funcionamento, condições de acessibilidade conforme prevê o art. 13, § 2 º do Decreto n.º 5.296/2004:

> "§ 2o Para emissão de carta de habite-se ou habilitação equivalente e para sua re-novação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT."

c. Declaramos ciência que a concessão do Alvará para o exercício de 2016 ocorre de forma CONDICIONAL, ocorrendo a fiscalização efetiva das condições de fornecimento a partir do exercício de 2017.

Desta forma declaramos plena ciência que quando do pedido de Liberação de Habite-se, Expedição, Renovação ou Transferência de Endereço dos Estabelecimentos Comerciais, para o ano de 2017, deverão ser comprovados fotograficamente ou vistoriadas "in loco" as condições de Acessibilidade do Passeio Público conforme prescrito no referido Decreto de n.º 5.296/2004.

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente termo que tem o Compromisso irretratável e irrevogável e para que o presente Termo de Compromisso possa surtir seusjurídicos e legais efeitos, foi lavrado o presente Termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante do município e pelo compromissário.

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ SENDO CONCEDIDO DE FORMA CONDICIONAL, CONFORME TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO COM O MPSC NO INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2014.00004205-5

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 26 de Fevereiro de 2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂ NCIA SANITÁRIA

0145
TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

ALVARÁ SANITÁRIO

"F"	Nº 0959

PARA

- ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- ☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ☒ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		**CNPJ OU CPF Nº**	
FOPPA E ZANELLA LTDA		11.175.226/0004-92	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
FARMA E FARMA POPULAR			
ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		**Nº**	**CEP**
AV JULIO LUNARDI SALA 09 E 10		S/N	89825-0
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**FONE**	
CENTRO	XAXIM-SC	() -	
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL			
VANESSA ZANELLA FOPPA / R.T. SUELEN ANGOLERI CRF-SC 12342			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE			
DROGARIA: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.			

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE
30/04/2018

LOCAL E DATA
XAXIM/SC, 23 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDIDO POR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIDADE DE SAÚDE
SALETE DA FONSECA COVATTI MAT. 2064

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim - SC
Salete da Fonseca Covatti
Fiscal Sanitarista

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ALVARÁ SANITÁRIO

146

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 24/04/2018 14h04min

Número	Validade
1653	23/06/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FOPPA E ZANELLLA LTDA CNPJ: 11.175.226/0004-92

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA1XH3QQ39D8131

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 24 de Abril de 2018

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FOPPA E ZANELLA LTDA**
CNPJ/CPF: **11.175.226/0004-92**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140037431264**
Data de emissão:	**24/04/2018 15:42:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**23/06/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/04/2018 15:43:00

148

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FOPPA E ZANELLA LTDA
CNPJ: 11.175.226/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:52:30 do dia 24/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2018.
Código de controle da certidão: **DF3C.6230.07EA.648D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

0149

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11175226/0004-92
Razão Social: FOPPA E ZANELLA LTDA
Nome Fantasia: FARMA E FARMA POPULAR
Endereço: AV JULIO LUNARDI 01 SL 09 E 10 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018

Certificação Número: 2018041006405390784713

Informação obtida em 24/04/2018, às 14:02:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

150

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOPPA E ZANELLA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.175.226/0004-92
Certidão nº: 148804531/2018
Expedição: 24/04/2018, às 14:07:03
Validade: 20/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOPPA E ZANELLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.175.226/0004-92, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5278289 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 24/04/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FOPPA E ZANELLA LTDA, portador do CNPJ: 11.175.226/0004-92. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 24 de abril de 2018.

PEDIDO Nº: 7385582

FOPPA E ZANELLA LTDA
Avenida Julio Lunardi, s/n, sala 09 e 10, Centro, Xaxim - SC
CNPJ/MF: 11.175.226/0004-92

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao
Município de Xaxim/SC,
Pregão Presencial nº. 019/2018 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

Eu **DIEGO FELIPE FOPPA**, portador do CPF nº. 008.916.099-11, representante legal da empresa **FOPPA E ZANELLA LTDA**, situada à Avenida Julio Lunardi, s/n, salas 09 e 10, Centro, Xaxim-SC, inscrita no CNPJ sob nº. 11.175.226/0004-92, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto de licitação.

Xaxim-SC, 27 de abril de 2018.

FOPPA E ZANELLA LTDA
CNPJ: 11.175.226/0004-92

FOPPA E ZANELLA LTDA
Representante Legal : Diego Felipe Foppa
CPF: 009.916.099-11
RG: 4.525.459 – SSP/SC

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Autorização de Farmácia/Drogaria

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	Foppa e Zanella ltda	**Nome Fantasia:**	Farma & Farma Popular
CNPJ :	11.175.226/0004-92	**Processo:**	25351.498261/2017-55

Endereço:	Avenida Julio Lunardi s/n sala 09 e 10				
Bairro:	Centro	**Município:**	XAXIM	**UF:**	SC
CEP:	89825000	**Email**	Não Informado		
Fone:	Telefone Comercial: 49 - 33531330				

Resp. Legal:	VANESSA ZANELLA
Resp. Técnico:	SUELEN ANGOLERI

Nº Autorização :	**7541508**	**Autorizado em :**	16/10/2017	**(*) Situação Cadastral :**	**REGULAR**

Atividades

Comércio
- Alimentos permitidos
- Correlatos
- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial
- A1 - Substância entorpecentes
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- C2 - Substâncias retinóicas
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial
-

(*)
REGULAR: No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.

()**
A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

(*)**
O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

VOLTAR NOVA CONSULTA

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

154

FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL	AUTENTICAÇÃO
FOPPA E ZANELLA LTDA	

ENDEREÇO	CEP
AV JULIO LUNARDI, S/N	89.825-000

COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
SALA 09 E 10	CENTRO	XAXIM - SC

CADASTRADO NO CRF Nº	VALIDADE	CNPJ	NOME DE FANTASIA
14555	**31/03/2019**	11.175.226/0004-92	**********

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DROGARIA DE PROP. FARMACÊUTICO	DROGARIA PROP FARMACEUTICO

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
09:00 as 12:00	08:30 as 21:00	08:30 as 21:00	08:30 as 21:00	08:30 as 21:00	08:30 as 21:00	09:00 as 12:00
14:00 as 16:20	**********	**********	**********	**********	**********	13:30 as 17:20

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	VINCULAÇÃO
F	12342	SUELEN ANGOLERI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
09:00 AS 12:00	08:30 AS 12:30	08:30 AS 12:30	08:30 AS 12:30	08:30 AS 12:30	08:30 AS 12:30	09:00 AS 12:00
14:00 AS 16:20	15:00 AS 17:50	15:00 AS 17:50	15:00 AS 17:50	15:00 AS 17:50	15:00 AS 17:50	13:30 AS 17:20

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	VINCULAÇÃO
F	15612	DAIANE APARECIDA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICC	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
09:00 AS 12:00	12:30 AS 15:30	12:30 AS 15:30	12:30 AS 15:30	12:30 AS 15:30	12:30 AS 15:30	09:00 AS 12:00
14:00 AS 16:20	16:40 AS 21:00	16:40 AS 21:00	16:40 AS 21:00	16:40 AS 21:00	16:40 AS 21:00	13:30 AS 17:20

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 04 de Abril de 2018.

KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF-SC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

AUTENTICAÇÃO nº 155545.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, **25 de abril de 2018**.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,40 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FBB62994-J323**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12: 00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Destino do Envio: Correios

0155

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ: 27/04/2018 ÀS 08:30H.
ABERTURA DOS ENVELOPES/LANCES: 27/03/2018 ÀS 09:00H.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 – PROCESSO Nº 46/2018 -AQ. DE MEDICAMENTOS OJ

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

C.N.P.J. 79.250.676/0001-93 Inscrição Estadual 251.290.131

8.1.2

0156

elfa MEDICAMENTOS LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2018

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Pregão Presencial nº 019/2018 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

A empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 09.053.134/0002-26 com sede na Rua Projetada, 106 / Sitio Athayde – Lote D – Sala 03 – Praia do Jacaré – CEP 58.310 – 000 / Cabedelo - PB, E-mail: licitação@grupoelfa.com.br, por intermédio de sua procuradora, a Sra. Cristina Machado, portadora do RG n° 3.524.995 / SSP/SC e do CPF n° 017.988.649-59, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Cabedelo, 23 de Abril de 2018.

Cristina Machado
CPF nº 017.988.649-59
RG n° 3.524.995 / SSP/SC
Representante Legal

8.1.3

elfa MEDICAMENTOS LTDA 6157

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2018

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Pregão Presencial nº 019/2018 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

Eu, Cristina Machado, portadora do RG n° 3.524.995 / SSP/SC e do CPF n° 017.988.649-59, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 09.053.134/0002-26 com sede na Rua Projetada, 106 / Sitio Athayde – Lote D – Sala 03 – Praia do Jacaré – CEP 58.310 – 000 / Cabedelo - PB, E-mail: licitação@grupoelfa.com.br, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Cabedelo, 23 de Abril de 2018.

Cristina Machado
CPF nº 017.988.649-59
RG n° 3.524.995 / SSP/SC
Representante Legal

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.053.134/0002-26 FILIAL		**16/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
ELFA MEDICAMENTOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELFA MEDICAMENTO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	**106**	**LOTE D SALA 03 SITIO ATHAYDE PROP**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.310-000	**PRAIA DE JACARE**	**CABEDELO**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR	**(83) 2106-2500 / (83) 2106-2548**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/04/2018** às **16:14:45** (data e hora de Brasília).

8 | 159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
Diretoria de Administração Tributária - DAT

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

N° do Alvará:	Via:	N° do Processo:	Validade:
2013/000260	1°	2013/043260	INDETERMINADO

Concedido a:
ELFA LOG LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 14.017.333/0001-38

Inscrição Municipal:	Sequencial:	Início da atividade:	Horário de Funcionamento:
004.504-7	10199950	07/2011	08:00HS ÀS 12:00HS / 14:00HS ÀS 17:00HS

Endereço / Logradouro:
RUA PROJETADA (ACESSO AO IATE CLUBE) , 106
JACARÉ
58310-000

Regime do ISS: 3 - HOMOLOGADO

Área (m²): 11099.00

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

Código:	Descrição:
H4930-2/002	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

Código:	Descrição:
H49302002	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,
H49302003	INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
H49302004	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
H52117099	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
	DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS

OBSERVAÇÃO(ÕES)

AUTORIZAÇÃO

EMITIDO:	CONFERIDO:	VISTO:
Prefeitura de Cabedelo Secretaria da Receita Coord. de Exp. de Aliv. de Funcionamento	Marcos A. F. Santos Ag. Fiscal Mat. 557-6 SEMTRE/ISSON	Prefeitura de Cabedelo Secretaria da Receita Dir. Geral de Adm. Tributária

Data de Emissão:	AUTENTICIDADE:	
20/SETEMBRO/2013 09:36:11		ZGRA51014

IMPORTANTE

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE.
EMITIDO CONFORME PRECEITUA O ART. 101 DA LEI COMPLEMENTAR N° 02/97, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfazer as (

Aprov

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 13972310171611140269-1; Data: 23/10/2017 16:12:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY00995-3F0S; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2017 16:52:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 839969

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2018 16:12:50 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 13972310171611140269-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6c89eb5ce0d79076d4618792cf34d38b5009f0eaf379e2e9588c85e805ea791215a71a12769b056c3c32e7299f1c5edf2f42be1ee34ba9b1942124f78463bea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

8.1.6

GOVERNO DA PARAÍBA

AGEVISA
Agência Estadual de Vigilância Sanitária

161

REDESIM PB

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2018 | Válidado até: 31/03/2019

Processo n°: 282005

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT concede ao estabelecimento ELFA MEDICAMENTOS LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 282005

Razão Social: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: ELFA MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF: 09.053.134/0002-26

Município: CABEDELO CEP: 58310-000

Endereço: RUA PROJETADA - LOTE D - SALA 3 , Bairro: PRAIA DO JACARÉ,106

Responsável(eis) Legais(eis):
113.323.198-58 - LUIS RENATO GUIMARÃES LIVERI

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Responsáveis(eis) Tecnicos(s)
ANA LUÍZA NUNES DE ALBUQUERQUE - Conselho: CRF-PB - Nº: 2561

Obs.:

A Distribuidora realiza comércio atacadista de medicamentos, incluindo aqueles da Portaria 344/98

Ailton Cesar dos Santos Vieira
Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 28/03/2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.servicosbastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 13970204180928370453-1; Data: 02/04/2018 09:32:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR72324-BBZR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2018 09:45:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 948028

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2019 09:32:36 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 13970204180928370453-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b670ec7498e68bd209506281abd6a24f6238ed1a243030ae5fb4b75f6dd77d7d3215a71a12769b056c3c32e7299f1c5ed0445609b7b1c268262a830871db4a349

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

8.21

0163

Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria da Receita Municipal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais

Número 032.228

Nome: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 09.053.134/0002-26

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida com base no art. 156, inciso III, da Lei Complementar nº. 02/97, 30 de dezembro de 1997, a portaria nº. 048/2005 - SEFIN, de 16 de junho de 2005 e o art. 205, da Lei nº. 5.172/66, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Certidão Válida por 120 dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.cabedelo.pb.gov.br

Código de Validação: CLEK60891

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal
Certidão No. 032.228
Código de Validação: CLEK60891
09 de MARÇO de 2018, 10:02:10 horas

8.2.2.

0164

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÓDIGO: **D8F6.8E0F.911C.895A** Emitida no dia 04/04/2018 às 11:43:21

Nome Empresarial:
ELFA MEDICAMENTOS LTDA

Endereço:		Número:	Complemento:
PROJETADA		**106**	**SITIO ATHAYDE, LOTE D, SALA 03**
Bairro:	Município:		CEP:
PRAIA DE JACARE	**CABEDELO**		**58310-000**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.194.490-6	**ATIVO**	**09.053.134/0002-26**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

8.2.3.

165

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:05 do dia 07/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2018.
Código de controle da certidão: **7D5B.EBF0.4894.7F74**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8.2.4

166

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09053134/0002-26
Razão Social: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ELFA MEDICAMENTOS
Endereço: RUA PROJETADA 106 LOTE DSALA 03SITIO / PRAIA DO JACARE / CABEDELO / PB / 58310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040314205176462386

Informação obtida em 04/04/2018, às 13:49:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0167

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.053.134/0002-26
Certidão nº: 145488697/2018
Expedição: 02/03/2018, às 10:32:13
Validade: 28/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELFA MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.053.134/0002-26, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8.4.J.

168

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.053.134/0002-26
Razão Social: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

Certidão emitida às 08:08 de 05/04/2018.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **nD9IMQC+**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

8.5.1

elfa MEDICAMENTOS LTDA 0169

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2018

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao
Pregão Presencial nº 019/2018 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

Eu, Cristina Machado, portadora do RG n° 3.524.995 / SSP/SC e do CPF n° 017.988.649-59, representante legal da empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 09.053.134/0002-26 com sede na Rua Projetada, 106 / Sitio Athayde – Lote D – Sala 03 – Praia do Jacaré – CEP 58.310 – 000 / Cabedelo - PB, DECLARA para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Cabedelo, 23 de Abril de 2018.

Cristina Machado

Cristina Machado
CPF nº 017.988.649-59
RG n° 3.524.995 / SSP/SC
Representante Legal

8.5.2

170

Ata comum Elfe

PROCESSO: 25351.539666/2015-34 AUTORIZ/MS: 3.06578.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEBROM - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PIRAUA, Nº 7
BAIRRO: PIRAUA CEP: 55865000 - MACAPARANA/PE
CNPJ: 18.054.065/0001-85
PROCESSO: 25351.534734/2015-39 AUTORIZ/MS: 3.06574.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: labteeh produtos para laboratórios e hospitais ltda. epp
ENDEREÇO: PRAÇA PÁDUA DIAS, 117
BAIRRO: Tatuape CEP: 03067050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.419.460/0001-84
PROCESSO: 25351.504737/2015-46 AUTORIZ/MS: 3.06583.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: quimica ipigua ltda me
ENDEREÇO: rua carlos pagianotto, 251
BAIRRO: distrito industrial CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
CNPJ: 15.324.875/0001-16
PROCESSO: 25351.531133/2015-51 AUTORIZ/MS: 3.06575.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LEMA REZENDE TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Noé da Anunciação Prado, nº 359
BAIRRO: Universitário CEP: 35681296 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 11.115.632/0001-17
PROCESSO: 25351.539921/2015-55 AUTORIZ/MS: 3.06579.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INNOV QUIMICA IND.E COM. DE PROD. QUIM. LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Atflio Magon, 130
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 14.177-015 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 14.663.159/0001-09
PROCESSO: 25351.665535/2013-72 AUTORIZ/MS: 3.06582.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA RL PHARMA LTDA
ENDEREÇO: PASSAGEM SAO FRANCISCO 206-A
BAIRRO: MARCO CEP: 66087540 - BELÉM/PA
CNPJ: 18.835.530/0001-15
PROCESSO: 25351.539935/2015-83 AUTORIZ/MS: 3.06577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: E.J. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA BRUNO FELISBERTO CAVINATO, Nº 02
BAIRRO: PARQUE SANTO ANTONIO CEP: 05851150 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.591.531/0001-04
PROCESSO: 25351.223114/2013-86 AUTORIZ/MS: 3.06581.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: noroeste comercial de suprimentos ltda - me
ENDEREÇO: RUA DR JOSE ELIAS , 322
BAIRRO: ALTO DA LAPA CEP: 05083030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.148.472/0001-59
PROCESSO: 25351.541593/2015-90 AUTORIZ/MS: 3.06580.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 74

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.647, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: W. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV GENERAL ATAÍDE TEIVE Nº3941
BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 08.978.089/0001-77
PROCESSO: 25351.468933/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08235.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 3 LOTES 2010/2020, S/N, 1 ANDAR ED. MIRIAN
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.967.408/0001-98
PROCESSO: 25351.638296/2013-17 AUTORIZ/MS: 2.07247.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DANIEL LOEBLEIN
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, Nº 539, CASA
BAIRRO: SANTA FÉ CEP: 94060300 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 05.979.309/0001-99
PROCESSO: 25351.254462/2013-18 AUTORIZ/MS: 2.06860.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BEKA COSMÉTICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV. ROSA MARIA FRANGE MONTE 610
BAIRRO: CJ ABADIA CARTAFINA CEP: 38036580 - UBERABA/MG
CNPJ: 05.657.505/0001-47
PROCESSO: 25351.330941/2009-20 AUTORIZ/MS: 2.05082.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PIRES LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Margarida Praxedes Torres, 1425
BAIRRO: Nova Esperança CEP: 31230390 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.051.288/0001-02
PROCESSO: 25351.099677/2012-27 AUTORIZ/MS: 2.06307.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DIAS ENTREGADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DE ALMEIDA Nº 2049
BAIRRO: SÃO MATHEUS CEP: 03950000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.092.305/0001-50
PROCESSO: 25351.264928/2010-53 AUTORIZ/MS: 2.05411.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ATHENAS MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 05, LOTE 24, POLO DE MODAS
BAIRRO: BRASILIA CEP: 71070505 - GUARÁ/DF
CNPJ: 10.553.612/0001-65
PROCESSO: 25351.272225/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.05913.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TROCA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK , Nº 305
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.193.687/0001-29
PROCESSO: 25351.785861/2008-78 AUTORIZ/MS: 2.04908.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: HIGIDENT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JOSÉ ERNANI DE LIMA, Nº 232
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37504086 - ITAJUBÁ/MG
CNPJ: 51.609.238/0001-50
PROCESSO: 25991.000592/80 AUTORIZ/MS: 2.00498.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: transfarma logística e transportes ltda
ENDEREÇO: Rua Juá 181
BAIRRO: saude CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.557.611/0001-38
PROCESSO: 25351.556764/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11895.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEMA REZENDE TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Noé da Anunciação Prado, nº 359
BAIRRO: Universitário CEP: 35681296 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 11.115.632/0001-17
PROCESSO: 25351.539859/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.14577.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: T FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MENINA MOÇA, Nº 597
BAIRRO: JARDIM BLANCO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 07.815.318/0001-70
PROCESSO: 25351.471023/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.06875.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADVAITA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Tenente Carlos Augusto S/N lote 715
BAIRRO: JARDIM ALCANTARA CEP: 24451045 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 07.718.963/0001-74

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015092100097

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-005 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 13972310171420040356-1; Data: 23/10/2017 14:24:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY00509-AJS6;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO: 25351.463743/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11222.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAPSUGEL BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Américas, 8445, sl 1202
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.068.359/0001-78
PROCESSO: 25351.352258/2012-61 AUTORIZ/MS: 1.09515.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GRANFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA A, LOTEAMENTO CALCUTA 3
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075260 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 12.669.343/0001-22
PROCESSO: 25351.389634/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.08905.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONJ. 28, LOTE 11
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.053.134/0001-45
PROCESSO: 25351.056561/2008-70 AUTORIZ/MS: 1.07376.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIONOVIS S.A. - COMPANHIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA FARMACEUTICA
ENDEREÇO: ALAMEDA ITAJUBÁ Nº 388
BAIRRO: JOAPIRANGA CEP: 13278530 - VALINHOS/SP
CNPJ: 12.320.079/0001-17
PROCESSO: 25351.523573/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14531.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMERSON N. DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOSÉ ESTEVES, Nº 851
BAIRRO: PALMARES CEP: 69153150 - PARINTINS/AM
CNPJ: 83.587.725/0001-55
PROCESSO: 25351.578427/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.12609.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA RL PHARMA LTDA
ENDEREÇO: PASSAGEM SÃO FRANCISCO 206-A
BAIRRO: MARCO CEP: 66087540 - BELÉM/PA
CNPJ: 18.835.530/0001-15
PROCESSO: 25351.038065/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10314.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMT ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS E TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 96.797.428/0001-86
PROCESSO: 25351.447297/2015-93 AUTORIZ/MS: 1.14349.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEMAFARMA COM E IND FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL BANDEIRA, Nº 240
BAIRRO: TRIBOBÓ CEP: 24755210 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 30.332.829/0001-52
PROCESSO: 25000.008329/79 AUTORIZ/MS: 1.01036.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FDA ALLERGENIC FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DA ABOLIÇÃO Nº 413
BAIRRO: ABOLIÇÃO CEP: 20755170 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.749.145/0001-90
PROCESSO: 25000.017011/95-21 AUTORIZ/MS: 1.02860.9
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORTÊXTIL NORDESTE TÊXTIL LTDA
ENDEREÇO: MARGEM DIREITA DA BR 304, KM 0, S/Nº, BLOCO INDUSTRIAL B
BAIRRO: PQ DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146750 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 02.216.436/0001-48
PROCESSO: 25351.030656/2006-00 AUTORIZ/MS: P4021HY04956 (8.03049.6)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ALLIED TITANIUM EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA INACIO RIBEIRO, 952
BAIRRO: CENTRO CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 02.062.507/0001-03
PROCESSO: 25351.173288/2005-02 AUTORIZ/MS: K0H1MM637214 (8.02543.5)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DRAKKAR INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PIRES DE CAMPOS, 268 - A
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03182020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.212.955/0001-02
PROCESSO: 25351.297892/2015-06 AUTORIZ/MS: 7323194462YY (8.12122.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA SABINO PIRES 90
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150090 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.391.755/0001-27
PROCESSO: 25351.213068/2015-10 AUTORIZ/MS: G441M0W0M39M (8.12070.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DANIEL LOEBLEIN
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, Nº 539, CASA
BAIRRO: SANTA FÉ CEP: 94060300 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 05.979.309/0001-99
PROCESSO: 25025.003132/2007-11 AUTORIZ/MS: G07569X2706L (8.04734.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: hometec comercio e serviços ltda me
ENDEREÇO: RUA JERUSALÉM, Nº 108
BAIRRO: MORADA DE SANTA FÉ CEP: 29143698 - CARIACICA/ES
CNPJ: 05.965.318/0001-20
PROCESSO: 25351.224304/2012-12 AUTORIZ/MS: KL659X8H8MY0 (8.08585.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FERNANDO PERBONI - EPP
ENDEREÇO: RUA DUARTE SCHUTEL, Nº 89
BAIRRO: CENTRO CEP: 88015640 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 85.240.265/0001-10
PROCESSO: 25351.708523/2008-12 AUTORIZ/MS: 68Y47WW8HX44 (8.04783.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Horus Distribuidora Ltda - me
ENDEREÇO: Rua Guiratinga, 391
BAIRRO: Chacara Inglesa CEP: 04141000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.340.243/0001-71
PROCESSO: 25351.077553/2014-14 AUTORIZ/MS: K5LM6075W6W3 (8.10424.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FDA ALLERGENIC FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DA ABOLIÇÃO Nº 413
BAIRRO: ABOLIÇÃO CEP: 20755170 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.749.145/0001-90
PROCESSO: 25351.012551/2003-18 AUTORIZ/MS: UKHX58L6HM88 (8.01335.1)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: RENAVIA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL LUIS OLIVEIRA SAMPAIO, Nº 227 - LOJA B
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21910005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.471.772/0001-50
PROCESSO: 25351.744912/2008-20 AUTORIZ/MS: UWL6058X69MY (8.04826.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rodovia João Paulo, 695, Ed. Comercial Mondrian, Sala 04
BAIRRO: João Paulo CEP: 88030300 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 05.922.811/0001-63
PROCESSO: 25351.470059/2015-24 AUTORIZ/MS: U363W030365W (8.12535.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DELTA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E SERVIÇOS DE REMOÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: TV DO CHACO, 1467
BAIRRO: MARCO CEP: 66085451 - BELÉM/PA
CNPJ: 09.456.927/0001-05
PROCESSO: 25351.563106/2008-26 AUTORIZ/MS: K9986LLY9264 (8.04667.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: VISION HITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA NICOLAU ELY, 250 CONJUNTO 203
BAIRRO: JARDIM FLORESTA CEP: 91040631 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.563.835/0001-73
PROCESSO: 25351.043294/2005-28 AUTORIZ/MS: GM0586H6Y65X (8.02380.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: RAYMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Alberto Guizo, n. 800
BAIRRO: Dist. Industrial João Narezzi CEP: 13347402 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 07.348.566/0001-58
PROCESSO: 25351.059009/2008-33 AUTORIZ/MS: PHX6XX8MH128 (8.04242.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA MIGUEL DE CERVANTES, 60, SALA 1604
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070520 - RECIFE/PE
CNPJ: 18.040.837/0001-20
PROCESSO: 25351.165093/2014-37 AUTORIZ/MS: 8601HX578WW4 (8.10373.2)

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 13972310171420040356-2; Data: 23/10/2017 14:24:31
Bel. Valber de Miranda Gavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY00508-422M; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

172

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2017 14:55:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 839760

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2018 14:24:32 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 13972310171420040356-1 a 13972310171420040356-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a79b8b0c23f80f3e6ee02d94cc9d56511515cb88ff99dea1a2775214d2e5ccb215a71a12769b056c3c32e7299f1c5ed7c769baff5de87cb713cdddb19ae2c8e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Dados da Empresa

Razão Social

ELFA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

09.053.134/0001-45

Endereço Completo

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONJ. 28, LOTE 11 - ÁGUAS CLARAS CEP: 71.991-360 - BRASÍLIA/DF

Telefone

(61) 3208-2555

Responsável Técnico

WANDA ELIZABETH LOUZADO FIORENTINO

Responsável Legal

LUÍS RENATO GUIMARÃES LIVERI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07.376-3

Data do Cadastro

02/06/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.056561/2008-70

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

ae Elfa.

8.5.2.

0174

EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTINS, 630, MODULOS 09 E 10
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.117.576/0001-82
PROCESSO: 25351.381588/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.21622.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: sm empreendimentos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: Rua JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO, 1370, GLEBA C UNIDADES 61 E 62 BLOCO 400
BAIRRO: QUINHAU EMBU DAS ARTES CEP: 06833300 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 44.015.477/0008-92
PROCESSO: 25351.254527/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10238.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GLOBAL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERCULANO PEREIRA JÚNIOR, Nº 177
BAIRRO: LOURDES CEP: 35680213 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 16.813.834/0001-56
PROCESSO: 25351.133032/2010-70 AUTORIZ/MS: 1.22622.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3097
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05339900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0001-51
PROCESSO: 25351.039097/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10127.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 844 - 2º ANDAR
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0002-36
PROCESSO: 25000.033491/98-00 AUTORIZ/MS: 1.20490.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.178, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GOV. ROBERTO DA SILVEIRA, Nº 217
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 - APUCARANA/PR
CNPJ: 05.355.137/0001-82
PROCESSO: 25023.162003/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.21982.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M A DE SOUZA VALERIO - ME
ENDEREÇO: rua parana, 22
BAIRRO: california CEP: 45604235 - ITABUNA/BA
CNPJ: 05.368.007/0001-84
PROCESSO: 25351.458194/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.23190.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480
BAIRRO: APIPUCOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.455.677/0001-82
PROCESSO: 25351.313501/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.21873.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AEREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381 DOCAS 2 E 3
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.792.405/0008-08
PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22716.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: AV. HELVÉCIO LIMA, 256
BAIRRO: BROTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.164604/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.22355.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AEREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381 DOCAS 2 E 3
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.792.405/0008-08
PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22716.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFARMA REDE UNIFICADA DE FARMACIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BARROS CAVALCANTI, 410 - D-E-F
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146275 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 03.291.717/0001-28
PROCESSO: 25351.341047/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23218.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 23043
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.337.658/0001-27
PROCESSO: 25351.607172/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.22378.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AL. BOM PASTOR, 4.000 - MODULOS 02, 03 e 4
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 61.585.865/0654-40
PROCESSO: 25351.332394/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23525.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RESSURREIÇÃO, 196A
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 30820170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.795.066/0001-27
PROCESSO: 25351.624332/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23550.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAÍ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAM, Nº 6200
BAIRRO: VILA RIO BRANCO CEP: 13215276 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 50.935.436/0001-40
PROCESSO: 25351.255189/2005-30 AUTORIZ/MS: 1.21632.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRAMED- MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR 269
BAIRRO: MADALENA CEP: 50750390 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.835.769/0001-92
PROCESSO: 25351.616749/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.22995.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.356.265/0001-40
PROCESSO: 25351.561029/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.23519.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO, 725
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 50.935.436/0037-51
PROCESSO: 25351.363214/2013-33 AUTORIZ/MS: 1.23559.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, 1532 GALPÃO B-01
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.854.165/0001-84
PROCESSO: 25351.317887/2013-40 AUTORIZ/MS: 1.23523.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIEL LOGÍSTICA LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO DEALES BERNARDO, Nº 107-A
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085440 - SANTOS/SP
CNPJ: 11.005.471/0001-09
PROCESSO: 25351.641165/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.23277.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: AMP Hospitalar LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua GB 18 Nº12 Qd 37 Lt 02
BAIRRO: Jardim Guanabara II CEP: 74683590 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.698.619/0001-51
PROCESSO: 25351.392823/2013-47 AUTORIZ/MS: 1.23453.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 268,5
BAIRRO: VILA PRINCIPAL CEP: 27338000 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 61.585.865/0659-54
PROCESSO: 25351.406579/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.23546.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Ativa Pharma Ltda
ENDEREÇO: Rua Mirabela, 478
BAIRRO: Santa Inês CEP: 31080250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.922.062/0001-53
PROCESSO: 25351.610284/2013-52 AUTORIZ/MS: 1.23575.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTINS, 630, MODULOS 09 E 10
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.117.576/0001-82
PROCESSO: 25351.381588/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.21622.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA Nº 990
BAIRRO: CHÁCARA BELA VISTA CEP: 13175500 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 05.651.966/0014-27
PROCESSO: 25351.420619/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.23212.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Elfa Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: R PROJETADA, 106, LOTE D SALA 03 SITIO ATHAYDE PROP
BAIRRO: PRAIA DE JACARE CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 09.053.134/0002-26
PROCESSO: 25351.439516/2012-63 AUTORIZ/MS: 1.23240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CORONEL LUCAS MAGALHÃES, Nº56A
BAIRRO: JD SÃO SEBASTIÃO CEP: 37820000 - ARCEBURGO/MG
CNPJ: 05.651.966/0006-17
PROCESSO: 25351.680704/2008-69 AUTORIZ/MS: 1.22176.5
ATIVIDADE/CLASSE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-6404 - Fax: (83) 3244-6404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 13970111171729070161-1; Data: 01/11/2017 17:29:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ48521-90HI; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/12/2017 09:24:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 845670

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/11/2018 17:29:44 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 13970111171729070161-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b821a1f72d100e41abf708c4ec7fad4337608cae7b609dbe2373af809caf2569f215a71a12769b056c3c32e7299f1c5ed871c110a108947760c8b2b51672aaf3c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Dados da Empresa

Razão Social

Elfa Medicamentos Ltda

CNPJ

09.053.134/0002-26

Endereço Completo

R PROJETADA, 106, LOTE D SALA 03 SITIO ATHAYDE PROP - PRAIA DE JACARE CEP: 58.310-000 - CABEDELO/PB

Telefone

(83) 2106-2527

Responsável Técnico

ANA LUIZA NUNES DE ALBUQUERQUE

Responsável Legal

LUÍS RENATO GUIMARÃES LIVERI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.240-1

Data do Cadastro

25/11/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.439516/2012-63

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2018

0177

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	ROTA	AUTENTICAÇÃO
05464	PB	31/03/2019	3	2e0a8dfb7b

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

NOME DE FANTASIA: ELFA MEDICAMENTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS

ENDEREÇO	CNPJ
R PROJETADA, N 106 LT D SL 03 SITIO ATHAYDE PROP	09.053.134/0002-26

LOCALIDADE	CIDADE
PRAIA DO JACARE	CABEDELO - PB

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	**********
**********	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	02561	ANA LUIZA NUNES DE ALBUQUERQUE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	**********
**********	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2018.

DIRETOR DO CRF-PB

Cila Estrela Gil de Queiroga
Presidente do CRF/PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR E

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade
atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tra
regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêu
artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.Por ocasião de mudanças
deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o resp

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 13971403181539410789-1; Data: 14/03/2018 15:45:14
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP88691-EDVM;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2018 15:50:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 935662

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2019 15:45:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 13971403181539410789-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3937965e6519cf90fb33152bd3caadf329eaf117fe6ca119da057d213daacc98215a71a12769b05
6c3c32e7299f1c5edb400427eee8da1263f20eaf81906a8e6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

promedic
A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A. G. KIENEN & CIA. LTDA.
CNPJ: 82.225.947/0001.65

A/C. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

promedic
A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

HABILITAÇÃO

XAXIM - SC

ABRIL 2018

AGKVIDA
promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

'0181

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Paraná, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco – PR, 25 de Abril de 2018.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Ricardo A. G. Caldart
Representante Legal
RG 9.071.350.7 SSP PR

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

AGKVIDA
promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

182

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Paraná, DECLARA para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da nossa empresa, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco – PR, 25 de Abril de 2018.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.
Ricardo Caldart

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Ricardo A. G. Caldart
Representante Legal
RG 9.071.350.7 SSP PR

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.225.947/0001-65 MATRIZ		09/07/1990

NOME EMPRESARIAL
A G KIENEN & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGKVIDA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS	87	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.503-350	FRARON	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADEMIR@AGKVIDA.COM.BR	(46) 3224-2100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/06/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/04/2018** às **09:22:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

0184

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 824/1990

Nome Fantasia: AGKVIDA

Razão Social: A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 82.225.947/0001-65

Inscrição Municipal: 802950

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87, FRARON

CEP: 85503350

Local e data: Pato Branco, terça, 14 de novembro de 2017

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **17QHVHQPG6**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

EMPRESA

Emissão de comprovantes - 3o nível

A33S151451125890009
15/05/2017 14:57:35

15/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:57:26
049500495 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: A G KIENEN E CIA LTDA
AGENCIA: 0495-2 CONTA. 18.547-7

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10495798480000020004812507097959171610000022746
NR. DOCUMENTO 51.525
DATA DO PAGAMENTO 15/05/2017
VALOR DO DOCUMENTO 227,46
VALOR COBRADO 227,46

NR.AUTENTICACAO 6.014.B30.E89.330.B1F

Transação efetuada com sucesso por: J1725857 ADEMIR GERALDO KIENEN.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 452109111708314400085-1; Data: 09/11/2017 08:41:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ69915-812M; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde,de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: A. G. KIENEN & CIA LTDA EPP EXERCÍCIO: 2017

CNPJ: 82.225.947/0001-65 ÁREA CONSTRUÍDA: *800 m2*

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87

BAIRRO: FRARON

RAMO DE ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, COMÉRCIO DE ART.DENTÁRIOS,MÉDICOS E CIRÚRGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA e MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

GRAU DE RISCO: RISCO 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLA PERUSSO Nº REG CONSELHO: 21657 / CRF / PR

DATA DE VISTORIA: 06/11/2017 Nº DE LICENÇA: 3535

DATA DE VENCIMENTO: 31/07/2018

Jaqueline C. Dipp Viganó
Farmacêutica - VISA
CRF PR Nº 20677

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

186

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2017 09:59:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 848792

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2018 08:41:30 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45210911170831440085-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a049c876992cbc4a7f02b7d512c0e79caf7088603e7c1b03a8c519bd4861a55752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cc3686e6dc690b90eddbb47c13ae9bfe7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: AG KIENEN & CIA LTDA EPP
CNPJ/CPF..: 82.225.947/0001-65
ENDEREÇO..: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS , 87 - FRARON
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 22/03/2018.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0009822/2018
Código de autenticidade da certidão: 431868745431868

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

189

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017567606-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.225.947/0001-65**
Nome: **A G KIENEN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (31/01/2018 17:12:54)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

190

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA
CNPJ: 82.225.947/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:19 do dia 08/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2018.
Código de controle da certidão: **9B70.FCAD.D4E8.BC49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

8191

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82225947/0001-65
Razão Social: A G KIENEN E CIA LTDA
Nome Fantasia: AGK VIDA
Endereço: R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2018 a 16/05/2018

Certificação Número: 2018041701452894577223

Informação obtida em 18/04/2018, às 14:30:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0192

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.225.947/0001-65
Certidão nº: 145575692/2018
Expedição: 05/03/2018, às 10:57:48
Validade: 31/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.225.947/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A.G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 16 de Abril de 2018

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR.

Custas = R$ 31,33
Página 0001/0001

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45211704181344200159-1; Data: 17/04/2018 13:45:12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT96784-8MP5;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

0194

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2018 13:58:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 962006

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2019 13:45:13 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45211704181344200159-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4a79e9984f5884ae498565f6e5bfd50e34f02ad8025bd1df688e7058f73c837752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5ca1edf112116f67854de0e49b02d7c42c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

AGKVIDA
promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

0195

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Paraná, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco – PR, 25 de Abril de 2018.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.
Ricardo Caldart

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Ricardo A. G. Caldart
Representante Legal
RG 9.071.350.7 SSP PR

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

196

Dados da Empresa

Razão Social
A G KIENEN & CIA LTDA

CNPJ
82.225.947/0001-65

Endereço Completo
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO - FRARON
CEP: 40.010-020 - PATO BRANCO/PR

Telefone
(04) 6 322-5133

Responsável Técnico
CARLA PERUSSO

Responsável Legal
ADEMIR GERALDO KIENEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.14.812-7

Data do Cadastro
23/11/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.688630/2015-50

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PROCESSO: 25351.703532/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07788.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NUCLEO DE ESTUDOS SISTEMICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 25 DE AGOSTO Nº 66
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89053300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 07.391.830/0001-36
PROCESSO: 25351.720115/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07797.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA J B LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, Nº 6427, PORTÃO
BAIRRO: ESTRADA DO COCO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 23.767.772/0001-59
PROCESSO: 25351.703426/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07789.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
ENDEREÇO: RUA OSASCO Nº 949 GALPÃO D
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.724568/2017-17 AUTORIZ/MS: 3.07798.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEIROS CANDELORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JOAO NAVES DE AVILA N 7265
BAIRRO: SEGISMUNDO PEREIRA CEP: 38408311 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 21.208.125/0001-81
PROCESSO: 25351.703497/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: METHA COMÉRCIO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE DOS REIS, Nº 107 - SALÃO 2
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.328.058/0001-08
PROCESSO: 25351.714268/2017-20 AUTORIZ/MS: 3.07793.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HDX COMERCIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA C-240 LT 13 QD. 560 NR 248
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74275260 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.039.450/0001-56
PROCESSO: 25351.709225/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07799.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CENTRAL DO ACADEMICO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA C-267 Nº 315, QUADRA 613, LOTE 15
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.898.581/0001-14
PROCESSO: 25351.717972/2017-34 AUTORIZ/MS: 3.07796.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOBRAK INDUSTRIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ Nº 74
BAIRRO: NITEROI CEP: 92120080 - CANOAS/RS
CNPJ: 05.143.743/0001-34
PROCESSO: 25351.649959/2017-45 AUTORIZ/MS: 3.07791.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BRITO DE OLIVEIRA, Nº 94 - CASA 1
BAIRRO: ALTO DA POSSE CEP: 26022821 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 28.424.835/0001-98
PROCESSO: 25351.703667/2017-65 AUTORIZ/MS: 3.07787.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROBERTA MAFRA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 63
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 88370019 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 25.975.383/0001-44
PROCESSO: 25351.713378/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07800.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA 21 DE ABRIL S/Nº, QUADRA 49, LOTE 08, GALPÃO 02
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.418.133/0001-00
PROCESSO: 25351.708504/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07792.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAMARIAM N° 517
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCOCA/SP
CNPJ: 18.806.050/0001-26
PROCESSO: 25351.714318/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07795.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAXLIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHECK, S/N BR 423 - GALPÃO 1 - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: PLANALTO CEP: 55385000 - LAJEDO/PE
CNPJ: 18.234.457/0001-26
PROCESSO: 25351.696300/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07785.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASIL CLEAN QUIMICA EIRELI ME
ENDEREÇO: AV ADEMAR BORNIA 1269
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 87113000 - SARANDI/PR
CNPJ: 24.874.277/0001-01
PROCESSO: 25351.714258/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07794.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS : 80

RESOLUÇÃO-RE Nº 449, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 340, KM 133 SUL
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 13820000 - JAGUARIUNA/SP
CNPJ: 13.884.068/0001-22
PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25000.038963/96-12 AUTORIZ/MS: 2.02436.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: STV COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 1003 - SALAS 905, 906 E 1106
BAIRRO: CENTRO CEP: 01021200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.612.029/0001-52
PROCESSO: 25351.154342/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09268.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25991.002956/85 AUTORIZ/MS: 1.01300.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.
ENDEREÇO: AV CORONEL PHIDIAS TAVORA 360 BLOCO II ARMZ 01 A 14 SETOR D
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17
PROCESSO: 25351.303543/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07418.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823
BAIRRO: PARQUE DOS MAIAS CEP: 91180840 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.762.277/0001-70
PROCESSO: 25025.053745/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04278.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018022600156

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROZELSO DE BONA - ME
ENDEREÇO: RUA ERNESTO F. BERTASO Nº 258 B
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 89803270 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 11.651.386/0001-18
PROCESSO: 25351.796386/2010-37 AUTORIZ/MS: 2.05737.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LLG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.148340/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06800.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: APEX DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA SC 281 Nº 3.505
BAIRRO: SERTÃO DO MARUIM CEP: 88112001 - SÃO JOSE/SC
CNPJ: 02.748.114/0001-40
PROCESSO: 25024.001539/2005-51 AUTORIZ/MS: 2.04116.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR DE INDUSTRIAS BERNARDO SAYÃO - SIBS
BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASILIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.351886/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08979.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUIMETAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO FRANCISCO VECCI, 85
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164092 - SERRA/ES
CNPJ: 28.162.774/0001-38
PROCESSO: 25351.140033/2004-74 AUTORIZ/MS: 2.03828.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MONY INDUSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIS RODRIGUES DE FREITAS, 172
BAIRRO: VILA ROSA MINELIA CEP: 07034050 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 22.068.441/0001-68
PROCESSO: 25351.659105/2017-77 AUTORIZ/MS: 2.09781.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J B TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 01, AVENIDA 3 BR 135, , KM 6 GALPAO 21
BAIRRO: MARACANA CEP: 65095602 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 07.485.055/0001-88
PROCESSO: 25014.012828/2006-86 AUTORIZ/MS: 2.04316.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AFFESJ TRANSPORTE E ARMAZÉM LTDA - ME
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA POSSIDONIO 200 LOTE 0010/0011 QUADRA J GALPAO A
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612290 - JANDIRA/SP
CNPJ: 12.462.071/0001-95
PROCESSO: 25351.191564/2015-92 AUTORIZ/MS: 2.07989.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 8.501, 7º ANDAR, PARTE B DA UNIDADE 71
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.899.016/0001-99
PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTI B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS S/Nº, KM 280, ARMAZÉM B
BAIRRO: TIMS CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 00.160.015/0001-17
PROCESSO: 25000.002284/95-80 AUTORIZ/MS: 2.02043.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 8.501, 7º ANDAR, PARTE B DA UNIDADE 71
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.899.016/0001-99
PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SMART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DE BRITO DE FREITAS - 67
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 02552000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.446.240/0001-57
PROCESSO: 25351.470040/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16027.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LLG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10198.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: TV SN 08 Nº 32
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
PROCESSO: 25351.220840/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13909.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMES DAMASCENO 25
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLOG FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA RITA CANDIDA NOGUEIRA, 1036
BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 23.823.245/0001-14
PROCESSO: 25351.020224/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.15431.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
ENDEREÇO: RUA DEIMOS, Nº 62
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 53429220 - PAULISTA/PE
CNPJ: 15.161.670/0001-67
PROCESSO: 25351.426523/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10922.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMCH 37
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130210 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.955.617/0001-09
PROCESSO: 25351.676329/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.10139.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
BAIRRO: JAÇANÃ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.644952/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12504.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO
BAIRRO: FRARON CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25351.688630/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.14812.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: R CARNEIRO DA CUNHA N 167 SALA 70
BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.733.589/0001-86
PROCESSO: 25351.259342/2007-60 AUTORIZ/MS: 1.07125.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIANA FARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FIGUEIREDO MARTINS, Nº 73, LOTE 29
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49020220 - ARACAJU/SE
CNPJ: 12.891.104/0001-12
PROCESSO: 25351.348151/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14152.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018022600157

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

promedic
A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

118

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

A. G. KIENEN & CIA. LTDA.
CNPJ: 82.225.947/0001.65

A/C. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

0199

Dados da Empresa

Razão Social
A G KIENEN & CIA LTDA

CNPJ
82.225.947/0001-65

Endereço Completo
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO - FRARON
CEP: 40.010-020 - PATO BRANCO/PR

Telefone
(04) 6 322-5133

Responsável Técnico
CARLA PERUSSO

Responsável Legal
ADEMIR GERALDO KIENEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.14.813-1

Data do Cadastro
23/11/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.688615/2015-24

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
BAIRRO: JAÇANÃ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.154148/2013-32 AUTORIZ/MS: 3.05594.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1145 SALAS 81, 82, 83, 84
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015120 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 13.928.215/0001-19
PROCESSO: 25351.033179/2013-57 AUTORIZ/MS: UXXLH4XH734W (8.09291.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25351.012565/2003-31 AUTORIZ/MS: K1721ML3YY23 (8.01349.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SANDRA APARECIDA SACCHI 02182682970
ENDEREÇO: CH ESTRADA ICA PORTO CAMARGO, KM 01 LOT NOVA CHAC ICARAIMA - BRCAO
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 87530000 - ICARAÍMA/PR
CNPJ: 17.905.650/0001-89
PROCESSO: 25351.697711/2015-42 AUTORIZ/MS: 3.06717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.
ENDEREÇO: AV CORONEL PHIDIAS TAVORA 360 BLOCO II ARMZ 01 A 14 SETOR D
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17
PROCESSO: 25351.303514/2014-85 AUTORIZ/MS: 3.05891.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS : 82

RESOLUÇÃO-RE Nº 450, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Házel Cosméticos LTDA
ENDEREÇO: rua soldado raimundo xavier, 339
BAIRRO: jardim bothânico CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 10.766.816/0001-84
PROCESSO: 25351.002204/2011-06 AUTORIZ/MS: 2.05828.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DRM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 39, SALA 1015
BAIRRO: CENTRO CEP: 20021120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.281.401/0001-83
PROCESSO: 25351.084184/2011-64 AUTORIZ/MS: 2.05775.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OPTOBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR NEREU RAMOS 1186 Sala B
BAIRRO: centro CEP: 88750000 - BRAÇO DO NORTE/SC
CNPJ: 09.345.651/0001-98
PROCESSO: 25351.149158/2014-29 AUTORIZ/MS: KM78534M6834 (8.10355.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLENIS TECNOLOGIAS QUIMICAS LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO BAPTISTA MENDEZ FERRAZ, Nº 1881
BAIRRO: PORTAL DAS LARANJEIRAS CEP: 14803685 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 47.446.133/0001-50
PROCESSO: 25004.001693/95 AUTORIZ/MS: 3.01903.1
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 451, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NPS do Brasil Farmaceutica Ltda EPP
ENDEREÇO: Cesar Augusto Dalçoquio, 4255 ARMAZÉM A SALA 29D
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 24.604.135/0003-96
PROCESSO: 25351.720131/2017-12 AUTORIZ/MS: 1.17317.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: O F DE MELO ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 113, ANEXO 02
BAIRRO: MORRO DA GLORIA CEP: 69980000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 04.015.438/0001-02
PROCESSO: 25351.724399/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17320.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ADIBE & CASTRO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TREVISAM, 450
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.417.144/0001-61
PROCESSO: 25351.708909/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17321.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ENIFAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF Nº 3426
BAIRRO: PQ RESIDENCIAL CIDADE NOVA CEP: 87023060 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 25.528.763/0001-30
PROCESSO: 25351.696291/2017-25 AUTORIZ/MS: 1.17302.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROTERA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 15, GALPAO
BAIRRO: FLORESTA CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.179.039/0001-20
PROCESSO: 25351.703452/2017-44 AUTORIZ/MS: 1.17304.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A
ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna da Silva, Nº 1155
BAIRRO: Pascoal Ramos CEP: 7809800 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 95.591.723/0152-21
PROCESSO: 25351.714260/2017-63 AUTORIZ/MS: 1.17310.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
ENDEREÇO: Alameda 21 de Abril s/nº, Quadra 49, Lote 08, Galpão 02
BAIRRO: Expansul CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.418.133/0001-00
PROCESSO: 25351.708502/2017-80 AUTORIZ/MS: 1.17308.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº 31
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP: 38026560 - UBERABA/MG
CNPJ: 20.593.359/0001-27
PROCESSO: 25351.693966/2017-84 AUTORIZ/MS: 1.17299.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. R. DE FREITAS - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº 2, QUADRA 05
BAIRRO: CALHAU CEP: 65071380 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 08.002.459/0003-06
PROCESSO: 25351.718333/2017-96 AUTORIZ/MS: 1.17312.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 452, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018022600160

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO 637
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.765.178/0001-96
PROCESSO: 25351.692903/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14822.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR-010, S/N QUADRA 03 LOTE 05
BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 65910680 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 04.857.869/0002-99
PROCESSO: 25351.469778/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16028.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMCH 37
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130210 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.955.617/0001-09
PROCESSO: 25351.195263/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.15626.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.533504/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11869.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.127733/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16376.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: llg transportes e locações ltda
ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.238955/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10720.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: cirurgica pinheiro ltda
ENDEREÇO: AV MARCOS DE FREITAS COSTA, 1833
BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400328 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 65.237.851/0001-06
PROCESSO: 25351.203048/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.07953.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO
BAIRRO: FRARON CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25351.688615/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.14813.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR DE INDÚSTRIAS BERNARDO SAYÃO - SIBS
BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASILIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.521854/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11706.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Rod BR 101, 3335, Km 93,5
BAIRRO: Ponte dos Carvalhos CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 52.548.435/0184-69
PROCESSO: 25351.559906/2017-33 AUTORIZ/MS: 1.17043.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: R CARNEIRO DA CUNHA N 167 SALA 70
BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.733.589/0001-86
PROCESSO: 25351.582329/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.22526.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDEREÇO: TV SN 08 Nº 32
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
PROCESSO: 25351.220846/2015-86 AUTORIZ/MS: 1.14033.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 PARTE A2 - RUA 6 - A6
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 74.232.034/0005-71
PROCESSO: 25351.757897/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.14976.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANAMBY MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR FONSECA BRASIL 228
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05716060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.263.778/0001-00
PROCESSO: 25351.552360/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.17059.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 14

RESOLUÇÃO-RE Nº 453, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: ROD BR 232, SN - KM 136
BAIRRO: DIST INDUSTRIAL CEP: 55034640 - CARUARU/PE
CNPJ: 08.939.548/0001-03
PROCESSO: 25351.717803/2017-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 PARTE A2 - RUA 6 - A6
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 74.232.034/0005-71
PROCESSO: 25351.681064/2017-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, e não atesta em suas conclusões o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, contrariando o disposto no artigo 17 e artigo 15 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BLR TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA, Nº 880
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVÃO CEP: 06334000 - CARAPICUIBA/SP
CNPJ: 11.222.752/0001-13
PROCESSO: 25351.714256/2017-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatorio de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-364 N°07661 LOJA 01
BAIRRO: LAGOA CEP: 76812317 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 00.735.882/0001-33
PROCESSO: 25351.722155/2017-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitaria local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: A2 DISTRIBUIDORA EIRELI -ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO FLAVIO LIMA, QUADRA 21, LOTE 11, CASA 02
BAIRRO: RESIDENCIAL BOA VISTA CEP: 75258772 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 20.664.198/0001-15
PROCESSO: 25351.717824/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 3.07292-9, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: INNOV MEDTECH DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477 SALA 312
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25070350 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 27.937.091/0001-42
PROCESSO: 25351.714284/2017-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatorio de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Fagmax Transportes e Logista Eireli EPP
ENDEREÇO: Praça da República, 87 4º andar Sala 45
BAIRRO: centro CEP: 11013010 - SANTOS/SP
CNPJ: 18.536.667/0001-79
PROCESSO: 25351.719693/2017-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatorio de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FARMACIA CRUZEIRO ITUIUTABA LTDA
ENDEREÇO: AV TRINTA E UM,1971
BAIRRO: CENTRO CEP: 38300104 - ITUIUTABA/MG
CNPJ: 21.311.444/0007-03
PROCESSO: 25351.722153/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GoldMed Importação de Produtos Hospitalares Ltda ME
ENDEREÇO: Avenida Barão Homem de Melo, 4500, Salas 1122/1123
BAIRRO: Estoril CEP: 30494270 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 28.215.470/0001-91
PROCESSO: 25351.720138/2017-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.16060-9, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: ypiranga transportes pesados ltda
ENDEREÇO: rod. darly santos, 2121
BAIRRO: viva velha CEP: 29104491 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 01.458.429/0001-90
PROCESSO: 25351.696324/2017-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018022600161

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
11460	31/03/2019	735C3BCFE2F0D6947A8A047DE0F74A1D

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
A G KIENEN & CIA LTDA EPP

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PROMEDIC

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87	82.225.947/0001-65

LOCALIDADE	CIDADE - UF
FRARON	PATO BRANCO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	21657	CARLA PERUSSO DE MARCHI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	25728	RODRIGO KIENEN	SUBSTITUTO	CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Março de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
21657 / PR

NOME
DRª CARLA PERUSSO DE MARCHI

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
17/10/1987

DIPLOMADO PELA
FAED

DATA DE CONCLUSÃO
25/01/2010

NATURALIDADE/UF
PATO BRANCO / PR

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
AVELINO PERUSSO
JUREMA TERESINHA TIRLONIO PERUSSO

RG
9738831B SSP PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
20/12/2002

CPF
016.443.239-06

TÍTULO DE ELEITOR
0038135006 20

ZONA
73

SEÇÃO
15

GRUPO SANGUÍNEO
A

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
14/10/2016

ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45212411171638550275-1; Data: 24/11/2017 16:40:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB43282-YS7X;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

16204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2017 07:32:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 858061

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 16:40:46 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45212411171638550275-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f7a165425f91cc9bdf3ba6166c38a480160d5ed09a5afc2b65e0b475b2d78eb752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cc5a8720b1be30bdfdf5b5a4878c55a8e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 46 - 2018

0205

Reuniram-se no dia 27/04/2018, as 09:00:00, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 479/2017 com o objetivo de COMISSÃO DE PREGÃO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 19 destinado a Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

4	A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65
7053	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 09.053.134/0002-26
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	CNPJ: 11.175.226/0004-92

ITEM 1 - Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg) caixa com 30 comprimidos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	52,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	52,9900	

O licitante FOPPA E ZANELLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor FOPPA E ZANELLA LTDA pelo valor de R$ 52,9900 (cinqüenta e dois reais e noventa e nove centavos).

ITEM 2 - Eliquis 5mg, (apixabana 5mg) caixa com 60 comprimidos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	229,8000
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	225,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	225,9800	
1	A G KIENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	229,8000

O licitante FOPPA E ZANELLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor FOPPA E ZANELLA LTDA pelo valor de R$ 225,9800 (duzentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

ITEM 3 - Fita G tech Free caixa com 50 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	57,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	57,9000	

O licitante FOPPA E ZANELLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor FOPPA E ZANELLA LTDA pelo valor de R$ 57,9000 (cinqüenta e sete reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0206

ATA Nº 46 - 2018

ITEM 4 - Gabapentina 300mg caixa com 30 comprimidos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	38,9000
4	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	17,3100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,0000	17,3100	
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	Desistiu	Desistiu	38,9000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial, o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 17,3100 (dezessete reais e trinta e um centavos).

ITEM 5 - Insulina Lantus 3ml refil

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	70,4900
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	69,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	69,9900	
1	A G KIENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	70,4900

O licitante FOPPA E ZANELLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor FOPPA E ZANELLA LTDA pelo valor de R$ 69,9900 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

ITEM 6 - Janumet SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	185,9000
4	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	172,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A G KIENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	172,9000
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	172,8900	

O licitante FOPPA E ZANELLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor FOPPA E ZANELLA LTDA pelo valor de R$ 172,8900 (cento e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 7 - Zytiga 250mg caixa com 120 comprimidos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7053	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	Não	8.634,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	8.634,6000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial, o fornecedor ELFA MEDICAMENTOS LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 8.634,6000 (oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 46 - 2018

0207

ITEM 8 - INVEGA SUSTENA 150MG (PALMITATO DE PALIERIDONA) INJETAVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	1.495,0000
7053	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	Não	1.208,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	1.208,6900	
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	Desistiu	Desistiu	1.495,0000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial, o fornecedor ELFA MEDICAMENTOS LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 1.208,6900 (um mil duzentos e oito reais e sessenta e nove centavos).

ITEM 9 - Monteluscaste sodico 10mg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	40,9900
4	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	19,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,0000	19,5000	
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	Desistiu	Desistiu	40,9900

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial, o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 19,5000 (dezenove reais e cinqüenta centavos).

ITEM 10 - Pradaxa 110mg (etexilato de dabigatrana 110mg) caixa com 60 comprimidos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	229,0000
4	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	227,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A G KIENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	227,9000
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	227,4900	

O licitante FOPPA E ZANELLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor FOPPA E ZANELLA LTDA pelo valor de R$ 227,4900 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 11 - Pradaxa 150mg (etexilato de dabigatrana 150mg) caixa com 60 comprimidos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	229,0000
4	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	227,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A G KIENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	227,9000
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	227,4900	

O licitante FOPPA E ZANELLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor FOPPA E ZANELLA LTDA pelo valor de R$ 227,4900 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

208

ATA Nº 46 - 2018

ITEM 12 - Prolopa BD (125 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	59,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	58,9900	

O licitante FOPPA E ZANELLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor FOPPA E ZANELLA LTDA pelo valor de R$ 58,9900 (cinqüenta e oito reais e noventa e nove centavos).

ITEM 13 - Topiramato 100mg caixa com 60 comprimidos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7818	FOPPA E ZANELLA LTDA	Sim	117,9900
4	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	56,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A G KIENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	56,9000
1	FOPPA E ZANELLA LTDA	0,0000	56,8900	

O licitante FOPPA E ZANELLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor FOPPA E ZANELLA LTDA pelo valor de R$ 56,8900 (cinqüenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação das proponentes verificou-se que as Licitantes FOPPA E ZANELLA LTDA, ELFA MEDICAMENTOS LTDA e A.G. KIENEN & CIA LTDA, apresentaram todos os documentos conforme exigido no item 8 do Edital, estando as mesmas Habilitada no certame.

A EMPRESA PROPONENTE PRESENTE, RENUNCIA A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi ...lgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às ...55 horas do dia 27 de Abril de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA - Pregoeiro

Taiane Aparecida Baggio - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Equipe de Apoio

Jaqueline Venturi - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DIEGO FELIPE FOPPA - Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 46/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Abril de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 479/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 46/2018, Licitação nº 19/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes de Proposta de Preços foram protocolados em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram todos constatando a sua inviolabilidade. Após a analise da proposta de preço das empresas verificou-se que a a licitante apresentou Proposta de Preço em conformidade com o exigido no item 7 do Edital, passando para a fase de lances. Posteriormente passou-se para a fase de Habiltação. A EMPRESA PROPONENTE, RENUNICIA A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: 4 - A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Gabapentina 300mg caixa com 30 comprimidos	Cx	36,00	GERMED	0,0000	17,31	623,16
9	Monteluscaste sodico 10mg	Cx	12,00	EUROFARMA	0,0000	19,50	234,00

Total do Participante -------> 857,16

Participante: 7053 - ELFA MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	Zytiga 250mg caixa com 120 comprimidos	Cx	12,00	ZYTIGA	0,0000	8.634,60	103.615,20
8	INVEGA SUSTENA 150MG (PALMITATO DE PALIERIDONA) INJETAVEL	Amp	12,00	JOHNSON & E JHONSON	0,0000	1.208,69	14.504,28

Total do Participante -------> 118.119,48

Participante: 7818 - FOPPA E ZANELLA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg) caixa com 30 comprimidos	Cx	12,00	SIGMA PHARMA	0,0000	52,99	635,88
2	Eliquis 5mg, (apixabana 5mg) caixa com 60 comprimidos	Cx	12,00	PFIZER	0,0000	225,98	2.711,76
3	Fita G tech Free caixa com 50 unidades	Cx	84,00	G-TECH	0,0000	57,90	4.863,60
5	Insulina Lantus 3ml refil	Un	48,00	SANOFI	0,0000	69,99	3.359,52
6	Janumet SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos	Cx	12,00	MERCK	0,0000	172,89	2.074,68
10	Pradaxa 110mg (etexilato de dabigatrana 110mg) caixa com 60 comprimidos	Cx	12,00	BOEHRINGER	0,0000	227,49	2.729,88
11	Pradaxa 150mg (etexilato de dabigatrana 150mg) caixa com 60 comprimidos	Cx	12,00	BOEHRINGER	0,0000	227,49	2.729,88
12	Prolopa BD (125 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos	Cx	36,00	ROCHE	0,0000	58,99	2.123,64
13	Topiramato 100mg caixa com 60 comprimidos	Cx	18,00	SANDOZ	0,0000	56,89	1.024,02

Total do Participante -------> 22.252,86

Total Geral -----------> 141.229,50

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 27 de Abril de 2018

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - - Pregoeiro(a)

Taiane Aparecida Baggio - - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Equipe de Apoio

Jaqueline Venturi - - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DIEGO FELIPE FOPPA - - Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 46/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Abril de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 479/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 46/2018, Licitação nº. 19/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

FOPPA E ZANELLA LTDA (7818), AS EMPRESAS ELFA MEDICAMENTOS LTDA E A.G. KIENEN & CIA LTDA, enviaram envelopes via Correio. Fica Registrada a presença do Sr. Alessandro Arruda, representando o Observatório Social.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação das proponentes verificou-se que as Licitantes FOPPA E ZANELLA LTDA, ELFA MEDICAMENTOS LTDA e A.G. KIENEN & CIA LTDA, apresentaram todos os documentos conforme exigido no item 8 do Edital, estando as mesmas Habilitada no certame. A EMPRESA PROPONENTE PRESENTE, RENUNICIA A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 27 de Abril de 2018

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - Ediane G. de Almeida - Pregoeiro(a)

Taiane Aparecida Baggio - - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Equipe de Apoio

Jaqueline Venturi - - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DIEGO FELIPE FOPPA - - Representante

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, ADRIANO IVO BORTOLANZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 46/2018
b) Licitação Nr.: 19/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/04/2018
e) Data da Adjudicação: 27/04/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
A G KIENEN & CIA LTDA (4)						
4	Gabapentina 300mg caixa com 30 comprimidos - Marca: GERMED	Cx	36,00	0,0000	17,31	623,16
9	Monteluscaste Sodico 10mg caixa com 30 comp - Marca: EUROFARMA	Cx	12,00	0,0000	19,50	234,00
					Total do Fornecedor:	**857,16**
ELFA MEDICAMENTOS LTDA (7053)						
7	Zytiga 250mg caixa com 120 comprimidos - Marca: ZYTIGA	Cx	12,00	0,0000	8.634,60	103.615,20
8	INVEGA SUSTENA 150MG (PALMITATO DE PALIERIDONA) INJETAVEL - Marca: JOHNSON & E JHONSON	Amp	12,00	0,0000	1.208,69	14.504,28
					Total do Fornecedor:	**118.119,48**
FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)						
1	Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg) caixa com 30 comprimidos - Marca: SIGMA PHARMA	Cx	12,00	0,0000	52,99	635,88
2	Eliquis 5mg, (apixabana 5mg) caixa com 60 comprimidos - Marca: PFIZER	Cx	12,00	0,0000	225,98	2.711,76

Xaxim, 27 de Abril de 2018.

Ediane G. de Almeida
EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)

3	Fita G tech Free caixa com 50 unidades - Marca: G-TECH	Cx	84,00	0,0000	57,90	4.863,60
5	Insulina Lantus 3ml refil - Marca: SANOFI	Un	48,00	0,0000	69,99	3.359,52
6	Janumet SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos - Marca: MERCK	Cx	12,00	0,0000	172,89	2.074,68
10	Pradaxa 110mg (etexilato de dabigatrana 110mg) caixa com 60 comprimidos - Marca: BOEHRINGER	Cx	12,00	0,0000	227,49	2.729,88
11	Pradaxa 150mg (etexilato de dabigatrana 150mg) caixa com 60 comprimidos - Marca: BOEHRINGER	Cx	12,00	0,0000	227,49	2.729,88
12	Prolopa BD (125 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos - Marca: ROCHE	Cx	36,00	0,0000	58,99	2.123,64
13	Topiramato 100mg caixa com 60 comprimidos - Marca: SANDOZ	Cx	18,00	0,0000	56,89	1.024,02

Total do Fornecedor: **22.252,86**

Total Geral: **141.229,50**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.041.3.3.90.00.00.00.00.00 (5) Saldo: 599.899,37

Xaxim, 27 de Abril de 2018.

Ediane G de Almeida
EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, ADRIANO IVO BORTOLANZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 46/2018
b) Licitação Nr.: 19/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/04/2018
e) Objeto da Licitação Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
A G KIENEN & CIA LTDA (4)					
4 Gabapentina 300mg caixa com 30 comprimidos - Marca: GERMED	Cx	36,00	0,0000	17,31	623,16
9 Monteluscaste Sodico 10mg caixa com 30 comp - Marca: EUROFARMA	Cx	12,00	0,0000	19,50	234,00
				Total do Fornecedor:	**857,16**
ELFA MEDICAMENTOS LTDA (7053)					
7 Zytiga 250mg caixa com 120 comprimidos - Marca: ZYTIGA	Cx	12,00	0,0000	8.634,60	103.615,20
8 INVEGA SUSTENA 150MG (PALMITATO DE PALIERIDONA) INJETAVEL - Marca: JOHNSON & E JHONSON	Amp	12,00	0,0000	1.208,69	14.504,28
				Total do Fornecedor:	**118.119,48**

Xaxim, 27 de Abril de 2018.

ADRIANO IVO BORTOLANZA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)

1	Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg) caixa com 30 comprimidos - Marca: SIGMA PHARMA	Cx	12,00	0,0000	52,99	635,88
2	Eliquis 5mg, (apixabana 5mg) caixa com 60 comprimidos - Marca: PFIZER	Cx	12,00	0,0000	225,98	2.711,76
3	Fita G tech Free caixa com 50 unidades - Marca: G-TECH	Cx	84,00	0,0000	57,90	4.863,60
5	Insulina Lantus 3ml refil - Marca: SANOFI	Un	48,00	0,0000	69,99	3.359,52
6	Janumet SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos - Marca: MERCK	Cx	12,00	0,0000	172,89	2.074,68
10	Pradaxa 110mg (etexilato de dabigatrana 110mg) caixa com 60 comprimidos - Marca: BOEHRINGER	Cx	12,00	0,0000	227,49	2.729,88
11	Pradaxa 150mg (etexilato de dabigatrana 150mg) caixa com 60 comprimidos - Marca: BOEHRINGER	Cx	12,00	0,0000	227,49	2.729,88
12	Prolopa BD (125 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos - Marca: ROCHE	Cx	36,00	0,0000	58,99	2.123,64
13	Topiramato 100mg caixa com 60 comprimidos - Marca: SANDOZ	Cx	18,00	0,0000	56,89	1.024,02

Total do Fornecedor: **22.252,86**

Total Geral: **141.229,50**

Xaxim, 27 de Abril de 2018.

ADRIANO IVO BORTOLANZA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 18/2018

Nº. Publ. 1134 / 2018
Data da Publ. 27 / 04 / 18
Data Saída 27 / 05 / 18
Resp. pela Publ.
Nome:

Número do Registro de Preços: 18/2018 **Data do Registro: 27/04/2018** **Válido até: 27/04/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg) caixa com 30 comprimidos (01-08-12114)	Cx	FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	SIGMA PHARI	0	52,9900	1
2	Eliquis 5mg, (apixabana 5mg) caixa com 60 comprimidos (01-08-12144)	Cx	FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	PFIZER	0	225,9800	1
			A G KIENEN & CIA LTDA (4)	PFIZER	0	229,8000	2
3	Fita G tech Free caixa com 50 unidades (01-08-12111)	Cx	FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	G-TECH	0	57,9000	1
4	Gabapentina 300mg caixa com 30 comprimidos (01-08-12108)	Cx	A G KIENEN & CIA LTDA (4)	GERMED	0	17,3100	1
			FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	GERMED	0	38,9000	2
5	Insulina Lantus 3ml refil (01-08-12202)	Un	FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	SANOFI	0	69,9900	1
			A G KIENEN & CIA LTDA (4)	SANOFI	0	70,4900	2
6	Janumet SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos (01-08-12240)	Cx	FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	MERCK	0	172,8900	1
			A G KIENEN & CIA LTDA (4)	MERCK	0	172,9000	2
7	Zytiga 250mg caixa com 120 comprimidos (01-08-12223)	Cx	ELFA MEDICAMENTOS LTDA (7053)	ZYTIGA	0	8.634,6000	1
8	INVEGA SUSTENA 150MG (PALMITATO DE PALIERIDONA) INJETAVEL (01-08-12163)	Amp	ELFA MEDICAMENTOS LTDA (7053)	JOHNSON & J	0	1.208,6900	1

916

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 18/2018

Número do Registro de Preços: 18/2018 **Data do Registro: 27/04/2018** **Válido até: 27/04/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	JOHNSON & J	0	1.495,0000	2
9	Monteluscaste Sodico 10mg caixa com 30 comp (01-08-12158)	Cx	A G KIENEN & CIA LTDA (4)	EUROFARMA	0	19,5000	1
			FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	BIOSINTÉTIC/	0	40,9900	2
10	Pradaxa 110mg (etexilato de dabigatrana 110mg) caixa com 60 comprimidos (01-08-12106)	Cx	FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	BOEHRINGEF	0	227,4900	1
			A G KIENEN & CIA LTDA (4)	BOEHRINGEF	0	227,9000	2
11	Pradaxa 150mg (etexilato de dabigatrana 150mg) caixa com 60 comprimidos (01-08-12109)	Cx	FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	BOEHRINGEF	0	227,4900	1
			A G KIENEN & CIA LTDA (4)	BOEHRINGEF	0	227,9000	2
12	Prolopa BD (125 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos (01-08-12205)	Cx	FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	ROCHE	0	58,9900	1
13	Topiramato 100mg caixa com 60 comprimidos (01-08-12112)	Cx	FOPPA E ZANELLA LTDA (7818)	SANDOZ	0	56,8900	1

9217

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 18/2018

Número do Registro de Preços: 18/2018 **Data do Registro: 27/04/2018** **Válido até: 27/04/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			A G KIENEN & CIA LTDA (4)	GERMED	0	56,9000	2

8 16 18

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 18/2018

Número do Registro de Preços: 18/2018 **Data do Registro: 27/04/2018** **Válido até: 27/04/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018

PROCESSO N° 46/2018

(4) - A G KIENEN & CIA LTDA

(7053) - ELFA MEDICAMENTOS LTDA

(7818) - FOPPA E ZANELLA LTDA

Xaxim, 27 de Abril de 2018.

ADRIANO IVO BORTOLANZA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

fl. 219

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0018/2018-A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 019/2018

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício **Sr. ADRIANO IVO BORTOLANZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 037.833.479.47 e portador da cédula de identidade nº 4525050, residente e domiciliado na Rua dos Andradas, 304, bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado por Davi Provenzi Machado, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 007.478.019-08 e portador da cédula de identidade nº 2.871.243, residente e domiciliado na rua Pedro Lunardi, nº 1102, na cidade de Xaxim, Estado de santa Catarina, CEP 89825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **A.G KIENEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº. 87, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 82.225.947/0001-65, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Ricardo Agenor Geronimo Caldart**, inscrita no CPF/MF sob n° 066.964.269-25 e portador da cédula de identidade n° 9.071.350.7, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 046/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 019/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo.

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	CX	Gabapentina 300mg (gabapentina 300mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 5012902-82. 2014.4.04.7202	36	Germed	17,31	623,16
9	CX	Montelucaste sódico 10mg (montelucaste sódico 10mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0300690-73. 2014.8.24.0081	12	Eurofarma	19,50	234,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2018

VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 857,16

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 A entrega dos medicamentos, objeto deste Edital, deve ser feita em até 10(dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, na Farmácia Municipal,

localizada à rua Rio Grande, nº 1066, sala 01, centro, Xaxim/SC.

4.2 As entregas dos itens desta licitação, não devem ser condicionadas a dívidas originadas em administrações anteriores, havendo atrasos ou não entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05**% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10**% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15**% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o

crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos itens serão realizados pela Farmacêutica Sra. **Priscila Piaia**, matrícula 4763.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 019/2018, que desta Ata faz parte integrante.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2018

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 019/2018.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 019/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 27 de Abril de 2018.

ADRIANO IVO BORTOLANZA
Prefeito Municipal em exercício
CONTRATADO

A.G KIENEN & CIA LTDA
Ricardo Agenor Geronimo Caldart
CONTRATANTE

Rodrigo Carlos Covatti
Sub Procurador do Município

Priscila Piaia
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48
Testemunha

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63
Testemunha

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0018/2018-B

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 019/2018

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício **Sr. ADRIANO IVO BORTOLANZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 037.833.479.47 e portador da cédula de identidade nº 4525050, residente e domiciliado na Rua dos Andradas, 304, bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado por Davi Provenzi Machado, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 007.478.019-08 e portador da cédula de identidade nº 2.871.243, residente e domiciliado na rua Pedro Lunardi, nº 1102, na cidade de Xaxim, Estado de santa Catarina, CEP 89825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Projetada, nº. 106, Sitio Athayde-Lote D, Sala 03-Praia do Jacaré, CEP 58310-000, na cidade de Cabedelo-PB, inscrita no CNPJ sob n° 09.053.134/0002-26, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Cristina Machado**, inscrita no CPF/MF sob n° 017.988.649-59 e portador da cédula de identidade n° 3.524.995, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 046/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 019/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo.

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	CX	Medicação ZYTICA 250mg, caixa com 120 comprimidos. Determinação Judicial nº 0300799-19.2016.8.24.0081	12	ZYTIGA	8.634,60	103.615,20
8	AMPOLA	Medicação INVEGA SUSTENA 150mg. Determinação Judicial nº 0302155-49.2016.8.24.0081	12	JOHNSON & JHONSON	1.208,69	14.504,28

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2018

VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 118.119,48

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 A entrega dos medicamentos, objeto deste Edital, deve ser feita em até 10(dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, na Farmácia Municipal, localizada à rua Rio Grande, nº 1066, sala 01, centro, Xaxim/SC.

4.2 As entregas dos itens desta licitação, não devem ser condicionadas a dívidas originadas em administrações anteriores, havendo atrasos ou não entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o

crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos itens serão realizados pela Farmacêutica Sra. **Priscila Piaia**, matrícula 4763.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 019/2018, que desta Ata faz parte integrante.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2018

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 019/2018.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 019/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 27 de Abril de 2018.

ADRIANO IVO BORTOLANZA
Prefeito Municipal em exercício
CONTRATADO

p/ Vanessa Maria Mello de Vasconcelos Dias
ELFA MEDICAMENTOS LTDA
Cristina Machado
CONTRATANTE

Rodrigo Carlos Covatti
Sub Procurador do Município

Priscila Piaia
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48
Testemunha

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63
Testemunha

PROCURAÇÃO

ELFA MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, estabelecida na ADE, Conjunto 28, Lote 11, Águas Claras, CEP 71991-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0001-45, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.201.422.127 e suas filiais, a saber: em (i) Cabedelo – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.053.134/0002-26, localizada na Rua Projetada, nº. 106, Sítio Athayde, Lote "D", sala 03, CEP 58.310-000; (ii) São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0004-98, localizada na Rua Barão do Triunfo, nº 427, Salas: 1301/1302/1311/1312, Brooklin, CEP: 04602-001, (iii) Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.053.134/0005-79, localizada na Av. Almirante Marquês de Leão, 273, 1° andar, Barra, CEP 40.140-230, (iv) Palhoça – SC, inscrita no CNPJ/MF sob o 09.053.134/0006-50, estabelecida na Rua Henrique do Rego Almeida, 261, Quadra , Lote 8, Brejaru, CEP 88.133-512 e (v) São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o 09.053.134/0007-30, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, Cj. 172, andar, Itaim Bibi, CEP: 04.542-000, na forma de seu Contrato Social, por seus etores, **Marcelo Falanga Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula Identidade RG nº 33.145.751-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 277.691.038-00, idente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na a Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, cj. 172, 17° andar, CEP 04.542-000, e **Luis nato Guimarães Liveri**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.588.062-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.323.198-58, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, Cj. 172, 17° andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, (a "Outorgante"), por este instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Sra. **VANESSA MARIA MELLO DE VASCONCELOS DIAS**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 3195857 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.953.274-30, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Ana de Fátima Gama Cabral, 701, Condomínio Jardim Cabo Branco, Bloco 5, Apto. 402, Portal do Sol (a "Outorgada"), a quem confere plenos poderes para representar a Outorgante em licitações do Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, inclusive autarquias e empresas privadas, praticando todos os atos que se façam necessários a presença da Outorgante, podendo, para tanto, retirar editais,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.3764
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1397110817160236021 9-1; Data: 11/08/2017 16:10:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO07695-81HF;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JURÍDICO ELFA

apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas – Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de interposição de recursos, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas, lances de preços e lances verbais, praticar todos os atos pertinentes ao certame, bem como assinar contratos de interesses da Outorgante, e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração é válida por 01 (um) ano a partir da data de emissão.

Brasília – DF, 27 de julho de 2017.

13º TABELIÃO

13º TABELIÃO

Marcelo Falanga Lopes
Diretor

Luis Renato Guimarães Liveri
Diretor

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1397110817160236021 9-2; Data: 11/08/2017 16:10:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO07694-PSZM
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - *Bel. AVELINO LUÍS MARQUES*
'RINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Colégio Notarial do Brasil
FIRMA 2
TJSP AA045058 0

13º Tabelião de Notas

0234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2017 13:58:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 796562

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/08/2018 09:10:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 13971108171602360219-1 a 13971108171602360219-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ec1775d69399b3fc629274e0f1f3e4b1aee1ac42531e4bb4b0e9e0c92bc5ff5215a71a12769b056c3c32e7299f1c5ed81c3e8e5e0726fa094eb3476cb398600

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0018/2018-C

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 019/2018

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício **Sr. ADRIANO IVO BORTOLANZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 037.833.479.47 e portador da cédula de identidade nº 4525050, residente e domiciliado na Rua dos Andradas, 304, bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado por Davi Provenzi Machado, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 007.478.019-08 e portador da cédula de identidade nº 2.871.243, residente e domiciliado na rua Pedro Lunardi, nº 1102, na cidade de Xaxim, Estado de santa Catarina, CEP 89825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **FOPPA E ZANELLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Av. Julio Lunardi, s/n, Sala 09 e 10- Centro, CEP 89825-000, na cidade de Xaxim do Estado de Santa Catarina inscrita no CNPJ sob n° 11.175.226/0004-92, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Diego Felipe Foppa**, inscrita no CPF/MF sob n° 008.916.099-11 e portador da cédula de identidade n°4.525.459, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 046/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 019/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo.

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CX	Concardio 5mg (hemifumarato de bisoprolol 5mg), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301494-41. 2014.8.24.0081.	12	SIGMA PHARMA	52,99	635,88
2	CX	Eliques 5mg (apixabana 5mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301494-41.2014.8.24.0081.	12	PFIZER	225,98	2.711,76

3	CX	Fitas g-tech free, caixa com 50 fitas. Determinação Judicial nº 10301593-74. 2015.	84	G-TECH	57,90	4.863,60
5	REFIL	INSULINA LANTUS 3ML APLICAR 40 UI SC ANTES DO CAFÉ (insulina glargina). Determinação Judicial nº 0300834-42.2017.8.24.0081	48	SANOFI	69,99	3.359,52
6	CX	JANUMET SR 50/1000MG (fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0300834-42.2017.8.24.0081	12	MERCK	172,89	2.074,68
10	CX	Pradaxa 110 mg (etexilato de dabigatrana 110mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301365-36. 2014.8.24.0081	12	BOEHRINGER	227,49	2.729,88
11	CX	Pradaxa 150 mg (etexilato de dabigatrana 150mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 0301365-36. 2014.8.24.0081	12	BOEHRINGER	227,49	2.729,88
12	CX	Prolopa DB (200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida), caixa com 30 comprimidos. Determinação Judicial nº 0302098-31.2016.8.24.0081	36	ROCHE	58,99	2.123,64
13	CX	Topiramato 100mg (topiramato 100mg), caixa com 60 comprimidos. Determinação Judicial nº 081.07.0012. 696 (2012)	18	SANDOZ	56,89	1.024,02
					TOTAL	**R$ 22.252,86**

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 A entrega dos medicamentos, objeto deste Edital, deve ser feita em até 10(dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, na Farmácia Municipal, localizada à rua Rio Grande, nº 1066, sala 01, centro, Xaxim/SC.

4.2 As entregas dos itens desta licitação, não devem ser condicionadas a dívidas originadas em administrações anteriores, havendo atrasos ou não entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à

execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
6.2.1- A pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos itens serão realizados pela Farmacêutica Sra. **Priscila Piaia**, matrícula 4763.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 019/2018, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 019/2018.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 019/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 27 de Abril de 2018.

ADRIANO IVO BORTOLANZA
Prefeito Municipal em exercício
CONTRATADO

FOPPA E ZANELLA LTDA
Diego Felipe Foppa
CONTRATANTE

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2018

Rodrigo Carlos Covatti
Sub Procurador do Município

Priscila Piaia
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48
Testemunha

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63
Testemunha

PREFEITURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.0018/2018

Publicação Nº 1609733

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 0018/2018
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim
Fornecedor:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
4,9	A.G KIENEN & CIA LTDA	R$ 857,16
7,8	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 118.119,48
1,2,3,5,6,10,11,12,13	FOPPA E ZANELLA LTDA	R$ 22.252,86

Valor Total estimado da Ata: R$ 141.229,50 (Cento e quarenta e um reais e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência do Registro de Preço: 27/04/2018 a 27/04/2019.
Licitação: Processo Licitatório de nº 046/2018, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018
Xaxim/SC, 27 de Abril de 2018. ADRIANO IVO BORTOLANZA. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.0015/2018

Publicação Nº 1609231

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0015/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATO: CIVIL ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES LTDA-ME
Objeto: Contratação de Empresa para Obra de Reconstrução de Canal em Concreto Armado de 13,00m de extensão por 6,00m de largura, no Canal do Arroio, localizado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1101.
Aditivo: Primeiro Termo Aditivo do Prazo, com fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93, bem como clausula terceira do contrato que compõem o Edital de Licitação e ainda no respectivo contrato, e também prejulgado nº 1758 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.
Vigência: 05 de Maio de 2018 até 05 de Agosto de 2018.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 132/2017, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 009/2017
Xaxim, 02 de Maio de 2018.LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

Ata 18/18 - B

ENC: autorização de fornecimento com urgência

De : Tiago Torres <tiago.torres@grupoelfa.com.br> Sex, 11 de jan de 2019 18:01

Assunto : ENC: autorização de fornecimento com urgência 3 anexos

Para : Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>

Cc : Vanessa Vasconcelos <vanessa.vasconcelos@grupoelfa.com.br>, Gabriel Wandame <gabriel.wandame@jaw.com.br>, Direc. Joaquim Guerreiro <marmo.representacoes@grupoelfa.com.br>

Prezado(a),

Confirmo recebimento da autorização de fornecimento nº 24/2019 referente a PP 19/2018, com os medicamentos ZYTIGA 250 MG e INVEGA SUSTENA 150 MG, porém informamos que não daremos prosseguimento ao processamento do mesmo, tendo que em vista que para faturamos para ao Fundo Municipal de Xaxim precisamos adequar os valores unitários ao novo PMVG pós reajuste do CAP (20,16%) com vigência a partir de 24/09/18.

Na época que ofertamos nossa proposta de preço para o item **ZYTIGA** no valor unitário de **R$ 8.634,60** a CX, o mesmo ainda estava sendo contemplado com o CAP 19,28% vigente na época, com a mudança do CAP para 20,16% o novo valor a ser comercializado deve ser de **R$ 8.540,47** cada CX. Quando ofertamos nossa proposta de preço para o item **INVEGA SUSTENA** no valor unitário de **R$ 1.208,69** a SR, o mesmo ainda estava sendo contemplado com o CAP 19,28% vigente na época, com a mudança do CAP para 20,16%, o novo valor a ser comercializado deve ser de **R$ 1.195,52** cada SR, logo não podemos comercializar (propor ou faturar) o produto acima do seu PMVG atual, por se tratar de um processo para atendimento à demanda judicial.

Isto posto, questiono à este órgão sobre a possibilidade de ser faturado o produto com valor abaixo da NE, sem necessidade de haver cancelamento da mesma e consequente prejuízo aos pacientes e perfazendo uma economia total em cada frasco de **R$ 0,21** para o órgão.

Fico no aguardo do retorno de órgão para darmos prosseguimento ao processo.

Obs.: gentileza confirmar CNPJ e endereço para faturamento

10243

elfa
www.grupoelfa.com.br

Tiago Torres
Licitação
tiago.torres@grupoelfa.com.br 2524,
Tel.: +55 (83) 2106-2525

CENTRAL ELFA DO CLIENTE
CEC 0800 111 3532

GREAT PLACE TO WORK. Valor 1000 2017

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL
Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas e podem implicar em responsabilidades civis e criminais. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos.

CONFIDENTIAL INFORMATION
This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited and may imply in civil and criminal liability. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.

De: Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 15:20
Para: Empenho <empenho@grupoelfa.com.br>
Cc: Cotação Pública <cotacaopublica@grupoelfa.com.br>; Vanessa Vasconcelos <vanessa.vasconcelos@grupoelfa.com.br>; Thais Araujo <thais.araujo@grupoelfa.com.br>
Assunto: autorização de fornecimento com urgência

BOA TARDE!

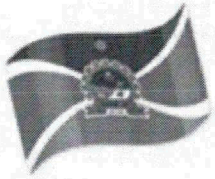
Em anexo Autorização de Fornecimento de Compra, AF e EMPENHO referente ao processo licitatório n* 46/2018 Pregao presencial 19/2018 para emissão da nota e entrega da mercadoria.
Favor fazer a devida entrega de mercadoria pelo **prazo máximo de 15 dias,** a contar na data de hoje para que não haja inadimplência ao fornecedor.
Deve ser anexada à Nota Fiscal Agência Bancária e número da conta (dados) para podermos efetuar o pagamento.

CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.
ENTREGA URGENTE, POIS JÁ ESTAMOS SEM MERCADORIA.
Local da entrega: farmácia municipal
Rua: Rio Grande n* 1066
Sala: 01 Centro – Xaxim SC
CEP: 89825000
Fone: (49) 3353 5540
Em frente a Ferragem Ponto Com

1720

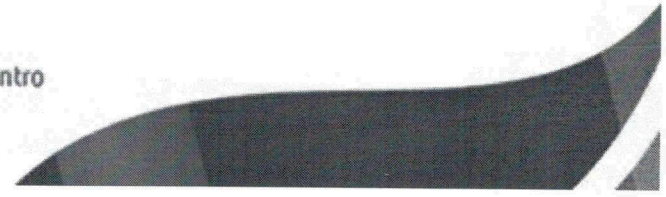
--
--
Atenciosamente

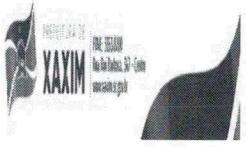
Nilva Biffi
Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
Rua Cândido Teston, 120 - Bairro Frei Bruno
(49) 3353-1263 / 3353-4812



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br





2017. Assinatura e-Mail.jpg
24 KB

SCAN_20190111_161331715.pdf
643 KB

0245

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0018/2018-B

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0018/2018-B. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, bairro Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LÍRIO DAGORT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 800, apartamento 201, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

COMPROMISSÁRIA: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Projetada, nº. 106, Sitio Athayde-Lote D, Sala 03-Praia do Jacaré, CEP 58310-000, na cidade de Cabedelo-PB, inscrita no CNPJ sob n° 09.053.134/0002-26, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Vanessa Maria Mello de Vasconcelos Dias,** inscrita no CPF/MF sob n° 065.953.274-30.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: diminuição no valor do medicamento ZYTIGA 250MG da **Ata de Registro de Preço n. 0018-2018-B. Processo de Compra 046/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 019/2018**

Considerando:

Conforme informativo realizado pela empresa por e-mail no dia 11/01/2019, em que houve diminuição do preço praticado no mercado, sendo comercializado o novo valor unitário em R$1.195,52, tendo uma redução de R$0,21. Por conta disso, em concordância com o **inciso II do artigo 65 da lei 8.666-93** bem como **inciso XI do art. 40 da lei n.8666-93** e com base aos princípios da Administração Pública da razoabilidade, economicidade e da eficiência administrativa, portanto se opta pelo acatamento de diminuição do valor pago pelo objeto do contrato.

Autorizo o Apostilamento da **Ata de Registro de Preço n. 0018-2018-B, Processo de Compra 046/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 019/2018**, nos seguintes termos:

1. Os preços durante a vigência da Ata serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666-93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8666-93.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0018/2018-B

3. Em virtude do presente reajuste, o novo valor da Taxa de Utilização de área está demonstrado no quadro a seguir:

Descrição	Valor Contratado	Valor Reajustado
Medicação ZYTICA 250mg, caixa com 120 comprimidos. Determinação Judicial nº 0300799-19.2016.8.24.0081	R$ 8.634,60	R$ 8.540,47

4. Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 14 (quatorze) de janeiro de 2019.

Xaxim (SC), 14 de janeiro de 2019.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Vanessa Maria Mello de Vasconcelos Dias
ELFA MEDICAMENTOS LTDA
Vanessa Maria Mello de Vasconcelos Dias

Silas David Parisotto
Sub- Procurador do Município

Testemunha:

Ediane G. de Almeida

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0018/2018-B

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0018/2018-B. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais a pacientes do Município de Xaxim

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, bairro Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LÍRIO DAGORT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 800, apartamento 201, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

COMPROMISSÁRIA: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Projetada, nº. 106, Sitio Athayde-Lote D, Sala 03-Praia do Jacaré, CEP 58310-000, na cidade de Cabedelo-PB, inscrita no CNPJ sob n° 09.053.134/0002-26, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Vanessa Maria Mello de Vasconcelos Dias,** inscrita no CPF/MF sob n° 065.953.274-30.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: diminuição no valor do medicamento INVEGA SUSTENA 150 MG da **Ata de Registro de Preço n. 0018-2018-B. Processo de Compra 046/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 019/2018**

Considerando:

Conforme informativo realizado pela empresa por e-mail no dia 11/01/2019, em que houve diminuição do preço praticado no mercado, sendo comercializado o novo valor unitário em R$1.195,52, tendo uma redução de R$0,21. Por conta disso, em concordância com o **inciso II do artigo 65 da lei 8.666-93** bem como **inciso XI do art. 40 da lei n.8666-93** e com base aos princípios da Administração Pública da razoabilidade, economicidade e da eficiência administrativa, portanto se opta pelo acatamento de diminuição do valor pago pelo objeto do contrato.

Autorizo o Apostilamento da **Ata de Registro de Preço n. 0018-2018-B, Processo de Compra 046/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 019/2018**, nos seguintes termos:

1. Os preços durante a vigência da Ata serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666-93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8666-93.

PREFEITURA DE
XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0018/2018-B

3. Em virtude do presente reajuste, o novo valor da Taxa de Utilização de área está demonstrado no quadro a seguir:

Descrição	Valor Contratado	Valor Reajustado
Medicação INVEGA SUSTENA 150mg. Determinação Judicial nº 0302155-49.2016.8.24.0081	R$ 1.208,69	R$ 1.195,52

4. Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 13 (treze) de março de 2019.

Xaxim (SC), 13 de março de 2019.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

ELFA MEDICAMENTOS LTDA
Vanessa Maria Mello de Vasconcelos Dias

Silas David Parisotto
SubProcurador do Município

Testemunha:

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 13972507181449510915-1; Data: 25/07/2018 14:52:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE33838-76X5;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

elfa

PROCURAÇÃO

ELFA MEDICAMENTOS S/A, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, estabelecida, na ADE Conjunto 28, Lote 11, Águas Claras, CEP 71991-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0001-45, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.201.422.127 com filiais de mesmo nome, a saber: em (i) Cabedelo – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.053.134/0002-26, localizada na Rua Projetada, nº. 106, Sítio Athayde, Lote "D", sala 03, CEP 58.310-000; (ii) São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0004-98, localizada na Rua Barão do Triunfo, nº 427, Salas: 1301/1302/1311/1312, Brooklin, CEP: 04602-001, (iii) em Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.053.134/0005-79, localizada na Av. Almirante Marquês de Leão, nº. 273, 1º andar, Barra, CEP 40.140-230, (iv) Palhoça – SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.053.134/0006-50, estabelecida na Rua Henrique do Rego Almeida, 261, Quadra AE, Lote 8, Brejaru, CEP 88.133-512; (v) São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0007-30, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, Cj. 172, 17º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.542-000; e (vi) Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0008-11, na Av. Severo Dullius, nº 195, Sala 102 A/B, bairro Anchieta, CEP: 90.200-310, neste ato representada na forma de seu contrato social ("**ELFA**") pelos seus Diretores, o Sr. **Marcelo Falanga Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.145.751-9, inscrito no CPF sob o nº 277.691.038-00, com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, Cj. 172, 17º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.542-000, e pelo Sr. **Roger Vallim**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 19.355.675-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.180.578-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr. 758, cj 172, 17º andar, Itaim-Bibi, CEP 04.542-000, por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, a Sra. **Vanessa Maria Mello de Vasconcelos Dias,** brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG n.º 3195857 SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 065.953.274-30, residente e domiciliada na Rua Ana de Fátima Gama Cabral, n.º 701, Condomínio Jardim Cabo Branco, bloco 5, apto.402, Portal do Sol, João Pessoa/PB (a "Outorgada"), a quem confere amplos e especiais poderes, com fim especial de representar a outorgante em licitações do Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, inclusive autarquias e empresas privadas; praticando todos os atos que se façam necessários a presença da outorgante, podendo para tanto, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de interposição de recursos, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas, lances de preços e lances verbais, praticar todos os atos pertinentes ao certame, bem como assinar contratos de interesses da outorgante, e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.Esta procuração é válida por 1 (um) ano a partir da data de emissão.

Brasília - DF, 26 de junho de 2018.

Roger Vallim
Diretor

Marcelo Falanga Lopes
Diretor

JURÍDICO ELFA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 13972507181449510915-2; Data: 25/07/2018 14:52:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE33837-WBXY;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Reconheço por Semelhança a assinatura de
MARCELO FALANGA LOPES
. a qual confere com o padrão registrado nesta serventia, dou fé.
João Pessoa, vinte e cinco de Julho de dois mil e dezoito
Em Test° ____ da verdade.
Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 12.13)
Selo Digital de Fiscalização Tipo AHG26417-UM7W
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Reconheço por Semelhança a assinatura de
ROGER VALLIM
. a qual confere com o padrão registrado nesta serventia, dou fé.
João Pessoa, vinte e cinco de Julho de dois mil e dezoito
Em Test° ____ da verdade.
Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 12.13)
Selo Digital de Fiscalização Tipo AHG26413-4FTD
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Zimbra **nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br**

ENC: autorização de fornecimento com urgência

De : Tiago Torres <tiago.torres@grupoelfa.com.br> Sex, 11 de jan de 2019 18:01
Assunto : ENC: autorização de fornecimento com urgência 3 anexos
Para : Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>
Cc : Vanessa Vasconcelos <vanessa.vasconcelos@grupoelfa.com.br>, Gabriel Wandame <gabriel.wandame@jaw.com.br>, Direc. Joaquim Guerreiro <marmo.representacoes@grupoelfa.com.br>

Prezado(a),

Confirmo recebimento da autorização de fornecimento nº 24/2019 referente a PP 19/2018, com os medicamentos ZYTIGA 250 MG e INVEGA SUSTENA 150 MG, porém informamos que não daremos prosseguimento ao processamento do mesmo, tendo que em vista que para faturamos para ao Fundo Municipal de Xaxim precisamos adequar os valores unitários ao novo PMVG pós reajuste do CAP (20,16%) com vigência a partir de 24/09/18.

Na época que ofertamos nossa proposta de preço para o item **ZYTIGA** no valor unitário de **R$ 8.634,60** a CX, o mesmo ainda estava sendo contemplado com o CAP 19,28% vigente na época, com a mudança do CAP para 20,16% o novo valor a ser comercializado deve ser de **R$ 8.540,47** cada CX. Quando ofertamos nossa proposta de preço para o item **INVEGA SUSTENA** no valor unitário de **R$ 1.208,69** a SR, o mesmo ainda estava sendo contemplado com o CAP 19,28% vigente na época, com a mudança do CAP para 20,16%, o novo valor a ser comercializado deve ser de **R$ 1.195,52** cada SR, logo não podemos comercializar (propor ou faturar) o produto acima do seu PMVG atual, por se tratar de um processo para atendimento à demanda judicial.

Isto posto, questiono à este órgão sobre a possibilidade de ser faturado o produto com valor abaixo da NE, sem necessidade de haver cancelamento da mesma e consequente prejuízo aos pacientes e perfazendo uma economia total em cada frasco de **R$ 0,21** para o órgão.

Fico no aguardo do retorno de órgão para darmos prosseguimento ao processo.

Obs.: gentileza confirmar CNPJ e endereço para faturamento

www.grupoelfa.com.br

Tiago Torres
Licitação

tiago.torres@grupoelfa.com.br
Tel.: +55 (83) 2106-2525

CENTRAL ELFA DO CLIENTE
CEC 0800 111 3532

GREAT PLACE TO WORK® Valor 1000 2017

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL
Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas e podem implicar em responsabilidades civis e criminais. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos.

CONFIDENTIAL INFORMATION
This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited and may imply in civil and criminal liability. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.

0253

De: Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 15:20
Para: Empenho <empenho@grupoelfa.com.br>
Cc: Cotação Pública <cotacaopublica@grupoelfa.com.br>; Vanessa Vasconcelos <vanessa.vasconcelos@grupoelfa.com.br>; Thais Araujo <thais.araujo@grupoelfa.com.br>
Assunto: autorização de fornecimento com urgência

BOA TARDE!

Em anexo Autorização de Fornecimento de Compra, AF e EMPENHO referente ao processo licitatório n* 46/2018 Pregao presencial 19/2018 para emissão da nota e entrega da mercadoria.
Favor fazer a devida entrega de mercadoria pelo **prazo máximo de 15 dias,** a contar na data de hoje para que não haja inadimplência ao fornecedor.
Deve ser anexada à Nota Fiscal Agência Bancária e número da conta (dados) para podermos efetuar o pagamento.

CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.
ENTREGA URGENTE, POIS JÁ ESTAMOS SEM MERCADORIA.
Local da entrega: farmácia municipal
Rua: Rio Grande n* 1066
Sala: 01 Centro – Xaxim SC
CEP: 89825000
Fone: (49) 3353 5540
Em frente a Ferragem Ponto Com

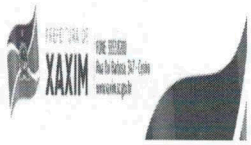
--
--
Atenciosamente

Nilva Biffi
Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
Rua Cândido Teston, 120 - Bairro Frei Bruno
(49) 3353-1263 / 3353-4812

0254

PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br



2017. Assinatura e-Mail.jpg
24 KB

SCAN_20190111_161331715.pdf
643 KB

Ata de Registro de Preço nº **0018/2018-B.**
Processo Administrativo nº **046/2018.**
Pregão Presencial para Registro de Preço nº **019/2018.**
Assunto: **ELFA MEDICAMENTOS S/A (CNPJ 09.053.134/0002-26)**

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação em razão do requerimento apresentado pela empresa **ELFA MEDICAMENTOS**, onde a mesma solicita redução do preço do medicamento "ZYTICA 250mg, caixa com 120 comprimidos", objeto da licitação do qual se logrou vencedora.

Alegam que houve baixa dos valores praticados no mercado o que ocasiona a necessidade de um reequilíbrio de preços quanto a margem inicialmente licitada.

Busca-se por intermédio do presente expediente, o exame do da possibilidade de concessão de apostilamento as Ata de Registro de Preço, mediante reajuste em razão do noticiada **baixa dos preços** por parte da distribuidora.

Diante do referido cenário, a empresa solicita o reequilíbrio econômico-financeiro no preço do medicamente acima exposto, conforme demonstrativo encaminhado por e-mail.

É breve o relato.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

Para que se possa fazer as alterações contratuais no âmbito da administração pública, a alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 prescreve o seguinte:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
> II - por acordo das partes:
> d) **para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração** para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou

> impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (grifo acrescido)

Interpretando o supracitado dispositivo, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA** firmou a seguinte posição:

> Os contratos regidos nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal n.° 8.666/93, poderão ser alterados, com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, mantidas as condições efetivas da proposta, a teor do inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal. A Administração poderá ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente a majoração dos encargos, se verificada e devidamente comprovada, e restaurar a situação originaria, de modo que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração contratual originariamente prevista.(TCE-SC, prejulgado n° 763).

Além do posicionamento do **TCE**, a doutrina também é pacifica quanto ao presente caso, catalogando condições para que isto possa ser realizado:

> MARIA SYLVIA DI PIETRO cataloga quatro condições para que os contratados tenham direito ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro com fundamento na teoria da imprevisão. Para ela, é necessário suceder fato:
>
> 1. Imprevisível quanto à sua ocorrência ou quanto às suas consequências;
> 2. Estranho à vontade das partes;
> 3. Inevitável;
> 4. Causa de desequilíbrio muito grande no contrato.
>
> (DI PIETRO, Maria Sylvia. Direito Administrativo. 12. ed. São Paulo: Atlas, 1999. p. 262)

Advirta-se que, em razão da instabilidade econômica que marcou e marca a recente história brasileira, criou-se a figura do reajustamento dos contratos administrativos, que não passa de maneira de antecipar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, haja vista a presunção de que as condições inicialmente propostas na licitação foram alteradas no curso do mesmo por forças aleias a vontade das partes.

Dessa sorte, distinguem-se dois instrumentos prestantes a manter, durante a execução do contrato, a relação de proporção entre os encargos assumidos pelo contratado e a contrapartida assumida pela Administração, isto é, a equação econômico-financeira do contrato: de um lado, há o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato propriamente dito, também chamado de revisão, repactuação ou realinhamento do contrato, de outro, há o reajuste do contrato.

Atente-se, inclusive, que o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, revisão, repactuação ou realinhamento do contrato encontra-se hospedado na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Já o reajustamento de valores pactuados em contrato administrativo está previsto no inciso XI do artigo 40 da mesma Lei, cujo texto prescreve:

> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
> [...]
> XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)

Em comentários à figura do reajustamento de preços, **MARÇAL JUSTEN FILHO** assinala o seguinte:

> O reajustamento de preços, no plano da licitação, consiste na previsão antecipada da ocorrência da inflação e na adoção de uma solução para neutralizar os seus efeitos. É a determinação de que os preços ofertados pelos interessados serão reajustados de modo automático, independente inclusive de pleito do interessado. Será utilizado um critério, escolhido de antemão pela Administração e inserto no edital. O critério de reajuste tomará por base índices simples ou compostos, escolhidos dentre os diversos índices disponíveis ao público (calculados por instituições governamentais ou não). (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 5. ed. São Paulo: Dialética, 1998. p. 371-372)

Transparece, pelo que foi anotado, que o reajustamento de preços dá-se em razão de índice pré-estabelecido pela Administração e as partes no ato do Pregão, registrado em Ata, conforme o edital da licitação pública, servindo a recompor o preço contratado diante da variação anormal e imprevisível do custo de produção ou aquisição dos referidos bens/insumos, tudo com supedâneo no inciso XI do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, inclusive quando da diminuição dos valores, mantendo uma margem de lucro equilibrada em consonância à aplicação dos princípios da administração pública.

Sem embargo, afora variação normais e previsíveis, muitas vezes ocorrem variações abruptas, imprevisíveis e inevitáveis às partes contratantes, que oneram excessivamente uma delas, ou desoneram, podendo inclusive causar enriquecimento ilícito ou, quiçá, imoral. Nestas situações é que vem à colação o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato propriamente dito ou, como se preferir, a revisão, repactuação ou realinhamento do contrato, desta feita com força na alínea "d" do inciso II do artigo 65, também da Lei nº 8.666/93.

Tal distinção, entre o reajustamento do contrato e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro propriamente dito, revisão, repactuação ou realinhamento do contrato, é importante, porquanto, nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei Federal nº 10.192/01, o reajustamento dos contratos administrativos somente é permitido após doze meses da data limite para a apresentação da proposta em licitação.

Contudo, a restrição temporal prescrita no § 1º do artigo 3º da Lei Federal nº 10.192/01 incide apenas sobre a hipótese de reajustamento, ou seja, em situação em que tenha alteração da margem de lucro do contratado. Por sua vez, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro propriamente dito não está condicionado ao transcurso de qualquer prazo. Se em uma semana de execução do contrato houver evento imprevisível, inevitável, estranho à vontade do contratado e que o onere excessivamente, imediatamente caberá o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato propriamente dito.

Essa é a orientação firme do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, esposada no seguinte prejulgado:

> O reajuste de preços poderá ser concedido decorrido um ano da data prevista para entrega da proposta ou do orçamento a que esta se referir, conforme definido no instrumento convocatório da licitação

> e no contrato, nos termos dos artigos 2° e 3° da Medida Provisória n° 1.540-22, de 13 de março de 1997, c/c o artigo 40, inciso XI, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993. **A alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato pode ser efetuada a qualquer tempo, desde que atendidos os pressupostos para a sua efetivação** (TCE-SC, Pré-julgado n° 424).

Assim sendo, não é de se confundir a revisão com a hipótese de reajustamento dos preços, que, de acordo com o inciso XI do artigo 40 da Lei n° 8.666/93, retrata a variação normal e previsível do custo de produção de determinado bem.

Se houver aumento ou diminuição imprevisível do custo do produto, tais como majoração ou minoração de imposto, aumento compensatório as variações cambiais ou suas diminuições e de outros valor atrelados a sua produção, pode-se proceder à revisão do contrato ou manutenção do equilíbrio econômico-financeiro propriamente dito, tanto para cima quanto para baixo.

Assim, salvo melhor juízo, há flagrante benefício ao ente público pela concessão do requerimento retro, a fim de **DIMINUIR** os valores firmados entre Município de Xaxim e a empresa **ELFA MEDICAMENTOS S/A.**

III – CONCLUSÃO.

Em análise ao petitório e aos Princípios da administração Pública, analisada com as afirmações acima expostas nos estritos limites da análise jurídica, **opina-se** pelo **prosseguimento** do feito para garantir o equilíbrio econômico-financeiro das atas de registro de preços nos seguintes termos:

> **ZYTICA 250mg, caixa com 120 comprimidos**: De R$8.634,60 (oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) para **R$8.540,47 (oito mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos)** – suprimindo R$ 94,13 (noventa e quatro reais e treze centavos) por caixa, de reequilíbrio econômico.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Xaxim SC, 14 de janeiro de 2019.

SILAS DAVID PARISOTTO
Subprocurador-Geral do Município